



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0089/2002 DE 2002

Nº DE PEÇA:

MATERIA LEGISLATIVA: RDF
PROMOVENTE:

08-0089/2002 DE 20/06/02

ASSUNTO:

PROMOVENTE: VEREADOR

ELISEU GABRIEL

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
15/10/2010 16:55:31

00000004554-31



E M E N T A:

OBSERVAÇÃO:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE CPI PARA APURAR A EMISSÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTMs, O ÍNDICE UTILIZADO NA COR-
REÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO
O DAS LFTMs NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO
DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBR

OBSERVAÇÕES:

908

ARQUIVADO EM

19/12/2003

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Suporte



LIDO HOJE

20.06.02

Folha nº 01 do proc.

Nº 89 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "P" Nº

08 - RDP
08-0089/2002

DEFERIDO

* 20 JUN 2002 *

PRESIDENTE

PUBLIQUE-SE

* 20/06/02 *

PRESIDENTE

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTMs; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTMs na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União.

CMSP - ATM

-20-Jun-2002-16:28-003495

Considerando a conclusão do relatório final da CPI das Letras Financeiras do Tesouro Municipal, que, em virtude do pequeno lapso temporal que teve para investigar os fatos e ainda, em virtude da enorme complexidade e quantidade dos documentos enviados, sugeriu a continuidade das investigações acerca da emissão e comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal;

Considerando que o referido relatório apontou que o contrato de refinanciamento da dívida pública do município onera substancialmente as finanças do município, e que há indícios de pagamentos indevidos, sendo necessário um estudo criterioso;

Considerando que ficou comprovado que houve desvio de finalidade das verbas arrecadadas com a emissão das Letras Financeiras do Tesouro, e que há indícios de enriquecimento ilícito de operadores do sistema financeiro e funcionários públicos municipais;

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

20 JUN 2002

James H. Brown, Jr.

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) jurado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 205 e folha de informação sob nº
06 21/06/02 a (22)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que o montante renegociado da dívida pública provém, em grande maioria, da emissão das Letras Financeiras do Tesouro Municipal;

Considerando que significativa parcela das Letras Financeiras do Tesouro Municipal foi emitida irregularmente, com flagrante desrespeito às leis e normas vigentes;

Considerando que o trabalho realizado pela Fundação Getúlio Vargas ao Consórcio Intermunicipal do ABC apontou erros nos índices de correção dos precatórios dos municípios daquela região;

Considerando que parte significativa da dívida municipal renegociada com a União provém de precatórios;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do relatório final da CPI das Letras Financeiras do Tesouro Municipal, a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) membros, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para apurar, de forma contundente, a emissão e comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal no período de 1993 a 2000; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das referidas Letras na dívida pública do município e o contrato de refinanciamento da dívida pública do município de São Paulo, celebrado entre a Municipalidade e a União Federal.

AUTOR: ~~A~~ LISEL GABRIEL

Sala das Sessões.

③
VIGENTE CANDIDO



Câmara Municipal de São Paulo

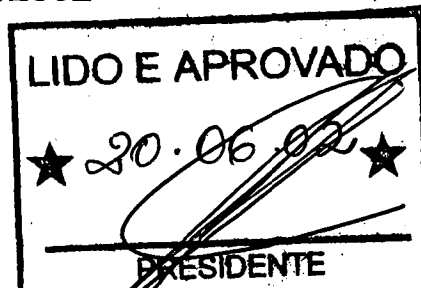
Folha nº 03 do proc.
Nº 89 de 02

Ass. Cívica - Ass. Parlamentar
RP. 100.406

Requerimento

/2002

Sr. Presidente:



Requeiro destaque e preferência ao Requerimento nº 89/22, de autoria ELISE GABRIEL, que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões em,

20/06/02

Seção Técnica de
Taquigrafia e Revisão
DT - 10

21 JUN 2002

CMS-P-ATM -20-Jun-2002-19:29-003506

Preferência de votação do Reg. RDP 89/02 - Ver. Eliseu Gabriel

161ª SESSÃO ORDINÁRIA

Nº Sessão: 320

N° Vot.: 8

Data Sessão: 20/06/2002

[illegible]

Presid.: JOSÉ EDUARDO CARDOZO

1º Vice.: *

1° Secr.: *

Votos Sim: 36

Votos Não: 2

Votos Abst: 0

Total: 38

Operad.: PAINEL ELETRÔNICO

Emissão em: 20/06/02 - 20:14



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H07 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Eu tinha essa conta com a minha esposa, conjunta. O banco, na época, era Banco América do Sul, hoje é Sudameris.

P - Quer dizer que o senhor não sabe quanto foi movimentado na conta? O senhor não tem a menor idéia?

R - Não tenho a menor idéia.

P - Mas esses dados que estão aqui o senhor reconhece?

R - Que dados?

P - Os extratos, aqui no processo.

R - Eu nunca vi esses extratos, nunca abri extrato. Eu simplesmente assinei os cheques em branco. Os valores eu desconheço.

P - O senhor possui que bens hoje?

R - Hoje nenhum bem.

P - O condomínio do prédio onde o senhor mora é caro?

R - É um pouco caro. Quer dizer, é caro. Para mim, hoje em dia está caro.

P - Quanto é?

R - Olha, hoje o condomínio custa R\$350,00, mais uma taxa de R\$100,00 para melhorias.

P - O Eliot, o senhor sabe onde ele mora hoje?

R - Ele mora... Sim, sei.

P - O senhor poderia depois fornecer o endereço a esta CPI?

R - Sim.

P - E o que ele está fazendo hoje? O senhor tem essa informação?

R - Olha, eu não tenho mais... Desde que eu saí da Setor, eu não tenho mais contato com ele. Eu não sei quais são os negócios dele

Folha nº	185	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H07 Folha:3

Taq.: Anelise

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

hoje. Hoje eu tenho... Eu converso uma vez por mês com a minha prima Mônica, porque eu vou na casa dela pagar o aluguel, conforme nós combinamos. E basicamente falo pouco com ela, porque ela tem filhos, está atarefada, eu evito de tomar o tempo dela. Então, só vou cumprir o que eu prometi, de pagar R\$200,00 de aluguel/mês para ela referente ao apartamento.

P - O senhor não conhece o Ibrahim, mas tinha relação com a IBF. O senhor sabe qual empresa que era, não é isso?

R - Não conheço.

P - Essas contas que o senhor abriu recebiam cheques da IBF.

R - Desconheço entrada e saída dessa conta. Não tive, eu nunca tive acesso a essa conta. Eu simplesmente abri essa conta para o Sr. Wolfgraner(?) movimentar. Eu assinei os cheques em branco e entregava em troca de um valor de R\$1.500,00 reais/mês.

P - O senhor está respondendo a algum processo na justiça?

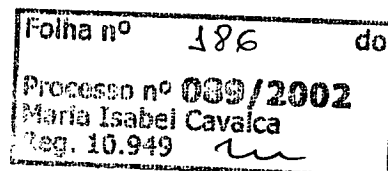
R - Olha, era esse da Receita, mas, em princípio...

P - Na justiça, não tem em nenhuma instância? Justiça federal, estadual, não tem nenhuma apreciação do senhor?

R - Olha, eu prestei alguns depoimentos na Polícia Federal, mas eu não sei o *status* de como está esse processo.

P - O advogado poderia informar se tem algum processo na justiça?

O SR. ADVOGADO - Posso informar que Anderson Tarcitane prestou dois depoimentos na Polícia Federal, um na Receita Federal. E os dois depoimentos à Polícia Federal foram juntados aos autos, com essa minha petição que foi juntada com a decisão do 1º Tribunal de Contribuintes.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H07 Folha:4

Taq.: Anelise

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

E não tem nenhum processo. Ele não está sendo processado pela justiça, nem estadual nem federal.

P - Ok. Sr. Presidente, passo a palavra.

O **SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT)** - Sr. Anderson Tarcitane, o senhor então assinava os talões de cheques em branco, é isso?

O **SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA** - Isso.

P - Só que tem alguns cheques que o senhor endossou atrás. Quer dizer, o senhor assinava em branco e já endossava?

R - Atrás? Isso.

P - Mas alguns estão endossados e outros não. Por quê? Qual o critério pelo qual o senhor endossava ou não os cheques?

R - Ele me pedia para assinar os cheques e alguns ele me pedia para endossar.

P - Mas sem estarem preenchidos?

R - Sem estar preenchido.

P - Em branco mesmo?

R - Em branco.

P - Que coisa, não é? (Pausa) Não, tem vários aqui. Tem pelo menos dois, que eu vejo, dois que estão... E era o senhor que escrevia doc tal? Doc, por exemplo... (Pausa) Era o senhor que fazia a observação no cheque? Doc BW399, por exemplo? Não é sua letra esta aqui?

R - Não, simplesmente eu assinava o talonário em branco. E alguns cheques, conforme já falei, ele me pedia para assinar atrás. Eu

Folha nº	187	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H07 Folha:5

Taq.: Anelise

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

não escrevi mais nada, eu não preenchi mais nada nos cheques, além de assinar e endossar alguns.

P - Mas é estranho, não é? Alguns assinar atrás e outros não, realmente...

R - Sim.

P - Sem estar preenchido... O condomínio do prédio que o senhor mora está atrasado no pagamento?

R - Sim, tenho alguns condomínios atrasados, sim.

P - O senhor tem como enviar para nós a cópia dos que o senhor pagou neste ano?

R - Ããã... Olha, eu posso tentar localizar, sim. Porque eu tinha tudo isso organizado, mas, depois da invasão na minha casa, eu estou tentando ainda me organizar, porque eu não consegui encontrar ainda alguns documentos. Alguns sumiram, outros, eu não sei, eu estou tentando seqüenciar, principalmente os condomínios.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Só queria anunciar a presença também do nobre Vereador Rubens Calvo, que também compõe esta CPI. Vereador Vicente Cândido...

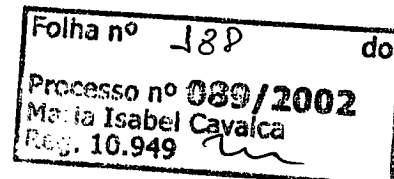
O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Quais são os rendimentos do senhor hoje?

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Hoje eu ganho um salário líquido de R\$1.650,00. Bruto, R\$2.000,00.

P - E a sua empresa é de algum amigo?

R - Não.

P - O senhor trabalha em que empresa mesmo?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H07 Folha:6

Taq.: Anelise

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Bom, eu trabalho numa empresa chamada Direct Shopping Comercial Ltda.

P - Ela fica onde?

R - Ela fica em Barueri.

P - E o senhor mora em Santo André?

R - Eu moro em Santo André.

P - Essa empresa, qual é o ramo dela?

R - É um varejo virtual. Comércio eletrônico. Venda por catálogo, pela Internet...

P - Ela é de alguém ligado à Split ou a alguma empresa do mercado financeiro?

R - Não, não.

P - Essa pessoa recepcionista, que era sua chefe, qual era o nome dela?

R - Ela se chamava Maria, mas não lembro o sobrenome. Maria.

P - Continua tendo contato com ela, sabe onde mora?

R - Não.

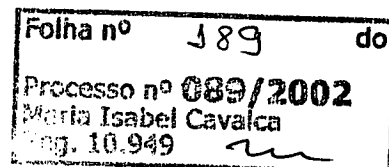
P - Era a única pessoa com quem o senhor se relacionava na empresa?

R - Sim, ela é que me passava as tarefas do dia. Eu...

P - Mas quais eram as outras pessoas hierarquicamente superiores à ela? Ela se reportava a quem?

R - Ao Sr. Hélio e ao Sr. Eliot.

P - Direto ao proprietário... (Anelise)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H08 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI LFTMs

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Direto ao proprietário? Ela se reportava ao dono da empresa?

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Isso, ao Sr. Hélio e ao Sr. Eliot.

P - Então, ela era a secretária dele?

R - É, pode-se... Na verdade, eu a conheci como uma recepcionista e era a única pessoa entre eu e eles a qual...

P - Quantos funcionários tinha a empresa?

R - Tinha, eu acho que cinco funcionários. Era uma copeira, uma faxineira, eu e essa moça, a Maria.

P - Por acaso era Maria Aparecida o nome dela?

R - Ah, eu não lembro. Eu não queria nem... Eu não sei, é Maria. Eu não sei o sobrenome.

P - Qual era... O senhor pode fazer uma descrição física dela?

R - Olha, tinha mais ou menos uns 25 anos, clara, cabelo castanho escuro e os olhos meio... castanhos esverdeados, uma coisa assim.

P - Alta, baixa?

R - Tinha 1,65m, 1,70m.

P - Ok. Sr. Presidente, passo a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Eu precisaria que o Sr. Anderson...

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Alguém vai fazer perguntas, Sr. Presidente?

Folha nº	190	do
Processo nº	009/2002	
Maria Isabel Cavalc		
1.10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H08 Folha:2

Taq.: Anelise

Evento: CPI LFTMs

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - O Vereador Rubens Calvo quer fazer perguntas?

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Quero.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Só um momentinho, nobre Vereador. Tem uma diferença de assinatura aqui, do senhor... O senhor mudou de assinatura?

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Ããã... Qual a diferença?

P - É que as assinaturas nos cheques está diferente da assinatura de um documento que o senhor assinou aqui com a gente.

R - Ah, abreviei o "t", é isso? Não, eu não mudei. Eu...

P - Dá para o senhor fazer para mim a assinatura que o senhor faz? Não só a assinatura. Eu queria que o senhor copiasse qualquer texto com a sua letra, para fazermos uma observação aqui. Escreva qualquer coisa. O meu nome é tal, hoje estou aqui na Câmara, fazendo depoimento... Depois assine, só para fazermos uma comparação. Por favor. (Pausa) Eu pediria ao Vereador Calvo que... Em seguida, passarei a palavra ao senhor. (Pausa)

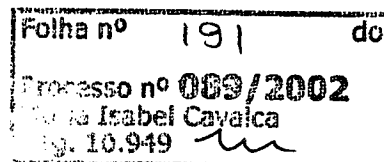
O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Anderson, hoje o seu endereço de residência qual é?

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Hoje eu moro na Rua Holanda, 251, apartamento 52.

P - Na época, você morava onde?

R - Na época, eu morava em outro bairro... É... Rua Dr. Nelo Rossati, eu não lembro o número.

P - Agora, você recebia os extratos bancários lá no seu endereço, não é? R - Como eu já falei... (Paula)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H09 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

...recebi os extratos bancários lá no teu endereço.

O **SR. ANDERSON** - Como já falei, se recebi uma ou duas correspondências não sabia se era extrato. Eu simplesmente entregava nas mãos do Sr. Wolf.

P. - O senhor não abria os extratos?

R. - Eu não abria os extratos.

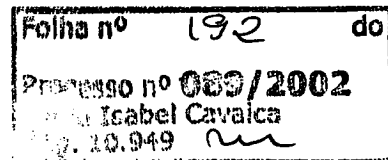
P. - Mas você, com 22 anos, fazendo curso universitário, abriu uma conta bancária, recebia os extratos na sua casa e nem por curiosidade abriu os extratos em seu nome?

R. - Concordo que por ingenuidade até hoje estou pagando um preço alto por isso. Me olho no espelho todos os dias de manhã e me chamo de burro. Com certeza hoje eu não faria isso. O que tenho para dizer é que foi por ingenuidade. Eu cursava a faculdade, precisava pagar, achei que isso iria me ajudar e acabou me trazendo esse transtorno.

O **SR. ELISEU GABRIEL (PDT)** - Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Calvo.

O **SR. RUBENS CALVO (PSB)** - Antes de mais nada, advogado, Anderson obrigado por terem vindo atendendo o nosso convite. Se você tivesse atendido em tempo evitaria aquela ação que teve na sua casa. Acredito o quanto foi difícil para você e para a sua família o que aconteceu, mas são ações da Justiça, paciência.

Anderson, o seu primo, marido da sua prima é dono da Split(?) e você diz que não conhecia ninguém lá. Como posso ter um vínculo de parentesco com alguém que é dono de uma empresa, ser funcionário dessa





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H09 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

empresa e não conhecer ninguém que trabalha nessa empresa. Não é complicado acreditarmos nisso?

O SR. ANDERSON - Vou ressaltar que conhecia cinco pessoas que trabalhavam nessa empresa: a copeira, a faxineira, a recepcionista, o Sr. Hélio e o Sr. Elliot.

P. - O Sr. Elliot não te dava espaço, não te dava liberdade para você andar nas dependências da empresa, ele não queria que ninguém soubesse que você é parente dele ou primo da esposa dele?

R. - Eu nunca usei isso...não tinha nem porque. Entre eu e a recepcionista não tinha porque falar que eu era primo da esposa do Sr. Elliot. Por que eu iria usar isso?

P. - Quantos andares tinha a empresa?

R. - A empresa ficava num andar, num conjunto.

P. - Num conjunto? Nem na entrada e na saída? Nada? Você tinha livro de ponto?

R. - Não.

P. - Você fazia o seu horário. É isso?

R. - Sim.

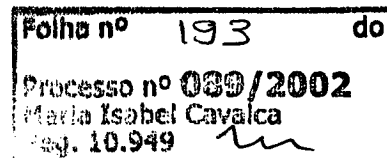
P. - E qual era o horário da sua permanência na empresa?

R. - Ficava das 9h30min até 18h porque eu estudava na PUC, EM Perdizes, que era do lado. Então, eu saía mais ou menos às 18h e de lá eu ia para a faculdade.

P. - Por quanto tempo você fez isso?

R. - Isso o quê?

P. - Esse expediente, esse vínculo empregatício. Quanto tempo você teve essa vida, essa atividade?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H09 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R. - Fiquei de 93 até começo de 97.

P. - São quatro anos.

R. - Sim.

P. - E não deu para conhecer ninguém?

R. - Conhecia a copeira, a faxineira, os donos da empresa - o Sr. Hélio e o Sr. Elliot - e a recepcionista.

P. - Por quê? Você tem uma personalidade fechada? Você é encabulado e não cativa amigos?

O SR. ADVOGADO - Sr. Presidente, parece que está havendo algum equívoco nas perguntas e respostas. O Anderson está respondendo que conhecia todas as pessoas que trabalhavam na empresa. O vereador está dizendo...

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Não estou entendendo e quero que ele esclareça melhor. Doutor, acho que é impertinente sua interferência. O senhor tem todo o direito, mas o senhor não está entendendo o que eu estou perguntando.

O SR. ADVOGADO - Estou vendo que há uma divergência.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - A má fé não parte daqui. Se o senhor está vendo alguma coisa de má fé o problema é seu.

O SR. ADVOGADO - Não disse que é má fé. Disse que a resposta está sendo clara e não está sendo entendida.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Apenas quero esclarecer. Vereador Rubens Calvo, V.Exa. poderia formular novamente a pergunta para dirimir qualquer dúvida.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Serei mais explícito. Eu trabalho nesta Casa, tem 13 andares e mais de 2 mil funcionários, há mais ou

Folha nº	199	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.549		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H09 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

menos três anos e meio, o tempo que o senhor trabalhou lá. Posso assegurar que conheço funcionário por funcionário da Casa por nome. Encontro com todos e cumprimento. Então, é difícil acreditar que o senhor trabalhou num conjunto comercial no mesmo andar durante quatro anos e diga que só conhecia a copeira, cinco pessoas num universo de vários funcionários.

O SR. ANDERSON - Eu conhecia cinco pessoas num universo de cinco funcionários.

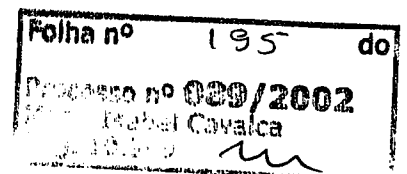
P. - Não é verdade. A sua empresa tinha muito mais funcionários do que isso. O senhor conhece Sandro Cipriano?

R. - Não.

P. - O senhor conhece Alexandro Sateli?

R. - Não.

(**O SR. RUBENS CALVO (PSB)** - Então...Paula)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H10 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Então, vou te contar quem são eles.

São os *boys* que levavam cheques assinados e feitos, e com somas astronômicas como teve na sua conta no Banco do Brasil na divisa com o Paraguai para o Sr. Ibrahim assinar em casa. Os dois em depoimento na Polícia Federal e aqui falaram, declararam que o senhor era chefe deles, que o senhor era chefe dos *boys*, que eles cumpriram suas ordens. Não estou entendendo. O senhor disse que conhecia a copeira e não conhecia os *boys* que trabalhavam diretamente subordinados ao senhor? É isso que não estou entendendo. Queria que o senhor esclarecesse.

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Não tive nenhum *boy*. Quem prestava serviços externos, quem era contínuo era eu. Eu nunca fui chefe de *boy*. Eu não conheço o Alex e nem esse outro que o senhor falou.

P. - O senhor chegou a levar alguma correspondência para a casa do Sr. Ibrahim?

R. - Eu nem sei quem é Ibrahim. Eu não conheço Ibrahim.

P. - O seu serviço de *boy* se restringia a quê?

R. - Eu pagava contas de luz, de telefone, comprava lanches e fazia serviço de banco, basicamente.

P. - De banco para a empresa?

R. - Sim.

P. - Não para os clientes da empresa?

R. - Não.

P. - Os outros *boys* disseram que um trato especial que a empresa dava era serviço de banco para os seus clientes. O senhor não

Folha nº	136	do
Processo nº	089/2002	
Marla Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H10 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

chegou a fazer isso, apenas os outros dois boys? Posso dizer que a sua função, pelo que eu entendo, era de boy. É isso?

R. - É isso.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Dentro da pergunta do senhor, quero emendar uma na mesma linha. Depois, o senhor continua com a palavra. Sr. Anderson, quando o senhor trabalhava na Split que endereço o senhor costumava freqüentemente, por exemplo, Bolsa Mercantil de Futuro - BMF, corretoras. Onde o senhor mais ia? E levava o quê?

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Eu ia nos bancos da Avenida Angélica. Eu fazia os pagamentos nos bancos mais próximos ao local de trabalho. Às vezes ia na Paulista...

P. - Sempre levando dinheiro para pagamento. É isso?

R. - Eu ia para fazer pagamento de conta de luz. Eu não checava os documentos. Eram basicamente contas do escritório. Às vezes pagamento de fatura de cartão de crédito do Sr. Hélio, do Sr. Elliot.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Calvo.

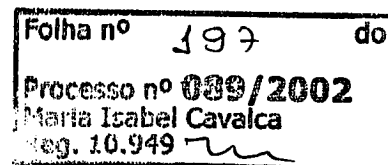
O SR. RUBENS CALVO (PSB) - O senhor conhecia a secretária. O senhor disse que despachava com as secretárias. O senhor disse que era uma incumbência delas passar as funções para os boys. Era isso? Era essa a tramitação?

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Pode repetir? Não entendi.

P. - O senhor conhecia as secretárias.

R. - Não, a secretária.

P. - O nome delas, por favor.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H10 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R. - Maria. Não me lembro o sobrenome.

P. - Maria Aparecida. E o sobrenome dela? A Cida. Você a chamava de Cida?

R. - Não, de Maria.

P. - Porque os outros funcionários a chamavam de Cida. É comum. Por exemplo, o meu nome é Rubens Vagner Calvo, mas aqui me chamam de Calvo. Deu para entender? Então, todo mundo a chamava de Cida. E a Dalva?

R. - Não conheço Dalva. Não conheço Cida. Conheço a Maria, a recepcionista da empresas Setor, onde eu trabalhava.

P. - Deixe-me explicar uma coisa para o senhor: a Dalva era a que tinha a mesa na recepção. Era a secretária e era ela que distribuía a função para os boys. Maria Aparecida Lopes Marques.

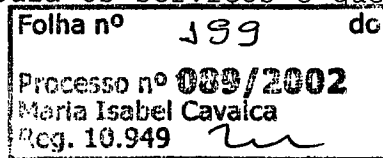
Sr. Presidente, tem como convidarmos a Maria Aparecida?

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Se o senhor tem interesse o senhor pode propor um requerimento.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Vou fazer um requerimento verbal e depois completo por escrito.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Apenas por uma questão de encaminhamento. Assim que o senhor terminar as perguntas o senhor pode fazer essa proposta para a CPI e aprovaremos ou não. Uma vez aprovado a assessoria prepara o documento de convocação.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Então, a acareação entre Sandro Cipriano Alexandro de Teles(?) e o nosso convidado de hoje, o Anderson, uma acareação entre os três e também a Maria para participar dessa acareação. Por que não a Dalva, que distribuía os serviços e que





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H10 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

alguns boys referiram que iam com os envelopes fechados para a casa do Sr. Ibrahim com cheques que a Polícia Federal detectou que eram preenchidos na máquina que ficava na mesa da Dalva com somas vultosas.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - O senhor está fazendo esse requerimento?

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - É uma proposta de requerimento.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Pode-se votar agora porque há quórum.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Deixa o Vereador Augusto Campos chegar e votaremos no momento oportuno.

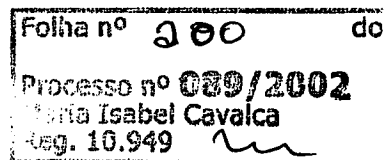
O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - São cinco. Podemos deliberar. Apenas peço que a assessoria preste atenção. Já está anotado? Então, peço a manifestação do Vereador Vicente Cândido dizendo se é favorável a esse requerimento.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Sim, Sr. Presidente. Sou favorável.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Eu, Eliseu Gabriel, presidente da CPI também sou favorável. E, com o voto de V.Exa. está aprovado. Está aprovada a proposta do Vereador Rubens Calvo. Peço à assessoria que prepare o documento para endereçar às pessoas.

Tem a palavra o nobre Vereador Rubens Calvo.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Sr. Anderson, é de conhecimento de todos nós, e aí não é apenas culpa sua, mas a falta de controle do Banco Central - infelizmente, esse é o país em que vivemos - em cima do Banco do Brasil porque houve uma transferência de uma quantia em dinheiro para a sua conta no Paraguai, na divisa com o Paraguai. O





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H10 Folha:5

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

senhor teve uma mobilização bancária. Alguém poderia me dar a soma de tudo? Por volta de onze milhões de reais. Quero lembrar o senhor que naquela época o dólares tinha um valor paralelo ao real. Hoje estaríamos falando em termos de trinta milhões de reais, que é muito dinheiro. Imagine naquela ocasião 11 milhões de dólares,

(11 milhões de dólares...Regina)

Folha nº 201 do
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalc
Reg. 10.949 



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H11 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

Onze milhões de dólares! O que significa isso? Que o senhor não tinha conhecimento. E sobre esse dinheiro, essa importância, não foi recolhido imposto e nisso a Justiça, o controle econômico é rigoroso e é por isso que o senhor foi então alvo de uma investigação, porque o senhor movimentou a sua conta e não recolheu imposto sobre o tanto. E pelo critério da Justiça, o senhor foi absolvido de não ter recolhido esse imposto. Nós sabemos que esse dinheiro, que foi transportado aqui de São Paulo para lá, foi dinheiro oriundo da transação, da comercialização com precatórios, onde tivemos um beneficiado, o Seu Ibrahim, que de lucro teve mais de 130 milhões. E a Splint, local em que o senhor trabalhava, no qual fez toda essa transação, teve apenas 70 mil reais no ano inteiro. Então isso nos causou espécie, e é por isso que há o convite para o senhor estar nos esclarecendo. Até com a finalidade de que essas coisas não mais aconteçam no Brasil. O senhor mesmo disse, eu queria estudar, de repente alguém me fez uma proposta, eu nem conhecia. Eu posso até acreditar no senhor, que o senhor nem abria os extratos, porque o senhor tinha acordo com alguém de usar uma conta que infelizmente é assim, o termo é esse, o senhor foi um laranja, eu posso até acreditar nisso, até nas suas motivações pessoais de ascensão de vida num país difícil, posso até acreditar em tudo isso. Mas é importante que esclareçamos para que essas coisas não aconteçam mais, porque um espertalhão aí lesou gravemente o patrimônio público, o povo brasileiro. E quando tivemos troca de dinheiro nosso aqui, dólar no câmbio negro, esse crime se agrava porque isso é evasão de divisas, contrabando, são coisas que tem penalizado e deixado o Brasil na situação em que está. E o senhor, como brasileiro, seus

Folha nº	202	do
Processo nº	089/2002	
Assinatura	Icabel Cavalc	
	10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H11 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

filhos são brasileiros, e acima de tudo, é um patriota como eu, como o seu advogado. Às vezes a gente se espinha, mas eu o considero muito pela coragem que tem, disso isso pessoalmente. Se um dia eu precisasse de um advogado, iria procurá-lo caso me quisesse como cliente, porque realmente já vi a atuação dele. Então, essa é a nossa finalidade, não é falar que o senhor é um criminoso, que o senhor tem de ir para a cadeia, nada disso. A nossa finalidade é esclarecer um esquema que foi muito bem engendrado, articulado, premeditado, o que é pior, o que agrava muito mais e que lesou gravemente. Todos nós, principalmente nós, paulistanos, faltou verba para escolas, vejam como está a criminalidade, as crianças nas ruas, faltou verba para os hospitais. Eu mesmo, há 15 dias, estive no Ermelino Matarazzo, onde está morrendo gente por falta de respirador, um aparelho que deve custar em torno de 3 ou 4 mil reais, e gente morrendo que podia ser um de nós, ou um parente. Então essa é a nossa finalidade, por isso estou apertando o senhor, falando que me causa espécie e continuo dizendo. Para mim, foro íntimo, e aí não existe Justiça, só a divina, V.S. não pode me contestar, não fico convencido com as suas respostas de que não conhecia ninguém, que conhecia apenas cinco pessoas, que o senhor era chefe dos *boys*, que esses *boys* carregavam dinheiro para outras pessoas, que 10 talões, mas de 200 folhas de cheques foram preenchidas na Splint, e foram levadas para a casa desse tal de Ibrahim, esse Ibrahim sozinho teve lucro de 138 milhões. E a firma que fez a transação só teve, no ano inteiro, 70 mil reais. Quer dizer, muitos laranjas foram usados aí no esquema, pode ser que tenha sido o senhor um dos laranjas, apesar de ser primo de um dos donos, fazer o quê? Às

Folha nº	203	do
Processo nº	089/2002	
Por	Isabel Cavalc	
Reg.	10.949	<i>m</i>



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H11 Folha:3

Taq.: Regina

Evento: LET

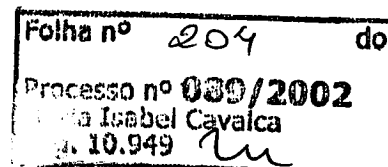
Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

vezes estamos no mundo em que, infelizmente, irmão dá tombo em irmão, filho passa o pai para trás, esse é o mundo em que vivemos, mas temos de mudá-lo. Então, estou cumprindo a minha parte aqui. Então se o ofendi, em algum momento, de público peço as minhas desculpas. Todavia, não vou prevaricar na minha função e nas minhas idéias, o que eu senti, o que eu tiver baseado em informações, vou tentar esclarecer. Para tanto, digo o seguinte: crime grave de lesa-pátria, premeditação e formação de quadrilha, é isso que aconteceu aqui em São Paulo com repercussão lá na sua conta.

Por aqui, eu fico então reticente, não convencido, não sou eu que vou te julgar, não sou juiz, mas sou eu que vou aprovar um relatório aqui que deverá ter algum encaminhamento aos órgãos competentes. Para não cometer injustiça e para não achar que..., pré-julgar, eu solicitei e continuo afirmando que seria necessário a presença do seu advogado, para uma acareação entre o Sandro Cipriano, Alexandro Satelis(?) e a Maria, que todo mundo conhecia como Cida. Mas eu incluí mais uma, a Dalva, porque eu quero saber se a Dalva te conhecia ou não, a Dalva precisa ver o senhor. A Dalva também já depôs aqui. Então essa é nossa, se não está completa, continua com a deliberação de que a Dalva, num dia só, os quatro aqui. Inclusive, por favor, posso pedir um favor? Procure saber quem é então essa Maria, porque a Maria não existe no quadro de funcionários. Só se for alguma visitante, alguém que trabalhava por fora e só o senhor conhecia. Nós conhecemos Aparecida Lopes Magro... (H12)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H12 Folha:1

Taq.: Regina

Evento:LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

Nós conhecemos Aparecida Lopes Magro, conhecida como Cida, e tinham apenas duas secretárias, Dalva e Aparecida Lopes Magro. Maria Aparecida não existe. Então, essa Maria pode ser a copeira que o senhor pode estar fazendo confusão.

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Não, não, eu nunca falei que ela chamava Maria Aparecida, falei que era chamava Maria.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Então, não existe Maria lá, pelo menos na relação que consta de funcionários, não existia Maria.

R - Na empresa Split?

P - Na empresa Split...

R - Câmbio e Turismo e depois passou a se chamar Setor Câmbio e Turismo, existia uma Maria a quem eu me reportava.

P - A Split era dividida em três. Sabe me dizer quais eram as atividades dela?

R - Não, eu sei que noutros andares haviam outras Splits, mas eu não mantive contato, eu...

P - Eu digo para o senhor, tínhamos a Split Corretora... Eu vou te falar para o senhor saber como é que entrou nessa. É bom que o senhor saiba, que o seu advogado saiba. (Pausa) Tínhamos a Split Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; tínhamos a Split de câmbio; tínhamos a Split Corretora de Mercadorias; e tínhamos a Split Consultoria e Planejamento. Todas no mesmo prédio e a Split de Câmbio e Turismo, por quê? Porque uma comercializava, comprava e vendia, outra recomprava e a outra aproveitava o turismo, o dólar, mandava para a sua conta e transformava em dólar, conta exterior e vá saber o

Folha nº	205	do
Processo nº	089/2002	
Assinatura	Maria Isabel Cavalcanti	
Assinatura	10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H12 Folha:2

Taq.: Regina

Evento:LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

que mais, o que faziam com isso. Quem era esse senhor que te chamou e disse: abre uma conta e eu te dou 1.500 dólares por mês.

R - Mil e quinhentos reais.

P - Bom, na época valia 1.500 dólares por mês, era pago em reais, tudo bem. E esse senhor, o senhor conheceu aonde?

R - Eu, através de telefonemas que ele fazia para a Setor...

P - Que setor?

R - Setor Câmbio e Turismo, o nome da empresa...

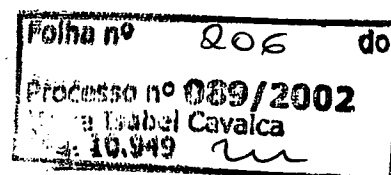
P - Está bem.

R - Eu, no horário de almoço, quando eu cobria a Maria, ela ia almoçar e eu ficava cobrindo ela, tinha uma tela broadcast(?), onde tinha as cotações de CDI, CDB, não sei mais do quê, não lembro, enfim. Ele pedia essas taxas e eu informava. Então, depois de vários telefonemas ele me fez um convite para almoçar com ele, que ia para São Paulo, que queria me conhecer, e eu fui almoçar com ele. E no almoço ele me propôs, pediu se eu poderia abrir uma conta para que ele viesse a movimentar. Em troca, ele me pagaria 1.500 reais por mês, na época eu fazia faculdade e ganhava 540 reais, para mim foi interessante. Ajudou eu..., não cheguei a concluir justamente por falta de dinheiro, mas me ajudou a ir cursando essa faculdade. Em troca, eu assinava os talonários dos cheques em branco, que na verdade ele não era brasileiro, não era paraguaio, mas morava em Cidade do Leste, Paraguai.

P - Era doleiro o cara?

R - Nunca me falou.

P - Sei.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H12 Folha:3

Taq.: Regina

Evento:LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Ele falou que recebia muitos cheques de sacoleiros.

P - O senhor não ficou com medo de ser, de repente, uma conta para depositar, por exemplo, dinheiro oriundo do tráfico de entorpecente e um dia, na sua carreira, que o senhor queria estudar, formar, constituir uma família, de repente ser arrolado em tráfico de entorpecente? Você não teve esse receio?

R - Olha, o único receio foi ele, sei lá, dá um cheque sem fundo e acabar sujando o meu nome, essa foi a minha única preocupação. Eu não pensei em nada além disso.

P - Uma preocupação de um cheque sem fundo de milhões de reais e o senhor passar o resto da vida trabalhando para pagar esses 2 milhões de reais?

R - É, eu não faço, não fazia...

P - Teria de confiar muito numa pessoa...

R - Mas eu não fazia idéia dos valores, para mim eram cheques de sacoleiros, assim, compras, o quê?, cheques de 100 reais, eu achei que ele vinha para São Paulo trocar porque não tinha fundo, eu não imaginei que o volume era monstruoso, assim...

P - Se a correspondência vinha em meu nome, no meu endereço, é claro está que eu poderia abri-la. O senhor não estaria violando correspondência de ninguém. E se o senhor tivesse aberto, imagine a sua surpresa sabendo que o senhor estava movimentando 11 milhões e ganhando 1.500 reais por mês. Do ponto de vista negócio, existem negócios ilícitos e negócios lícitos imorais e lícitos morais. Então, nem tudo que é lícito é moral, não é verdade?

R - Sim.

Folha nº	207	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H12 Folha:4

Taq.: Regina

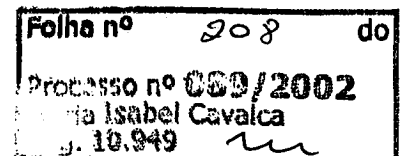
Evento:LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Isso são conceitos que a gente tem perante a sociedade, é a lei dos homens, assim por diante. Mas vamos supor, o senhor abrir e 11 milhões e o senhor ganhando 1.500 reais! Se é um negócio, não seria mais lógico eu ganhar uma porcentagem da movimentação? Imagine o senhor, 1% de 11 milhões seriam 110 mil reais; se 1.500 reais resolvia a sua vida na ocasião como estudante, imagine o senhor ter 110 mil reais, acho que resolveria muito mais? Então, não acredito..., acredito pelo ser humano, mas é difícil a gente conceber tamanha ingenuidade, é difícil. Até porque o senhor trabalhou numa casa de câmbio e numa casa de câmbio, que lida com transações, dinheiro, com valorização e desvalorização, com riscos financeiros, com leis financeiras, o senhor não pode alegar ignorância, o senhor pode alegar ingenuidade, ignorância nunca. Mas é difícil alguém não ser ignorante e ser tão ingênuo a ponto de..., desculpe, é por isso que digo que não estou convencido. Acredito na...(H13)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H13 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: LET

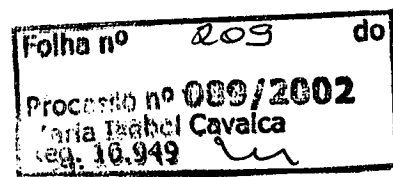
Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

Acredito na ingenuidade humana, mas acredito também no conhecimento. Meu irmão, toca a vida, volte aqui, não seja mais convidado e não compareça para que não tenhamos de usar recursos coercitivos, o senhor está amparado por um advogado aí, está atento a tudo. O que o senhor tiver de responder, vai responder, o que não tiver de responder, não tem cabimento responder. Porém, é importante que o senhor saiba que a Split era dividida em vários setores, e que um era montado, já previamente estudado para dar essa sequência, eu compro barato e vendo caro, ou vendo caro e compro barato. O dinheiro, o que faço? Vou declarar para a Receita Federal? Não, vou para a divisa, troco por dólar, ponho numa conta no exterior ou guardo na minha casa e aí lesei o Estado, porque não paguei os impostos, e tirei um dinheiro de circulação e manipulei taxas e isso tudo envolvendo muita gente, quer dizer, uma quadrilha. Entendeu, filho? Fique com Deus, eu paro por aqui.

Sr. Presidente, na minha deliberação, no meu pedido, quero informar V.Exa. de que não existe Maria Aparecida Lopes Magro, o que existe na relação de funcionários é uma outra secretária, Aparecida Lopes Magro e a outra é Dalva, eram as duas secretárias. Então, o requerimento que fiz é acareação entre Sandro Cipriano, Alexandro Sá Teles (?), Aparecida Lopes Magro e Dona Dalva. Se for necessário, refaço o requerimento e submeto à V.Exa. para que coloque à votos. E se tiver Maria, que se traga todas as marias que tiverem lá também, porque de repente era a copeira que fazia função de secretaria.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H13 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - O Vereador Vicente Cândido já se manifestou favorável à idéia, vamos então atrás desses contatos, Vereador, e faremos a convocação oportunamente.

Não há mais perguntas a fazer pelos Srs. Vereadores aqui presentes, agradeço a presença do depoente, do seu advogado, Dr. Isseto(?).

Determino que a transcrição da gravação da nossa reunião seja considerada ata dos trabalhos, campeada pelos documentos de praxe e assinada por todos os presentes. Devido a extensão dos trabalhos, fica dispensada a sua leitura. Assim, todos os membros da comissão receberão cópias protocolada da ata dos trabalhos.

Está encerrada a reunião.

* * * *

Folha nº 210 do
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalc
Reg. 10.949 



Câmara Municipal de São Paulo

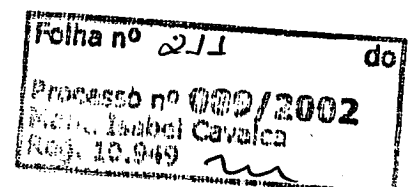
TERMO DE COMPROMISSO

EU, ANDERSON TARCITANI DA SILVA, CONVOCADO PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO (RDP Nº 089/2002), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 12 DE SETEMBRO DE 2.002, ÀS 12 h 30 min.

Anderson T. Silva

ANDERSON TARCITANI DA SILVA



Texto escrito pelo Sr. Anderson Tarcitani
da Silva em 12/09/2002
durante o depoimento —

Eu Anderson TARCITANI DA SILVA,
casado, Brasileiro, portador do
RG: 19797863-3. Presente na
Câmara Municipal de
São Paulo.

Anderson Tarcitani da Silva
Anderson T. Silva

Junto-H. aos autos
@em Gabriel 12/09/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Vicente Cândido

REQUERIMENTO

Considerando que esta CPI tem o objetivo de *“apurar, de forma contundente, a emissão e a comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal no período de 1.993 a 2.000; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das referidas Letras na dívida pública do município e o contrato de refinanciamento da dívida do município de São Paulo, celebrado entre a Municipalidade e a União Federal”*;

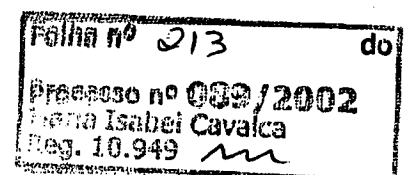
Considerando que esta Casa possui copiosa documentação apurada na CPI anterior, na qual não foi possível uma análise detalhada;

Considerando que, nos últimos anos, o Município de São Paulo pagou indevidamente tributos federais, sendo credor da União;

Considerando que na CPI anterior foi constatado que o Contrato de Refinanciamento da Dívida celebrado com a União Federal é de constitucionalidade e legalidade discutíveis, havendo indícios de pagamentos indevidos e confissão de débitos nulos;

Considerando que o trabalho da Fundação Getúlio Vargas realizado ao Consórcio Intermunicipal de ABC apontou erro nos índices de correção dos precatórios;

Considerando que parte significativa da dívida renegociada advém de precatórios;



Апробация на 3-я Реформа Ордына на
12/09/02. № 11068



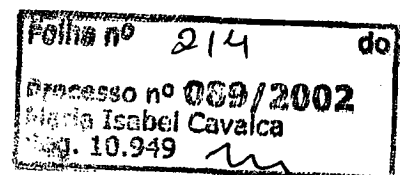
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Vicente Cândido

Considerando que funcionários da administração Municipal, membros dos governos das gestões anteriores e empresários do mercado financeiro estão implicados nessas irregularidades;

REQUEIRO, ao Nobre presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a Emissão e Comercialização das LFTM, nos termos REGIMENTAIS, o seguinte:

- a) levantamento e análise técnica financeira dos débitos oriundos de precatórios municipais;
- b) análise jurídico financeira do Contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívidas, celebrado com a União Federal;
- c) estudo financeiro e contábil do impacto da emissão de LFTM no débito objeto do contrato do item anterior (b) e o proveito líquido dessas letras nos cofres Municipais e pagamento de precatórios;
- d) levantamento de créditos do Município junto à União, principalmente os decorrentes do pagamento indevido de impostos federais;
- e) contratação da Fundação Getúlio Vargas ou outra instituição de igual renome e profissionais igualmente qualificados para realizar os serviços dos itens anteriores (a, b, c e d);
- f) que sejam convidados a prestar sua opinião sobre o presente caso economistas de renome nacional, tais como Delfim Neto, Aloísio Mercadante, Eduardo Gianetti, Luiz Gonzaga Beluzzo, Marcos Cintra, entre outros;
- g) que sejam ouvidos nesta CPI o Procurador Geral do Estado, bem como o Procurador Geral da Justiça, ambos do Estado de Santa Catarina, bem como a Deputada Estadual Ideli Salvati, para relatarem sua experiência na bem sucedida CPI ocorrida naquele Estado;





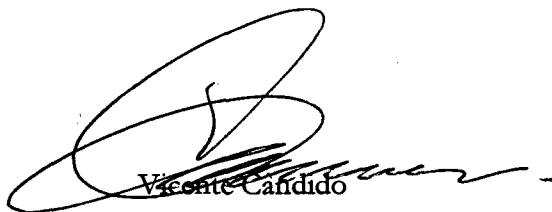
Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Vicente Cândido

- h) que seja ouvido o atual Secretário das Finanças do Município de São Paulo, bem como os secretários anteriores, das gestões Maluf – Pita;
- i) que sejam ouvidos os ex-Prefeitos Paulo Maluf e Celso Pita;
- j) que seja ouvido representante do Banco Central do Brasil;
- k) que sejam ouvidos os interventores do Banespa na época da emissão das aludidas LFTM, bem como empresários e funcionários do Município envolvidos no caso, notadamente Wagner Ramos, apontado como mentor intelectual de todas as irregularidades ocorridas nas LFTM e precatórios.

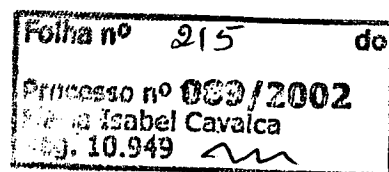
Por fim, esclarece este parlamentar, que um relatório parcial será fornecido à esta Comissão no sentido de justificar a contratação da Fundação Getúlio Vargas ou outra instituição de igual renome para a análise dos itens A, B, C e D, deste requerimento.

Pede deferimento,



Vicente Cândido

vereador





Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS
MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O
CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A
UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

TERMO DE ENCERRAMENTO

ÀS FOLHAS 215 FICA ENCERRADO O
VOLUME 01 DO PROCESSO RDP 08-0089/2002.

EM 12 / 09 / 2002

Maria Isabel Cavalca
Maria Isabel Cavalca
Secretária CPI-ECLFTM



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F03 Folha:1

Taq.:Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

...para mim, é o que eu quero, entendeu? Até eu resolver se eu quero vender aquele apartamento ou não, mas afora isso eu...

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - E a senhora hoje, se precisasse vender o seu apartamento com tranqüilidade, a senhora pediria o imóvel para ele de uma hora para outra?

A SRA. MÔNICA ESQUINASE (?) - Pediria assim, pediria mas não o tiraria de lá para ele..., ia dar um tempo para ele ver se ele arrumava, ele podia alugar em outra...

P - A situação financeira dele permite que ele possa...

R - Desconheço.

P - Por que o valor simbólico se o apartamento vale mais, a título também da senhora poder ajudá-lo financeiramente?

R - Não...

P - Porque é comum, às vezes a gente tem um parente que na situação econômica do país, não está bem financeiramente, é comum a gente ajudar.

R - É, a situação tanto dele quanto da família dele ou da minha família, sempre foi de humilde, bem humilde assim, de viver com salário. Agora, eu não fiz isso para ajudar só, é que o imóvel em Santo André não tem um valor assim exorbitante que você possa pedir o valor que realmente queira, entendeu? Eu fiz um valor que seria normal para mim e acho que para ele também.

P - Ele ainda, aparentemente, continua na situação humilde, de que precisa ser ajudado?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F03 Folha:2

Taq.:Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Ajudado não, eu acho que eu faria se fosse qualquer outra pessoa da família, entendeu?, nesse valor simbólico, mas nunca mudou nada, sempre a mesma coisa.

P - E nesses novos encontros ele não disse por que sumiu, para onde foi, nem no que está trabalhando atualmente...

R - Não, é aquilo que falei ao senhor...

P - ..., não tem pedido dinheiro para a senhora, paga regularmente, no dia combinado ele chega com os 200 reais, e nenhum momento falou que estava apertado? Nada que a gente pudesse desconfiar que ele...

R - Não, se for no dia 15, se ele for no dia 17, não é aquele negócio de, se você não vier no dia 15...

P - Em nenhum momento ele atrasou com a senhora, se queixou, está difícil?

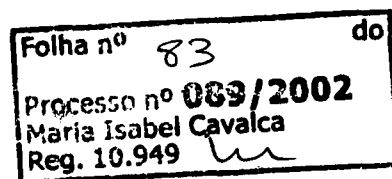
R - Não.

P - Porque às vezes, habitualmente... Não sabe as atividades dele atualmente?

R - Não. Quando surgiu todo esse problema, que saiu na televisão, tudo, eu quis me isentar de tudo e não querer saber, para mim realmente não querer saber.

P - A senhora é proprietária do imóvel, portanto, o imóvel está sob a sua responsabilidade, está em seu nome, até as obrigações do condomínio já que não tem nada formalizado com ele em contrato. Então a senhora é a maior interessada que as suas dívidas estejam em dia...

R - Por isso que ele vai...





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F03 Folha:3

Taq.:Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

P - ...pelo menos com as obrigações do condomínio, não é verdade? Faço uma pergunta para a senhora, se a senhor está ao par, se a senhora foi verificar o condomínio, se as despesas mensais estão em dia, se tem pago as despesas?

R - Então, é isso que ele vem pagar e me mostrar que está tudo certinho.

P - Sei. Temos uma informação dada aqui, nós conseguimos apurar, que o condomínio está atrasado alguns meses. A senhora tem conhecimento disso? A senhora foi pessoalmente verificar?

R - Não, nunca.

P - Muito bem, eu não sei informar exatamente, mas nessa época que o Anderson trabalhou na agência de turismo do seu marido, ele tinha uma conta bancária no Banco do Brasil, em nome dele, e nessa ocasião foram depositados alguns milhões de reais, alguns milhões, não milhares, mas milhões. E ainda mais numa época em que o dólar estava pareado com o real. Então a cifra que a senhora tomará conhecimento, a senhora pode multiplicar hoje por três, porque o dólar está disparado em torno de R\$3,00. Por enquanto, Sr. Presidente, eu passo a bola, mas a gente está pronto para interferir, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Goulart - PMDB) - Bom, queria passar a palavra ao Vereador Augusto Campos, mas antes passo a presidência dos trabalhos, momentaneamente para o Vereador Calvo.

- Assume a presidência o Sr. Rubens Calvo.

O SR. PRESIDENTE (Rubens Calvo - PSB) - Tem a palavra o Vereador Augusto Campos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F03 Folha:4

Taq.:Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. AUGUSTO CAMPOS (PT)** - Dona Mônica, a senhora é esposa do senhor...

A SRA. MÓNICA ESQUINASE - Eliot(?).

P - O Eliot era um dos donos da Split?

R - É, à época era... chamava Agência de Turismo Setor, que era agência aonde..., eu indiquei o Anderson para trabalhar de contínuo.

P - A senhora não tem conhecimento então que o seu marido era sócio da Splits?

R - Não.

P - E nem que o Sr. Anderson trabalhou na Splits?

R - Não.

P - A senhora além de ser dona-de-casa tem alguma profissão, algum rendimento de fora?

R - Não.

P - A senhora ainda mora com o seu marido ou não?

R - Moro.

P - Alguma vez a senhora depôs na Polícia Federal, na CPI do Senado ou nunca foi chamada?

R - Na Polícia Federal.

P - Por que?

R - Foi em 97.

P - Sim, mas por qual motivo a Polícia Federal convocou a senhora?

R - Sobre o..., a CPI dos títulos públicos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F03 Folha:5

Taq.:Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

P - A senhora poderia, mais ou menos em síntese, ou resumo, dizer o que eles perguntaram para a senhora?

R - Perguntaram do meu parentesco, perguntaram dele...

P - Dele quem?

R - Do Anderson, perguntaram se eu tinha indicado para trabalhar, o nome da agência de turismo... Acho que basicamente isso.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Aqui existe um auto...(F04)

Folha nº 86 do
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalc
Reg. 10.949



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F04 Folha:1

Taq.: Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Aqui existe um auto de infração da Receita Federal em relação ao seu primo Anderson Tarcitane(?). Diz que ele movimentou aplicações no valor de 11 milhões 552 mil 831 reais e 36 centavos. E resgates de 11 milhões 646 mil 680 reais e 49 centavos. O maior volume aplicado deu-se em 20 de setembro de 96, com um saldo de 2 milhões 822 mil. E justamente o cheque que originou tudo é da empresa do seu marido.

A SRA. MÔNICA ESQUINASE - Eu desconheço.

P - E foi a senhora quem indicou o Anderson para trabalhar?

R - Para ser contínuo.

P - O que nos chocou porque ele sendo contínuo, ele pudesse receber uma quantia tão grande, nesse valor. E ele é seu primo e a senhora indicou ele.

R - Indiquei somente para o serviço. A partir do momento que eu indiquei, que ele começou a trabalhar como contínuo, eu...

P - Mas a senhora acha que a gente dá cheque de 11 milhões assim para qualquer pessoa?

- Solicitação de aparte.

O SR. ADVOGADO - Presidente, eu estou orientando a minha cliente a não responder a pergunta, de conceito subjetivo, o que ela acha ou deixa de achar. Gostaria que as perguntas fossem situadas relativamente aos fatos, perguntar sobre os fatos que ela conhece. Por favor, Presidente. (Pausa)

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Eu acho que ela pode se recusar a responder. Agora, induzir as minhas perguntas, eu acho que não cabe. (Pausa) Ela fica com o direito de não responder. Pediria ao Irineu que



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F04 Folha:2

Taq.: Regina

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

trouxesse a cópia do cheque e mostrasse à Dona...(Pausa) São vários cheques, Dona Mônica. (Pausa) Pode virar as folhas para ela ir olhando.

O SR. PRESIDENTE (Rubens Calvo - PSB) - Permita-me, a senhora reconhece a assinatura do Anderson?

R - Não, eu não sei, eu não conheço a assinatura dele.

P - Ele nunca assinou nenhum documento para a senhora mesmo tendo esse vínculo de pagamento de aluguel?

R - Não.

P - De prestar de contas de condomínio...? (Pausa)

R - Ele paga em dinheiro.

- Pausa prolongada.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Bom, Dona Mônica, a senhora está não na condição de acusada, até o momento, mas no sentido de contribuir. O seu marido conheceu o Sr. Anderson Tarcitane através da senhora e passou vários cheques para ele, ou autorizou alguém a passar que não eram cheques de verbas legais. A CPI do Senado, o Sr. Anderson tem um processo que eu queria que a senhora conhecesse.

- Pausa prolongada.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Dona Mônica, a senhora viu que no inquérito...(Valéria)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod. F5e6 Folha:1

Taq.:Valéria

CPI LFTM

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Dona Mônica, a Sra. viu que no inquérito sinais exteriores de riqueza, e, para isso, ele está sendo processado. O que eu queria saber da senhora é o seguinte. É um momento único para a senhora dizer que não tem nada com isso, não participou de nada disso; porque seu marido era dono da Turismo, era dono da Split, um dos donos, e seu primo recebe os cheques. A senhora compra um apartamento, e o seu primo mora no apartamento. Então, o que eu queria, concretamente: a senhora sabia alguma coisa, ou não sabia nada?

O SR. - Presidente, uma questão de ordem. Antes de mais nada, antes de a minha cliente responder essa pergunta, eu gostaria que ficasse consignado que o que foi exibido para a minha cliente não foram peças de inquérito policial, nenhum inquérito; foi simplesmente um processo fiscal, onde só consta - na única peça exibida - uma decisão administrativa da autoridade fiscal, sem a peça de defesa, sem o processo inteiro. Só, exclusivamente, a decisão da autoridade fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Campos - PT) - Volto, para ficar bem claro, a pergunta: a senhora desconhecia, ou conhecia - em parte ou no todo - as atividades do seu marido na Split, na empresa de turismo, e do seu primo, o Anderson Tarsitani, conforme o documento fiscal, conforme o seu advogado falou, de sinais exteriores de riqueza? Sem contar a defesa do Sr. Tarsitani, tudo isso. Eu queria saber: a senhora não conhece nada disso, ou conhece um pouco? Se conhece um pouco, o que conhece? Ou conhece tudo?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod. F5e6 Folha:2

Taq.:Valéria

CPI LFTM

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R -. Quando eu indiquei o Anderson, eu namorava com ele. E eu desconheço totalmente tudo.

P -. Certo. Para mim, não tenho mais perguntas.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Dona Mônica, quantos anos a senhora tem de casada?

R -. Que a gente está... Nós moramos juntos numa época, foi ... Desde 97 a gente morou junto; 97, final de 97.

P -. Na época que a senhora indicou o Anderson, a senhora namorava com ...

R -. É, eu namorava com ele.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Então, presume-se que ... Segue Vianna



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F7 Folha:1

Taq.: Vianna

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 14.8.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Então, presume-se que foi antes de 97?

A SRA. - Que eu indiquei?

P - Sim.

R - Acho que foi. Eu não me lembro mais de data assim exata.

P - Mas se foi antes, a senhora acabou de falar: "em 97 passei a morar com o meu marido".

R - Foi antes.

P - E na época que indiquei foi quando apenas namorava.

R - É.

P - Não estava em vida conjugal, marital. Então, presume-se que foi antes de 97 e até bate com o cheque, porque o cheque foi assinado em 96. É que a primeira vez que eu perguntei para a senhora, a senhora disse que fazia apenas quatro anos, em 98. E atualmente, a senhora se casou com o seu marido no civil?

R - É, no civil.

P - Antes disso a senhora trabalhava?

R - Eu trabalhei no Banco Safra.

P - De que período a que período, no Banco Safra?

R - De 80 a 94.

P - Qual era a sua função no Banco Safra?

R - Comecei de atendente de balcão, saí gerente.

P - A senhora conheceu o Sr. Hélio nesta época, mas em relação ao seu trabalho, às suas atividades, ou não foi assim, o seu marido?

R - Ele trabalhava no Safra também.

P - Qual era a função dele no Safra?

Folha nº 91 do
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalca
Reg. 16.949



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F7 Folha:2

Taq.: Vianna

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 14.8.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Ele era gerente regional.

P - E a Split então... ele saiu do Safra e montou a Split?

R - Não, o que eu conheci era Setor, Split eu não conhecia.

P - Eu não entendo. A senhora pode me explicar o que é conhecer Setor? Por exemplo...

R - Setor era a agência de turismo onde ele tinha, que eu indiquei o Anderson para trabalhar de contínuo.

P - Entendi. Vamos lá.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - O endereço da Setor, você lembra onde ficava a rua?

A SRA. - Não, não.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Eu só queria seguir um raciocínio da seguinte forma: a senhora trabalhava com o seu marido no Safra?

R - Eu trabalhava na agência em Santo André e ele trabalhava na matriz, na Paulista.

P - E depois a senhora deixou de ser funcionária do Safra na mesma época que ele também deixou de ser funcionário do Safra?

R - Não. Acho que ele saiu antes.

P - E logo em seguida que ele saiu foi para montar essa empresa? A senhora sabe reportar, falar para nós quais foram as atividades dele nesse período?

R - Ele trabalhou com tecidos também, numa loja de tecidos. Foi depois disso.

P - Nós temos um que está trabalhando com tecido hoje...

- Falas fora do microfone.

P - A senhora conhece o Sr. Sérgio Chiamareli?

Folha nº 92	do
Processo nº 039/2002	
Maria Isabel Cayalca	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F7 Folha:3

Taq.: Vianna

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 14.8.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Não.

P - Ele era gerente da empresa do seu marido, muito amigo do Sr. Enrico Picioto. O Enrico a senhora deve ter conhecido, sócio do seu marido?

R - Eu conheci o Enrico socialmente, a única coisa.

P - Depois que a senhora deixou o Safra, a senhora nunca mais trabalhou até se casar?

R - Não.

P - Atualmente a senhora trabalha?

R - Não.

P - A senhora é casada em regime de comunhão de bens, parcial de bens; como é que é?

R - Separação total.

P - A senhora havia dito que, como o seu primo, a família é de origem humilde.

R - É.

P - Tanto que a senhora começou a trabalhar cedo.

R - Eu entrei no Banco Safra com 18 anos.

P - Hoje a senhora possui alguns bens no seu nome?

R - Esse apartamento.

P - Qual apartamento?

R - Onde o Anderson mora.

P - A senhora não possui nenhum outro bem?

R - Não.

P - O apartamento... a residência da sua mãe não está no seu nome?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F7 Folha:4

Taq.: Vianna

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 14.8.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Não.

P - A senhora pode me informar qual é o valor do condomínio desse apartamento que a senhora tem em Santo André no seu nome, que não está no nome do seu marido, está no seu nome?

R - Esse que o Anderson mora? Acho que mais ou menos 500 reais, 400, perto de 500.

P - A senhora possui alguma renda, mesmo não estando trabalhando, quer seja uma mesada do próprio marido, quer seja de aplicações financeiras da sua vida pregressa? A senhora habitualmente costuma vender ou comprar coisas para que possa ter uma conta bancária e assim por diante, em seu nome?

R - Não. A conta é o meu marido que deposita, que é o salário.

P - Tipo um salário para a senhora, é isso?

R - É, para pagar as contas de casa.

P - É uma mesada mensal, um dinheiro?

R - É dinheiro para pagar condomínio, pagar água, escola.

P - A senhora conheceu o Sr. José Prioli?

R - Não.

P - Nunca ouviu falar nesse nome?

R - Não.

P - E o Sr. Pedro Mamana?

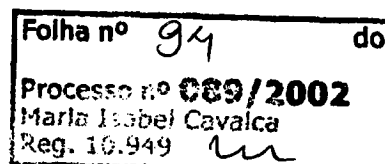
R - Não.

P - Sr. Ibraim Borges Filho?

R - Não.

P - Nunca frequentou o local de trabalho do seu marido?

R - Não.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F7 Folha:5

Taq.: Vianna

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 14.8.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Quanto tempo ele ficou com a Split, a senhora ainda casada com ele, após o seu casamento?

O SR. - Desculpe, Sr. Presidente. Eu gostaria que fosse feita corretamente a pergunta à minha cliente. Ela já falou por várias vezes que o marido dela ela conheceu como sendo proprietário da empresa Setor de Turismo, e não da Split.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Eu não sei se o senhor está bem informado. A Split, ela... o esposo dela, o marido dela vigora como sócio da Split. A Split tinha três atividades: agência de turismo, troca de câmbio, de compra dos precatórios, de títulos e ainda comercialização financeira. Então, para nós também causa espécie e nós temos que perguntar porque alguém... A minha mulher sabe o que eu faço, sabe onde fica o meu consultório, conhece os meus amigos e quem são os meus sócios, que eu não tenho nenhum, mas sabe os meus amigos que freqüentam o meu consultório. Então, fica difícil a gente entender um relacionamento desse, onde a esposa não sabe nada que o marido faz, tem um apartamento que tem um valor acima do que ela declara para nós, dentro das possibilidades financeiras hoje dela, aonde só de condomínio são 500 reais e ainda cobra um valor simbólico para um primo, de 200 reais, que teve na empresa do marido, aonde o senhor mesmo referiu, um cheque e um depósito e uma movimentação de mais 11 milhões. E a gente sabe que agência de turismo também é afeta à câmbio, a troca de real em dólar e se configura inclusive, doutro, evasão de divisa, lesa pátria, porque todo o dinheiro da Prefeitura, que hoje somam mais de bilhões, e o senhor sabe disso, o senhor é paulistano, o senhor vive na cidade de São Paulo, o senhor sabe como é



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F7 Folha:6

Taq.: Vianna

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 14.8.2002

Sem Revisão da Taquigrafia

que estão as ruas de São Paulo, como é que está o nosso povo abandonado. O senhor já passou em frente a um pronto-socorro, doutor, para saber como estão sendo atendidos os nossos doentes, as pessoas morrendo à míngua? Foi dinheiro alto desviado, então foi um esquema muito bem orquestrado e que lesou o erário público, o povo, com repercussões gravíssimas para todos nós. Então, o senhor me faz eu ter que perguntar essas coisas para poder chegar então nos responsáveis disso que eu acabei de expor para o senhor.

O SR.

- Desculpa, Presidente... (F8)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F08 Folha: 1

Taq.: beth

Sessão: LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. - Desculpe, Sr. Presidente, data venia, minha intervenção foi só no sentido de se ater aos fatos que minha cliente conhece porque todos esses fatos que V.Exa. está mencionando pode até estar nos autos - os quais não manuseei pois o volume que me foi apresentado como processo não tinha esses anexos - podem até constar nesses documentos mas não são do conhecimento de minha cliente. Portanto, se Split foi no dia do marido dela ela já disse que não tem esse conhecimento.

Portanto, em cima das respostas dela, gostaria que fossem centradas as perguntas.

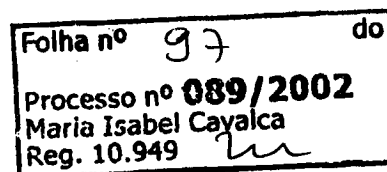
O SR RUBENS CALVO (PSB) - O senhor sabe muito bem que ninguém analisa apenas os autos. Se fosse assim o juiz não chamaria nem o réu, nem a vítima e nem se colocaria advogado de defesa ou acusação. Aqui não estamos para isso.

Ninguém está acusando ninguém. Estamos aqui para simplesmente tentar obter informações que elucidem um caminho racional para fazermos as conexões todas que, de repente, o marido dela não tem nada com isso. Ninguém está julgando ou prejudgando.

É uma oportunidade que a Da. Mônica tem de estar aqui até para nos ajudar a entender que o marido não tem nada a ver com isso!

É por isso. Quando a senhora sentir que estou invadindo a sua privacidade ou que não deva responder nada, simplesmente não responda. Está bem?

Só a título de seguirmos o raciocínio, quando(Pausa). Era de hábito que funcionários graduados que faziam a gerência e a





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: F08 Folha: 2

Taq.: beth

Sessão: LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

contabilidade da Split de alta confiança do Sr. Enrico, que também tem um passado, também trabalha em banco como o seu marido, se encontrarem em reuniões ampliadas com alguns clientes preferenciais. E se tornaram amigos, pela frequência, inclusive algumas viagens. Viagens até para o exterior. Alguma vez a senhora esteve em Bariloche?

A SRA. MÔNICA ESQUINASE - Não.

P - A Split esteve sob intervenção da Receita Federal. O Sr. Enrico declarou para nós que teve dificuldades financeiras depois que isso aconteceu. Até o caixa que havia disponibilidade na conta da Split ele não teve acesso por algum tempo. Isso aconteceu com o seu marido?

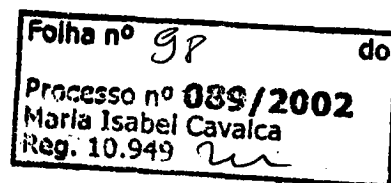
R - Não.

P - O padrão de vida de vocês não teve nenhuma dificuldade nesse período?

R - Não.

P - Nesta época a senhora acompanhou a intervenção da Receita Federal na Split, soube, pelo menos isso?

R - Só salientar uma coisa para o senhor. Eu vi a forma como o senhor falou que eu não conheço nada, que eu não tenho nada. Eu tenho três filhos que me tomam tempo e um é portador de Síndrome de Down. A partir do momento em que ele nasceu eu me foquei nele e não quero, não vou saber nada do que ele faz, nem agora. Eu acho que o que ele faz eu ponho confiança nele. Então, eu me ponho 100% em cima desse meu filho. Por isso eu me abstenho de saber o que aconteceu com o Anderson, do





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F08 Folha:3

Taq.: beth

Sessão: LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

que aconteceu com essa Split que o senhor falou. O que me importa é eu me focar em casa com os três filhos e, em especial, com esse.

P - Entendi. Nesse período em que a senhora tomou conhecimento, então, pelos jornais de que a Split estava envolvida, possivelmente envolvida naquele esquema todo, que houve denúncia da Polícia Federal. Na época...(Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F09 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI- LFTM

Orador:

Data:14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

....denúncia da Polícia Federal. Na época eu não era parlamentar, mas acompanhava pelos jornais. Foi amplamente divulgado pela mídia, inclusive veículos de grande audiência como a Globo. Nessa época a senhora não notou nenhuma mudança de comportamento no seu marido que lhe causou estresse? Nenhuma preocupação?

A SRA. _____ - Isso eu não sei responder.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - No regime em que a senhora está casada a senhora não precisa assinar nada para ele vender e nem comprar?

R. - Nada.

P. - Automaticamente foi ele quem comprou esse apartamento para a senhora como um bem, como uma segurança para a senhora?

R. - Eu não estava casada com ele.

P. - Então, a senhora adquiriu esse imóvel antes do casamento?

R. - É.

P. - Muito bem. Hoje, a senhora ora também em um apartamento?

R. - Moro.

P. - A senhora pode me falar quanto é o condomínio?

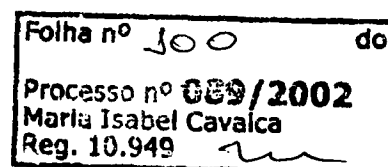
R. - Do apartamento? Mil e quinhentos reais.

P. - É a senhora quem paga ou ele dá o dinheiro para a senhora pagar?

R. - Esse dinheiro que é depositado na minha conta. Ele deposita e eu pago.

P. - A senhora é responsável pelas despesas domésticas, manutenção da casa, dos filhos e assim por diante?

R. - Sim.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F09 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI- LFTM

Orador:

Data:14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

P. - A senhora tem acompanhado seu marido nas atividades dele?

R. - Não.

P. - Hoje, ele faz o quê?

R. - Ele trabalha com esterilização de material cirúrgico.

P. - A senhora falou. Ele é proprietário da empresa ou não?

R. - Ele é diretor.

P. - Hoje, ele está como funcionário? É isso?

R. - É.

P. - Não tem sociedade? A senhora não sabe informar?

R. - Não.

P. - Se a senhora quiser responder...a senhora sabe quanto é a retirada mensal, o salário dele?

R. - Não sei responder.

P. - E quanto ele repassa para a senhora?

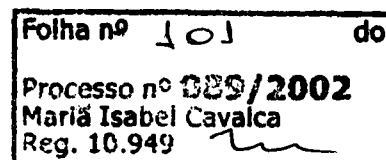
O SR. ADVOGADO - Com licença. Aconselho a minha cliente a deixar de responder as perguntas pessoais a partir de agora e responder só as da CPI.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Pergunto e ela responde se quiser. Ninguém está invadindo a privacidade dela. Ela responde se quiser.

A senhora quer responder?

O SR. ADVOGADO - Estou orientando a minha cliente a não responder mais as perguntas em caráter...

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - O senhor não precisa fazer isso através do microfone. Assim o senhor acaba tumultuando e o senhor não está aqui para isso. Acredito eu que o senhor está aqui para ajudá-la e esclarecer que ela não tem nada a ver com isso.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F09 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI- LFTM

Orador:

Data:14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

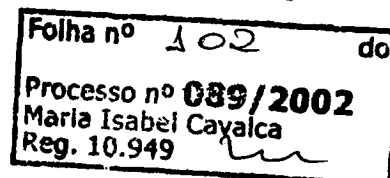
- Aparte fora do microfone.

O **SR. RUBENS CALVO (PSB)** - Compareceram aqui mais de 20 pessoas e todas sentaram aí e foram tratadas com respeito, os convidados, a não ser o primo dela que sumiu. E, se viesse como convidado não precisaríamos lançar mão da juíza da Comarca de Santo André que deu busca e apreensão no apartamento dele e que está sob a nossa guarda alguns documentos pessoais.

O **SR. ADVOGADO** - Com licença. A esse respeito gostaria de salientar que meu escritório foi consultado pela pessoa que estava lá na ocasião em que foi feita essa invasão no apartamento dele, mesmo com ordem judicial, quando se constatou que ele não estava. Com a intenção de evitar esse transtorno fui constituído há muito tempo atrás como advogado dele. Depois desse fato também fui procurado como advogado dele e já antes de começar os trabalhos desta sessão me manifestei no sentido de agendar para que se traga Anderson Tarcitani para depor e esclarecer todos os fatos necessários a esta CPI independente de se causar esse novo transtorno para ele.

O **SR. RUBENS CALVO (PSB)** - O senhor é advogado constituído do Anderson e já foi antes em outros depoimentos dele, em outras instâncias que fizeram o que estamos fazendo agora. É isso?

O **SR. ADVOGADO** - Acompanhei Anderson Tarcitani na Polícia Federal quando ele foi chamado. Quando houve a invasão em sua residência, mesmo com ordem judicial, com a suspeita de que ele estivesse presente e se ocultando, a pessoa que estava lá, uma mulher, entrou em contato com o meu escritório e depois desses fatos veio me procurar e com interesse de constituir meu escritório para averiguar o





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F09 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI- LFTM

Orador:

Data:14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

que aconteceu, inclusive hoje estou tomando conhecimento de que ele também foi intimado para depor, via nos autos. A convocação foi feita junto com a dela, pelo Vereador Augusto Campos. Já me manifestei com os escreventes antes de começar a sessão para agendar o dia que quiserem ouvi-lo, se quiserem ouvi-lo, e eu o apresentarei sem a necessidade de causar qualquer transtorno ou emitir uma nova intimação.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Doutor, salvaguardada sua ética profissional, o senhor foi constituído também para acompanhar algum outro desses que a Polícia Federal chamou para depor? O senhor foi advogado de outros que constam nos nossos processos ou não?

O SR. ADVOGADO - Como disse, os autos que me foram exibidos foram apenas um único volume onde consta apenas a constituição da CPI e não me foram apresentados esses anexos que foram apresentados para a minha cliente. Não tenho conhecimento sequer de quem foi ouvido ou esteja nos autos.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Esses anexos são documentos sigilosos. Agora, o senhor não respondeu a minha pergunta. O senhor foi constituído por qualquer outro envolvido sob investigação da Polícia Federal para acompanhar ou apenas ao Anderson?

O SR. ADVOGADO - Sr. Presidente, reitero que os documentos sigilosos que foi dito que não me foram apresentados por esta razão, são sigilosos para quem não tem procuração nos autos. E, obviamente, eu não os tinha antes. Agora tenho acesso, como advogado constituído que sou nesse procedimento. Com relação a questões de caráter

Folha nº 103	do
Processo nº 689/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F09 Folha:5

Taq.:Paula

Evento:CPI- LFTM

Orador:

Data:14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

profissional, como V.Exa. já manifestou, são de caráter sigiloso e me reservo o direito de preservar o segredo profissional que tenho.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Entendo. Acredito que o senhor não orientaria o seu cliente para não vir aqui ainda quando sob convite para prestar esclarecimentos à CPI. Vamos continuar, até porque no dia que teve a determinação da juíza e acompanhamento da polícia, o senhor foi consultado, como o senhor disse anteriormente, que aquilo estava acontecendo...

O SR. ADVOGADO - Apenas uma correção: não eu pessoalmente porque eu não estava no escritório. O meu escritório foi consultado, uma das advogadas que trabalham comigo e pelo que me consta é uma parente dele que chegou no local, viu a invasão e ligou para o escritório relatando o que estava acontecendo.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - E conhecia o senhor essa parente dele?

O SR. ADVOGADO - Gostaria que o Sr. Presidente fizesse todas essas perguntas quando vier o Sr. Anderson Tarcitani. Como advogado, além do sigilo, não sou eu quem está sendo ouvido nesta Comissão.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Foi ele quem apresentou a prima para o senhor?

O SR. ADVOGADO - Se o Sr. Presidente faz questão, gostaria que perguntasse esses detalhes não ao advogado que tem sigilo profissional.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Tem como levantarmos os advogados que acompanharam todos os que foram chamados para a CPI do Senado e da Polícia Federal?

Folha nº 109	do
Processo nº 069/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F09 Folha:6

Taq.:Paula

Evento:CPI- LFTM

Orador:

Data:14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

- Aparte fora do microfone.

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Está bom. Então faço esse requerimento para que seja consultada a Polícia Federal e o Senado com os nomes dos advogados que acompanharam aqueles que foram intimados por eles.

(O senhor representa...)

Folha nº 105 do
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalc
Reg. 10.949 *mi*



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F10 Folha:1

Taq.: ALEX

Evento: LFTM

Orador:

Data:14 8 2002

Sem Revisão da Taquigrafia

O senhor representa algum escritório, ou é o senhor mesmo?

O **SR. LUIZ RICETO NETO** - Escritório Riceto Advogados Associados.

O **SR. RUBENS CALVO (PSB)** - Ok. Como também os escritórios... (Pausa) Desculpe-me, doutor. Mas como o senhor interferiu, fui obrigado a também questionar, até para elucidar melhor para todos nós, para que não paire nenhuma dúvida.

Muito bem, Dona Mônica. Sinto muito todo esse constrangimento que a senhora deve ter passado esse tempo todo, mas vamos continuar aqui. E faço também um requerimento, que deliberemos assim que tivermos quórum, de convidar o Sr. Hélio para que venha aqui, como sócio de Henrique Pisciotto, pois todas as vezes em que o intimamos, nós solicitamos a sua presença, nós o convidamos, ele atendeu de pronto.

Vereador Augusto Campos.

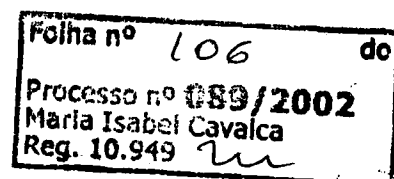
- Manifestação fora do microfone.

O **SR. PRESIDENTE (Rubens Calvo - PSB)** - Agradeço a presença... Só um instante, por favor. O nome do senhor, doutor?

O **SR. LUIZ RICETO NETO** - Luiz Riceto Neto.

O **SR. PRESIDENTE (Rubens Calvo - PSB)** - Dr. Luiz Riceto Neto, agradeço a sua presença; também a Dona Mônica Esquinasi (?). Estou satisfeito. Vou suspender a sessão por alguns minutos, porque outro Vereador virá para fazer as suas colocações e dar o encerramento de sua participação. Muito obrigado.

A **SRA. MÔNICA** - Obrigada.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F10 Folha:2

Taq.: ALEX

Evento: LFTM

Orador:

Data:14 8 2002

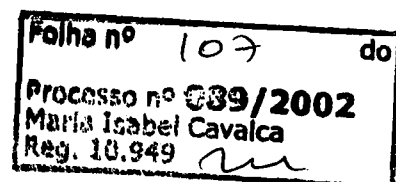
Sem Revisão da Taquigrafia

- Suspensa, a sessão é reaberta sob a presidência do Sr.

Eliseu Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Retomando... segue

Denise





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F11 Folha:1

Taq.:Denise

Evento:LET

Orador:

Data:14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Retomando a 2ª reunião ordinária da CPI das Letras Financeiras do Tesouro Municipal, queria colocar em votação um requerimento que fiz.(Pausa) Vamos suspender por mais um minuto a reunião.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Eliseu Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Vamos retomar a reunião. Primeiro, quero colocar em votação um requerimento que fiz, na qualidade de Presidente, sejam os documentos apreendidos na residência do Sr. Anderson Tarcitani da Silva, pertencentes aos autos da extinta CPI da Letras Financeiras do Tesouro Municipal, RDP 106/2001, localizado em seu anexo 14, tomados como prova emprestada a esta CPI, devendo ser assegurado o tratamento adequado a esses documentos considerando o seu caráter sigiloso. Estão de acordo os vereadores? (Pausa) Aprovado.

Há também um requerimento do Vereador Rubens Calvo solicitando o depoimento do Sr. Heliot Mourisse Esquinase. É isso? Os vereadores são favoráveis? (Pausa) Aprovado.

Há também requerimento de termos de posse do RDP 106/01 como prova emprestada de capa a capa. Todos de acordo? (Pausa) Aprovado.

Também a última coisa a ser feita é marcarmos um horário para a vinda do Sr. Anderson Tarcitani da Silva.

O SR. ADVOGADO - Sr. Presidente, uma questão de ordem, ao manusear os autos do único volume que me foi exibido, que é o da

Folha nº 108	do
Processo nº 089/2002	
Marle Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F11 Folha:2

Taq.:Denise

Evento:LET

Orador:

Data:14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

instalação da CPI, vi o pedido de convocação da minha cliente, a Mônica, juntamente com o do Anderson Tarcitani, feito pelo Vereador Augusto Campos. Ocorre que em virtude de um incidente que já ocorreu na CPI passada com o Anderson Tarcitani, quando invadiram a casa dele mesmo com ordem judicial, suspeitando que ele estivesse ali presente se ocultando, ele já havia se manifestado com interesse de me constituir para acompanhá-lo na CPI. E não foi posteriormente chamado porque ela se encerrou. Então, estou tomando conhecimento hoje desse fato que ele também está intimado, eu me proponho a agendar com V.Exas. para trazer Anderson Tarcitani espontaneamente, evitando um novo constrangimento para ele e a família.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Certo, então, fica para a próxima quarta-feira, às 19h?

O SR. ADVOGADO - Perfeito, Sr. Presidente.

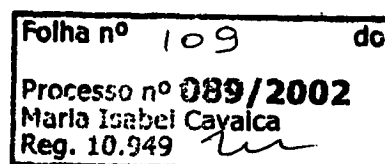
O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Não há mais nada a ser tratado.(Pausa) Uma sugestão que a Sra. Mônica pudesse determinar uma data, para que o Sr. Heliot pudesse receber a intimação. É possível?

A SRA. MÔNICA - Para ele mesmo, eu não posso?

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Só determinar a hora que fazemos a intimação. Horário e local que podemos levar.

A SRA. MÔNICA - 21h30min ele está.

O SR. ADVOGADO - Com licença, Presidente, gostaria de sugerir se a minha cliente poderia telefonar amanhã para Câmara, depois de falar com o marido, e dar esse dia e horário?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F11 Folha:3

Taq.:Denise

Evento:LET

Orador:

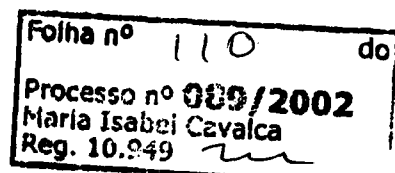
Data:14-08

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Certo. Então, fala direto com o Sr. Irineu. Tem o telefone? (Pausa) Ok. Não tendo mais nada a tratar, esta Presidência determina que a transcrição da gravação de nossas reuniões sejam consideradas como ata dos trabalhos, capeada pelo documento de praxe, que vai assinada por todos os membros presentes. Fica dispensada a leitura e os membros receberão cópia mediante protocolo dos trabalhos.

O SR. ADVOGADO - Sr. Presidente, antes de encerrar a sessão, desculpa, permita-me, como já agendei para trazer Anderson Tarcitani na próxima quarta-feira e tem esses documentos sigilosos, já aproveitando a presença dos demais vereadores de já requerer vista dos autos, inclusive dos anexos sigilosos mediante a exibição de procuração que trarei na ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Ok, acatada a solicitação. Está encerrada a reunião, muito obrigado pela presença de todos.





Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO

EU, MÔNICA ESKINAZI _____,
CONVOCADA PARA DEPOR PERANTE ESTA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA
CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA
EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O
CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO (RDP Nº 089/2002),
COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE PARA
OS EFEITOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL, E NA FORMA DO
ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O
QUE SEI E ME FOR PERGUNTADO SOBRE A MATÉRIA DE QUE
TRATA ESTA COMISSÃO.

SÃO PAULO, 14 DE AGOSTO DE 2.002, ÀS 19 h 40 min.

Mônica Eskinazi
MÔNICA ESKINAZI

Folha nº 111
Processo nº 089/2002
Marja Isabel Cavalc
Reg. 10.949

Luiz Riccetto Neto
Advogado

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

Nº 000291

Pelo presente instrumento particular de procuração e, por força dele, **MONICA ESKINAZI**, brasileira, casada, do lar, portadora do documento de R.G. nº 7.685.421-8, cadastrada no Ministério da Fazenda sob C.P.F. nº 038.309.078-25, residente nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Doutor Veiga Filho nº 340, ap. 211, bairro Higienópolis, nomeia e constitui seu bastante Procurador, o Advogado **LUIZ RICCETTO NETO, inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional de São Paulo, sob nº 81.442, com escritório nesta Capital, à Rua Senador Feijó nº 161, 5º andar, no Centro, CEP 01006.000, TEL.PABX (011) 3101.1428,** a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "**ad judicia**", em qualquer Repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e exceções competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais, com cláusula "**et extra**", para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, endossar títulos de crédito, dar lance em arrematação, requerer falências e concordatas, substabelecer esta em outrem (*com ou sem reservas de iguais poderes*), dando tudo por bom, firme e valioso, com o **fim específico** de acompanhá-la em depoimento a ser prestado nesta data, perante a CPI-ECLFTM nº 002 e 004/2002 que tramita perante a Câmara Municipal de São Paulo.

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

Monica Eskinazi.

Folha nº 112	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.649	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 14 de agosto de 2002

REQUEIRO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CPI EM EPÍGRAFE, SEJAM OS DOCUMENTOS APREENDIDOS NA RESIDÊNCIA DO SENHOR ANDERSON TARCITANI DA SILVA, PERTENCENTES AOS AUTOS DA EXTINTA CPI DAS LFTM (RDP 106/2001), LOCALIZADOS EM SEU ANEXO XIV, TOMADOS COMO PROVA EMPRESTADA A ESTA CPI, DEVENDO SER ASSEGURADO TRATAMENTO ADEQUADO A ESSES DOCUMENTOS, CONSIDERANDO-SE SEU CARÁTER SIGILOSO.

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
PRESIDENTE DA CPI-ECLFTM

Folha nº 113	de
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	<i>[assinatura]</i>

aprovado na 2ª Reunião Ordinária em
14/08/2002. N: 11068



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS – DT.6

Seção de Expedição e Recepção – DSG.09

REQUISIÇÃO N.º

Data: 16, 08, 02

Unidade de Trabalho:

DT.7 - CPI - ECLFTM -

Nome do Requiritante:

IRINEU ROSQUETTO FILHO

Correspondência:

Telegrama:

Impresso:

Quantidade	p/ uso de DSG.09
— 01 —	— 1 ATR —
— — —	RECEBIDO - DSG 09
— — —	16, 08, 02

11-11068

DT.7 - CPI - ECLFTM

Nº 005/2002

(Responsável)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

Operador Responsável



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 005/2002

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), solicito as elevadas providências de Vossa Excelência para que sejam enviadas a esta CPI as seguintes informações:

1. Relação de pessoas ouvidas pela já extinta CPI dos Títulos Públicos, ocorrida no Senado Federal, bem como de seus respectivos Procuradores ou escritórios de advocacia que as tenham representado;
2. Cópia integral dos depoimentos eventualmente prestados pelos Senhores Eliott Maurice Eskinazi, Monica Eskinazi

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

Folha nº 115	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

e Anderson Tarcitani da Silva à já extinta CPI dos Títulos Públicos, ocorrida no Senado Federal.

Quanto ao solicitado no segundo item, ressalto a possibilidade de tais depoimentos terem ocorrido na sede da Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo.

Ao ensejo, envio protestos de elevado apreço e distinta consideração, encarecendo a possível brevidade no atendimento da presente solicitação, tendo em vista a exigüidade do prazo para os trabalhos a cargo desta Comissão.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor Senador Ramez Tebet
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Brasília - DF
CEP:70.165-900

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacareí nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

Folha nº 116	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Memo CPI-ECLFTM Nº 014/2002
(Favor mencionar esta referência)

Exmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa, com a finalidade de apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, venho, por meio deste, em atenção à deliberação desta Comissão de tomar como prova emprestada os autos, em sua totalidade, da já extinta CPI das LFTM (RDP nº 106/2001), solicitar a Vossa Excelência autorização para tanto, salientando existirem partes dos citados autos consideradas de caráter sigiloso. Tal deliberação foi

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

Folha nº 117	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalca	
Reg. 10.949	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

motivada pelo entendimento de que esses autos trarão informações revestidas de especial importância para as investigações efetuadas por esta CPI.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração, encarecendo a possível brevidade no atendimento da presente solicitação, tendo em vista a exigüidade do prazo para os trabalhos a cargo desta Comissão.

Eliseu Gabriel

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor

José Eduardo Cardozo

DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 118	dc
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949 <i>mr</i>	

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

PRESIDÊNCIA - CMSP

RECEBIDO

HORA *11:54* DATA *16.8.02*
Quf



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 006/2002

Senhor Superintendente,

---SIAPRO---
SR/DPF/SP
08500.022441/2002-11

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), solicito as elevadas providências de Vossa Excelência para que sejam enviadas a esta CPI as seguintes informações:

1. Relação de pessoas eventualmente ouvidas pela Polícia Federal em São Paulo cujos depoimentos tenham sido enviados ao Senado Federal para instruírem os autos do processo da já extinta CPI dos Títulos Públicos, ocorrida naquela Casa Legislativa, bem como de seus respectivos Procuradores ou escritórios de advocacia que as tenham representado por ocasião dos depoimentos;



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

2. Cópia integral dos depoimentos eventualmente prestados pelos Senhores Eliott Maurice Eskinazi, Monica Eskinazi e Anderson Tarcitani da Silva e que tenham sido enviados ao Senado Federal para instruírem os autos do processo da já extinta CPI dos Títulos Públicos, ocorrida naquela Casa Legislativa.

Ao ensejo, envio protestos de elevado apreço e distinta consideração, encarecendo a possível brevidade no atendimento da presente solicitação, tendo em vista a exigüidade do prazo para os trabalhos a cargo desta Comissão.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor Ariovaldo Peixoto dos Anjos
Digníssimo Superintendente da Polícia Federal no Estado de São Paulo
Rua Antonio de Godói, 27 - 18º andar - Centro
São Paulo - SP
CEP:01034-001

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

Folha nº 120
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalc
Reg. 10.949

MJ / DPF / SR / SP
NRAA / SRA
SP- 16 AGO 2002
13:30
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

Operador Responsável

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

72901250 - ACF MARIA PAULA

RUA SANTO ANTONIO, 300 BELA VISTA

SAO PAULO - SP - 01315-990

CGC 34.028.316/5259-62 - IE ISENTA

DATA: 19/08/2002 HORARIO: 14:14

OPERADOR 101 - EDNA

ATENDIMENTO NUMERO: 0018

SECRETARIA DAS COMISSOES

COMPROVANTE DO CLIENTE

RB109765437 - CARTA REGISTRADA COMERCIAL

DEST: CLAUDIO NESS MAUCH

CEP: 90430-000-RS-PORTO ALEGRE

PESO (gr): 20

PRECO: 6,40

ADIC: AR 1,80 MP 2,20

ANOTACOES:

RB109765445 - CARTA REGISTRADA COMERCIAL

DEST: CLAUDIO NESS MAUCH

CEP: 90480-003-RS-PORTO ALEGRE

PESO (gr): 20

PRECO: 6,40

ADIC: AR 1,80 MP 2,20

ANOTACOES:

RB109765454 - CARTA REGISTRADA COMERCIAL

DEST: FABIO BARRETO NAHOUN

CEP: 22420-000-RJ-RIO DE JANEIRO

PESO (gr): 20

PRECO: 6,40

ADIC: AR 1,80 MP 2,20

ANOTACOES:

RB109765468 - CARTA REGISTRADA COMERCIAL

DEST: RONALDO GANON

CEP: 20010-120-RJ-RIO DE JANEIRO

PESO (gr): 20

PRECO: 6,40

ADIC: AR 1,80 MP 2,20

ANOTACOES:

RB109765471 - CARTA REGISTRADA COMERCIAL

DEST: RONALDO GANON

CEP: 22631-190-RJ-RIO DE JANEIRO

PESO (gr): 20

PRECO: 6,40

ADIC: AR 1,80 MP 2,20

ANOTACOES:

RB109765485 - CARTA REGISTRADA COMERCIAL

DEST: ALKIMAR RIBEIRO MOURA

CEP: 70089-900

PESO (gr): 20

PRECO: 6,40

ADIC: AR 1,80 MP 2,20

ANOTACOES:

TOTAL: 6

38,40 Folha nº 121

VALOR A PAGAR

38,40 Processo nº 089/2002

VALOR RECEBIDO

50,00 Maria Isabel Cavalc

TROCO

11,60



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 009/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 18 de setembro de 2.002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Ganon
Avenida Rosalina Coelho Lisboa, 211 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ
22631-190

Folha nº 122	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabej Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 009/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 18 de setembro de 2.002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Ganon
Rua Mercado, 11 – 8º andar - Centro
Rio de Janeiro – RJ
20010-120

Folha nº 123	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 010/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 18 de setembro de 2.002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Barreto Nahoum
Avenida Vieira Souto, 366 – Cb 1 - Ipanema
Rio de Janeiro – RJ
22420-000

Folha nº 124	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 011/2002

Prezado Senhor,

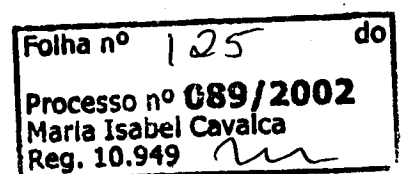
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 25 de setembro de 2002, às 20 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Claudio Ness Mauch
Rua Nilo Peçanha, 242 – Ap. 1301 – Bairro Petrópolis
Porto Alegre – RS
90430-000





Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 011/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 25 de setembro de 2002, às 20 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Claudio Ness Mauch
Av. Carlos Gomes, 141 - Cj. 711-712
Porto Alegre – RS
90480-003

Folha nº 126	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalca	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 012/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 25 de setembro de 2002, às 20 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Alkimar Ribeiro Moura
Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 32, Edifício Sede III, 24º andar
Brasília - DF
70089-900

Folha nº 127	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 007/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 21 de agosto de 2002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Anderson Tarcitani da Silva
Rua Holanda, 251 – Ap. 52
Santo André – SP
09210-050

Folha nº 128	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cayalca	
Reg. 10.949	

CERTIDÃO

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

MARCOS ANTONIO SILVA, Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 012/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 25 de setembro de 2002, às 20 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Alkimar Ribeiro Moura
Rua João Alberto Moreira, 98 - Jd. Das Bandeiras
São Paulo - SP
05439-130

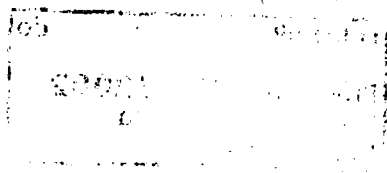
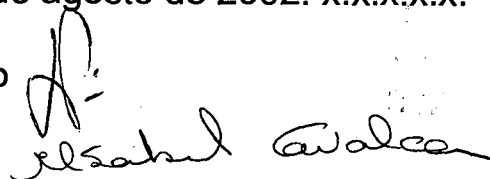
Folha nº 129	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalcanti	
Reg. 10.949	

CERTIDÃO

Consoante deliberado por esta Comissão, cumprindo determinação da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), certifico e dou fé que, praticando diligência às 16 h 25 min para intimar o Sr. Alkimar Ribeiro Moura, em seu suposto endereço residencial na Rua João Alberto Moreira nº 98, Jardim das Bandeiras, para prestar depoimento no dia 25 de setembro de 2002 perante esta Comissão, não foi o mesmo encontrado. Ressalto que a campanha foi acionada por mim repetidas vezes, sem que obtivesse resposta. Segundo reportado pelo Sr. que se identificou como Druvale José Alves, segurança da citada rua, realmente aquela casa servia de residência ao intimando até aproximadamente um ano atrás, quando mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, segundo consta, a trabalho. Do que, para constar registro de integral cumprimento do enfocado ato, é lavrado o presente termo, que vai assinado por mim e uma testemunha que tudo viu e acompanhou. São Paulo, 19 de agosto de 2002. x.x.x.x.x.

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

MARIA ISABEL CAVALCA, Secretária



Luiz Riccetto Neto
Advogado

Excelentíssimo Senhor Doutor Vereador Presidente
Comissão Parlamentar de Inquérito da **Câmara Municipal de São Paulo**

ANDERSON TARCITANI DA SILVA (291),
brasileiro, casado, encarregado de suprimentos, portador do R. G. 19.747.863-3
emitido pela SSP/SP, cadastrado no Ministério da Fazenda sob C.P.F. nº
855.475.066-72, residente e domiciliado no Município de Santo André, Estado de
São Paulo, à Rua Holanda nº 251, apto. 52, no Parque das Nações, CEP 09210-
050, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve (*doc. 01*), vem
a presença de Vossa Excelência, a fim de requerer que se digne

mandar juntar

a cópia do termo de **declarações** prestado no Departamento da Polícia Federal
em 20 de novembro de 1997 (*doc. 02*), a cópia do termo de **declarações** prestado
no Departamento da Polícia Federal em 14 de junho de 1999 (*doc. 03*) e a cópia
do **julgamento** proferido pela 4ª Câmara do egrégio Conselho de Contribuintes
do Ministério da Fazenda (*doc. 04*), que seguem anexas, *ainda requerendo*
o exigido SIGILO sobre os mesmos.

Termos em que,
Subscreve o advogado.

Folha nº 130	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	

São Paulo, 21 de agosto de 2002.

Dr. Luiz Riccetto Neto

Recebido em 21/08/02, às 19h40min. N^o 11068

Luiz Riccetto Neto
Advogado

PROCURAÇÃO
"AD JUDICIA ET EXTRA"

Nº 000291

Pelo presente instrumento particular de procuração e, por força dele, **ANDERSON TARCITANI DA SILVA**, brasileiro, casado, encarregado de suprimentos, portador do R. G. 19.747.863-3 emitido pela SSP/SP, cadastrado no Ministério da Fazenda sob C.P.F. nº 855.475.066-72, residente e domiciliado no Município de Santo André, Estado de São Paulo, à Rua Holanda nº 251, apto. 52, no Parque das Nações, CEP 09210-050, nomeia e constitui seu bastante procurador, o advogado LUIZ RICCETTO NETO, inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional de São Paulo, sob nº 81.442, com escritório na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Senador Feijó nº 161, 5º andar, no Centro, CEP 01006.000, PABX (011) 3101.1428, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicium", em qualquer Repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações e exceções competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais, com cláusula "et extra", para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, endossar títulos de crédito, dar lance em arrematação, requerer falências e concordatas, substabelecer esta em outrem (com ou sem reservas de iguais poderes), dando tudo por bom, firme e valioso.

São Paulo, 21 de agosto de 2002.

Anderson Tarcitani Silva

Folha nº 131	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	

DOC. 01



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

CERTIDÃO

Seguem juntados ao presente processo documentos de caráter sigiloso- sob a forma de anexo de número 1 com 1 volume e 12 páginas – ofertados a esta CPI pelo Senhor Anderson Tarcitani da Silva nesta data. São Paulo, 21 de agosto de 2002.x.x.x.x.x.x.x.x.x

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

MARIA ISABEL CAVALCA, Secretária

ARÃO MARTINS DOS SANTOS, Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 21 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 013/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 28 de agosto de 2002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacaré nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Anderson Tarcitani da Silva
Rua Holanda, 251 – Ap. 52
Santo André – SP
09210-050

21/08/2002 - 19:55hs



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 008/2002

Prezado Senhor,

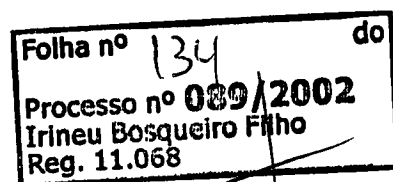
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 28 de agosto de 2.002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

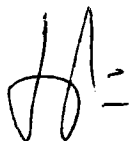
A Sua Senhoria o Senhor
Eliott Maurice Eskinazi
Rua Doutor Veiga Filho, 340 - Ap. 211
Higienópolis - São Paulo - SP
01229-001

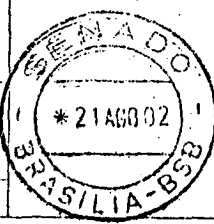
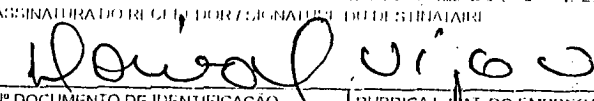


CERTIDÃO

Consoante deliberado por esta Comissão, cumprindo determinação da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), certifico e dou fé que recebi chamada telefônica iniciada pelo Senhor Luiz Riccetto Neto, procurador do Senhor Eliott Maurice Eskinazi. Uma vez que esse Senhor já consta como Procurador da Senhora Mônica Eskinazi, esposa do intimando, declarou que também o intimando solicitou que atuasse como seu Procurador para esta CPI. Tendo sido marcados local, data e hora certos para a formalização da intimação pessoal do Senhor Eliott Maurice Eskinazi através da intervenção de sua esposa, Senhora Mônica Eskinazi, declarou o Senhor Luiz Riccetto Neto, neste contato telefônico, que devido a compromisso profissional, o encontro marcado para 23 de agosto do corrente para a realização da intimação estaria um tanto dificultado. Declarou o Senhor Luiz Riccetto Neto que, a exemplo do realizado a respeito do Senhor Anderson Tarcitani da Silva, que também conta com o Senhor Luiz Riccetto Neto como seu Procurador para esta CPI, comprometia-se a trazer o intimando para prestar depoimento a esta CPI na data e hora estabelecidas neste instrumento de intimação. Declarei, em resposta, que seria necessária a anuência da Presidência desta CPI para que tal procedimento fosse realizado. Em seguida ao término deste contato, iniciei outro contato telefônico com a Senhora Simone, assessora da Presidência desta CPI, solicitando autorização para o quanto solicitado pelo Procurador do intimando. Afirmou a citada assessora que, considerando o estrito cumprimento do compromisso assumido pelo mesmo Procurador no que tangia ao Senhor Anderson Tarcitani da Silva, o pleito do Procurador com relação ao Senhor Eliott Maurice Eskinazi deveria ser atendido. Ao término desta ligação, entrei em contato telefônico com o escritório do Senhor Luiz Riccetto Neto, com o intuito de comunicarlhe a decisão da Presidência desta CPI quanto ao seu requerimento. Atendeu-me, na impossibilidade de fazê-lo o próprio Senhor Luiz Riccetto Neto, Senhora que se identificou com estagiária daquela escritório. relatei a decisão da Presidência desta CPI, solicitando que a repassasse para o Senhor Luiz Riccetto Neto. Do que, para constar registro do ocorrido, é lavrado o presente termo, que vai assinado por mim. São Paulo, 22 de agosto de 2002. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
SENADOR RAMEZ TEBET - PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL			
ENDEREÇO / ADRESSE			
SENADO FEDERAL			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
70165-900	BRASÍLIA	DF	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
OF. CPI-ECLFTM N° 005/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE ENVIOU A ÊTE DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
☒ ENTREGUE / RIMIS		21/08/02	
ASSINATURA DO REMETENTE / SIGNATURE DU DESTINATAIRE			
			
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR	RUBRICA: NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE L'AGENT		
2424	81337852		
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.			



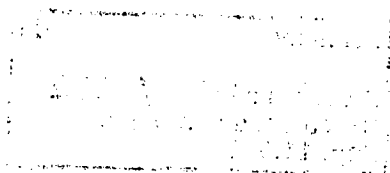
75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Folha nº 135 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

AVISO DE RECEBIMENTO		CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
CORREIO	AVIS 0007	DEPTO DE DOCUMENTACAO E INFORMACAO	
BRASIL		SECCAO DE CARTA E REGISTRO	
DATA DE POSTAGEM	19/08/02	Cópia para o arquivo e sistema	
UNIDADE DE POSTAGEM	SAO PAULO	BB 11667179	
BUREAU DE L'EXPEDITEUR			
TENTATIVAS DE ENTREGA		h	
1		h	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR			
CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO			
CPI ECLFTM			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE			
VIADUTO JACAREÍ, 100 - SALA 208			
CIDADE / LOCALITÉ			
SAO PAULO			
UF			
SP			
PAÍS / PAYS			
BRASIL			
01380-900			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica



Operador Responsável



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 005/2002

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Folha nº 136	do
Processo nº 089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho	
Reg. 11.068	

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), solicito as elevadas providências de Vossa Excelência para que sejam enviadas a esta CPI as seguintes informações:

1. Relação de pessoas ouvidas pela já extinta CPI dos Títulos Públicos, ocorrida no Senado Federal, bem como de seus respectivos Procuradores ou escritórios de advocacia que as tenham representado;
2. Cópia integral dos depoimentos eventualmente prestados pelos Senhores Eliott Maurice Eskinazi, Monica Eskinazi



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

e Anderson Tarcitani da Silva à já extinta CPI dos Títulos Públicos, ocorrida no Senado Federal.

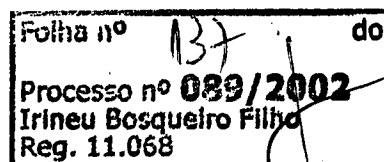
Quanto ao solicitado no segundo item, ressalto a possibilidade de tais depoimentos terem ocorrido na sede da Superintendência da Polícia Federal no Estado de São Paulo.

Ao ensejo, envio protestos de elevado apreço e distinta consideração, encarecendo a possível brevidade no atendimento da presente solicitação, tendo em vista a exigüidade do prazo para os trabalhos a cargo desta Comissão.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI



A Sua Excelência o Senhor Senador Ramez Tebet
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Brasília - DF
CEP:70.165-900



Câmara Municipal de São Paulo

6878 Folha nº 138 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

E: LD
S: LD 27/8/02
E: LD, 27/8/02
S: LD 20/09/02

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Memo CPI-ECLFTM Nº 014/2002
(Favor mencionar esta referência)

é AT 2 para sempre e
munições, em a cobrança
devida

Exmo. Sr. Presidente,

João Eduardo Cardoso
Presidente

20/08/02

Na qualidade de Presidente da Comissão

Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa, com a finalidade de apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, venho, por meio deste, em atenção à deliberação desta Comissão de tomar como prova emprestada os autos, em sua totalidade, da já extinta CPI das LFTM (RDP nº 106/2001), solicitar a Vossa Excelência autorização para tanto, salientando existirem partes dos citados autos consideradas de caráter sigiloso. Tal deliberação foi

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

Folha nº
SEM EFEITO
089/2002
Fho

Recebido AT-2
em 23/08 às
11:20h

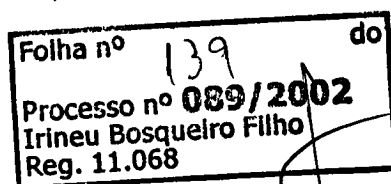


Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

motivada pelo entendimento de que esses autos trarão informações revestidas de especial importância para as investigações efetuadas por esta CPI.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração, encarecendo a possível brevidade no atendimento da presente solicitação, tendo em vista a exigüidade do prazo para os trabalhos a cargo desta Comissão.



Eliseu Gabriel

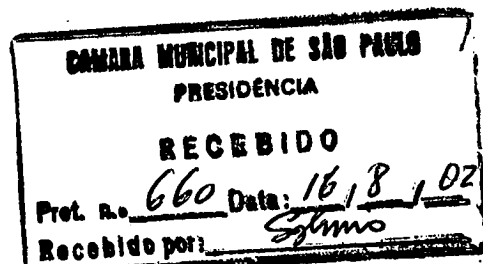
Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor

José Eduardo Cardozo

DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Assessor,

Sebastião Roche

Para sua manifestação.

21/08/02

Mário Sérgio Maschietto

MÁRIO SÉRGIO MASCHIETTO

Assessor Técnico Legislativo / Chefe Substº

OAB/SP nº 129.760



Câmara Municipal de São Paulo

AT.2 - Parecer nº 110/02.

Referência: Memorando CPI-ECLFTM nº 014/2002, de 15 de agosto de 2002.

Interessado(s): Presidente da Câmara Municipal de São Paulo; Presidente da CPI-ECLFTM.

Assunto: CPI já encerrada. Posterior CPI em andamento. CPIs cujos objetos de investigação são correlacionados. Solicitação, pela última, dos autos da antecedente, em sua totalidade, parte dos quais, constituída de documentos de caráter sigiloso. Prova emprestada.

Sr. Assessor Chefe,

Folha nº	140	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

O exmo. Sr. Presidente, assinalando a urgência pertinente, encaminha, para exame e manifestação desta Assessoria, pleito deliberado por Comissão Parlamentar de Inquérito em curso neste Parlamento, no sentido de, neste inquérito parlamentar, serem tomados como prova emprestada os autos, em sua totalidade, da já extinta "CPI das LFTM (RDP nº 106/2001)", que se desenvolveu nesta mesma Casa Legislativa, vindo salientado existirem partes dos citados autos considerados de caráter sigiloso, bem como esclarecido que tal deliberação foi motivada pelo entendimento de que esses autos trarão informações revestidas de especial importância para as investigações a serem efetuadas pela CPI solicitante.

A verificação do objeto de investigação de cada qual das duas CPIs em tela, conforme a descrição constante nos respectivos requerimentos de criação, parece suficiente à corroboração do quanto asseverado na motivação do pedido, supra reproduzida.

Com efeito, a primeira teve por escopo investigar possíveis irregularidades na comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal - LFTMs, bem como a destinação dos recursos levantados no período de 1993 a 2000 (Processo RDP nº 106/2001). A segunda, encontra-se instalada para "apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de



Câmara Municipal de São Paulo

refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União” (RDP nº 089/2002), conforme reproduzido no memorando de referência.

Desse modo, evidenciada a estreita conexão entre os objetos de apuração dos mencionados procedimentos, resulta a possibilidade, em tese, de ser carreada a chamada prova emprestada.

Questão assemelhada já mereceu precedente manifestação por parte de integrantes desta Assessoria (quais sejam, o Assessor Rogério Justamante de Sordi, V. Sa. e este subscritor), em atenção a consulta então formulada pelo sr. Presidente da chamada “CPI das LFTM” (RDP nº 106/2001).

Inobstante ser mais restrito o objeto de indagação naquela oportunidade, pois tratava-se de perquirir acerca da possibilidade de realizar o chamado empréstimo de prova testemunhal, certo é que o exame então levado a efeito não se restringiu à referida espécie probatória, aplicando-se os fundamentos ali coligidos, bem como as conclusões alcançadas, *mutatis mutandis*, às provas em geral - e portanto, ao menos em suas premissas teóricas, também à questão ora em exame.

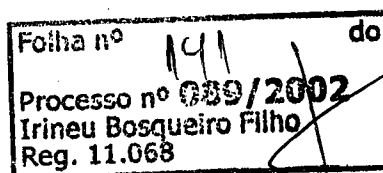
Assim, cabe reproduzir alguns dos referidos fundamentos e conclusões, como seguem.

“ (...) toda prova deve ser examinada sob dupla ótica: forma e essência. Ora, a prova emprestada é formalmente uma prova documental, pois trazida aos autos como um verdadeiro documento, porém, na essência, não perde a natureza originária.

Há, portanto, que se distinguir a forma da essência.

(...) Todavia, o seu valor é o da sua essência e esta será sempre a originária, de como produzida no processo primitivo.

Concluindo: a prova emprestada, formalmente, obedece às prescrições legais, para a prova documental, por ser trazida aos autos mediante um meio gráfico de reprodução, um





documento; quanto à essência, conserva a natureza jurídica primitiva e será avaliada e considerada segundo as normas que regem tal natureza.

Logo, um hibridismo: embora documental, conserva a natureza jurídica primitiva.

No que diz respeito aos efeitos, valor e avaliação, devem ser observados quatro princípios: *a)* ter sido produzida em processo formado entre as mesmas partes ou, ao menos, naquele em que foi uma das partes quem suportou seus efeitos; *b)* no feito anterior e no qual era primitivamente destinada terem sido observadas todas as prescrições legais relativas à sua natureza; *c)* os fatos serem semelhantes; e *d)* no reproduzido a observância das determinações relativas à prova documental' (Adalberto J.Q.T. de Camargo Aranha, Da Prova no Processo Penal, SP, Ed. Saraiva, 5ª ed., 1999, pp. 231-2).

(...) o mesmo autor assim se manifestou: '*a)* O princípio constitucional do contraditório (*audiatur et altera pars*) exige que a prova somente tenha valia se produzida diante de quem suportará seus efeitos, com a possibilidade de contrariá-la por todos os meios admissíveis. Daí porque a prova emprestada somente poderá surtir efeito se originariamente colhida em processo entre as mesmas partes ou no qual figure como parte quem por ela será atingido' (ob. cit., p. 233).

Observa-se que a regra em comento encontra seu fundamento no princípio constitucional do contraditório.

Cabe então, quanto ao detalhamento dos contornos e do alcance da relação entre a prova emprestada e a garantia do contraditório, trazer à consideração o quanto assentado em julgado do egrégio Supremo Tribunal Federal, *verbis*:

'I. **Prova emprestada** e garantia do contraditório. A garantia constitucional do contraditório - ao lado, quando for o caso, do princípio do juiz natural - é o obstáculo mais freqüentemente oponível à admissão e à valoração da **prova emprestada** de outro processo, no qual, pelo menos, não tenha sido parte aquele contra quem se



Câmara Municipal de São Paulo

pretenda fazê-la valer; por isso mesmo, no entanto, a circunstância de provir a **prova** de procedimento a que estranho (*sic*) a parte contra a qual se pretende utilizá-la só tem relevo, se se cuida de **prova** que - não fora o seu traslado para o processo - nele se devesse produzir no curso da instrução contraditória, com a presença e a intervenção das partes' (STF -1ª T.; HC nº 78749/MS; rel. Min. Sepúlveda Pertence; j. 25/05/1999; v.u.; DJU 25/06/99, p. 4; os destaques são do original).

Constata-se portanto que, ao tratar da admissibilidade da prova emprestada em face do princípio do contraditório, a jurisprudência de nossa mais alta Corte de justiça consagra o necessário espaço à consideração da natureza da prova e do regime legal de sua produção, seja no procedimento de origem, seja naquele ao qual é trazida a prova emprestada. De tal sorte que, a incidência do princípio do contraditório resulta inexoravelmente atenuada ou mesmo prejudicada, quando se trata de considerar a admissibilidade de trazer prova emprestada a procedimentos que, por sua natureza, admitem a produção da prova considerada em regime não contraditório; o mesmo se diga, quando se trata de trazer, emprestadas, 'provas não submetidas por lei à produção contraditória' - em expressão utilizada no referido acórdão do colendo STF.

Verifica-se, com efeito, na questão ora em análise, a ocorrência de uma das circunstâncias logo acima apontadas: as CPIs são procedimentos de investigação de caráter não contraditório. Senão, vejamos doutrina e jurisprudência.

'Na fase das investigações parlamentares, não podemos perder de vista o sentido da unilateralidade dos trabalhos das CPIs, visto que não são conduzidos à luz do contraditório(19), a exemplo do que ocorre com os litígios forenses' (Uadi Lammêgo Bulos, Comissão Parlamentar de Inquérito - Técnica e Prática, SP, Ed. Saraiva, 2001, p. 257; os destaques são do original).

Em nota de rodapé, conforme indicada no texto

Folha nº	143	do
Processo nº 089/2002		
Írneu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		



Câmara Municipal de São Paulo

logo acima reproduzido, o autor cita jurisprudência do egrégio Supremo Tribunal Federal: '19. 'Inexiste qualquer dúvida, também, de que a natureza do inquérito parlamentar - tanto quanto se verifica com o próprio inquérito policial - revela-se *incompatível* com a prática do contraditório' (STF, Pedido de Reconsideração no MS 23.576/DF, Rel. Min. Celso de Mello, decisão em 14-12-1999, DJU de 3-2-2000; *aliter*: STF, RTJ, 168:896, Rel. Min. Celso de Mello)' (ob. cit., p. 257; os destaques são do original).

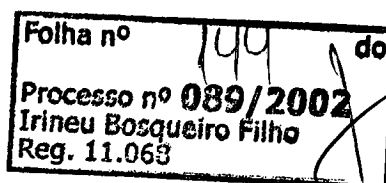
Sem embargo, após discorrer acerca do caráter não contraditório das CPIs, o autor citado ressalva, com propriedade:

'Com efeito, insista-se: não é porque os trabalhos de uma CPI são conduzidos de maneira unilateral que se poderá negar aos indiciados e testemunhas a ampla defesa, o pleno gozo de determinados direitos e de certas garantias, a exemplo do direito de comparecer para depor acompanhados de advogados, do direito ao silêncio, da prerrogativa contra a auto-incriminação, dentre outros que encontram na ordem jurídica respaldo e fundamento' (ob. cit., p. 261)" (cópia inclusa).

Assim é que, na linha traçada na citada manifestação, também aqui se conclui pela possibilidade, em tese, de ser trazida, dos autos da CPI já encerrada, a chamada prova emprestada, que conserva os mesmos predicados e efeitos originalmente ostentados.

Dessa forma, quando a prova emprestada compreender documentos sigilosos, como vem apontado na presente hipótese, tais documentos conservam este caráter sigiloso, sendo certo que, também no novo procedimento haverão de ser adotadas todas as medidas necessárias à preservação do sigilo.

Há que se ressaltar, como já assinalado na citada manifestação, que a prova emprestada é recurso probatório excepcional; de sorte que o exame, por parte da CPI solicitante, dos pressupostos que a autorizam, é de ser feito *in concreto*, à vista de uma prova





Folha nº	145	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.063		

individualizadamente considerada.

Assim, sopesados todos os elementos supra indicados, sou dado a entender, em conclusão, o quanto segue:

1) À CPI solicitante devem ser disponibilizados os originais dos autos solicitados (da "CPI das LFTM" - Processo RDP nº 106/2001), em sua integralidade, de modo a possibilitar a sua utilização para orientar os trabalhos da CPI ora em andamento, de acordo com o seu objeto de apuração.

2) Dessa utilização poderá resultar o transporte de provas emprestadas, por cópias a serem levadas aos autos da CPI solicitante, naquilo que, a juízo de seus membros, na forma regimental, for considerado pertinente e relevante ao desenvolvimento de seus trabalhos.

3) Dada a existência de documentos sigilosos, destaca-se que tais documentos conservam esta característica, de modo a impor a necessidade de, também no novo procedimento e respectivos autos, serem adotadas todas as medidas tendentes à preservação de tal caráter.

Com a urgência demandada no r. despacho do exmo. Sr. Presidente, atento à matéria em causa, são as ponderações ora tidas por oportunas de submeter à superior consideração.

É o parecer, s. m. j., que elevo à apreciação de V. Sa.

São Paulo, 26 de agosto de 2002.

Sebastião Rocha

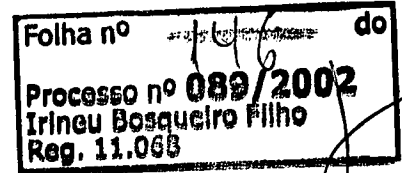
Assessor Técnico Supervisor-Juri (Substº.)

OAB/SP nº 138.572



Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA



De: Assessoria Jurídica da CPI-LFTMs

Para (e a pedido de): Presidência da CPI-LFTMs

Assunto: Possibilidade, ou não, de serem solicitadas cópias de depoimentos de testemunhas, prestados perante CPI levada a efeito neste Legislativo, bem como, de a presente CPI das Letras Financeiras do Tesouro Municipal - LFTMs deliberar acerca de eventual acareação de testemunhas, com base em divergências porventura verificadas nos respectivos depoimentos assim trazidos por cópia.

Cuida-se de buscar resposta à indagação sobre a possibilidade, ou não, de, sendo solicitadas cópias de termos de depoimentos de testemunhas, prestados durante os já concluídos trabalhos da CPI da Dívida Pública Municipal, a presente CPI-LFTMs deliberar acerca de eventual acareação de testemunhas, com base em divergências porventura verificadas nos referidos depoimentos, assim trazidos por cópia.

A questão jurídica desdobra-se, precipuamente, em duas outras, que assim podem ser traduzidas: 1ª) se pode haver o chamado empréstimo de prova testemunhal, de uma CPI para outra; 2ª) caso afirmativa a resposta à primeira questão, se a divergência de declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes, eventualmente verificada em depoimentos assim trazidos, seria suficiente para embasar diretamente uma decisão de promover acareação nos autos da investigação para onde trazida a prova emprestada, sem necessidade de nova oitiva individual dos depoentes, previamente à acareação.

Com vistas ao esclarecimento desses pontos, mostra-se útil trazer à colação as seguintes contribuições doutrinárias a respeito da prova emprestada.

“Toda prova diz respeito a um certo fato, é produzida num determinado processo e tem por finalidade nele gerar seus efeitos. Contudo, de maneira excepcional, encontramos provas transportadas, isto é, produzidas num processo e transferidas para um outro, visando gerar efeitos no feito ao qual não é originária: é a prova emprestada.



Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

(...) Ou como definida por Bentham: 'É aquela que já foi feita juridicamente, mas em outra causa, da qual se extraem peças para aplicá-la à causa em questão'.

A primeira controvérsia sobre tal prova diz respeito à sua natureza jurídica: é documental ou conserva a originária?

No entender de alguns doutos a prova emprestada é mera prova documental, por ser reproduzida graficamente numa peça que é um documento, obedecendo, portanto, aos princípios de tal tipo de prova. Vale dizer, rege-se pelos mesmos princípios da prova documental, já que mero documento entranhado aos autos.

Para outros, conserva a sua natureza jurídica originária, isto é, se testemunhal no processo primitivo, assim continua no reproduzido.

Nosso entendimento encaminha-se no sentido de que ambas as correntes têm suas verdades: toda prova deve ser examinada sob dupla ótica: forma e essência. Ora, a prova emprestada é formalmente uma prova documental, pois trazida aos autos como um verdadeiro documento, porém, na essência, não perde a natureza originária.

Há, portanto, que se distinguir a forma da essência.

(...) Todavia, o seu valor é o da sua essência e esta será sempre a originária, de como produzida no processo primitivo.

Concluindo: a prova emprestada, formalmente, obedece às prescrições legais, para a prova documental, por ser trazida aos autos mediante um meio gráfico de reprodução, um documento; quanto à essência, conserva a natureza jurídica primitiva e será avaliada e considerada segundo as normas que regem tal natureza.

Logo, um hibridismo: embora documental, conserva a natureza jurídica primitiva.

No que diz respeito aos efeitos, valor e avaliação, devem ser observados quatro princípios: *a)* ter sido produzida em processo formado entre as mesmas partes ou, ao menos, naquele em que foi uma das partes quem suportou seus efeitos; *b)* no feito anterior e no qual era primitivamente destinada terem sido observadas todas as prescrições legais relativas à sua natureza; *c)* os fatos serem semelhantes; e *d)* no reproduzido a observância das determinações relativas à prova documental" (Adalberto J. Q. T. de Camargo Aranha, *Da Prova no Processo Penal*, SP, Ed. Saraiva, 5ª ed., 1999, pp. 231-2).

Folha nº 147	do
Processo nº 009/2002	
Irineu Bosqueiro Filho	
Reg. 11.068	



Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

Para o deslinde da questão, como posta em tese, importa considerar, por ora, apenas o primeiro dos quatro princípios logo acima elencados, informadores da prova emprestada; os demais guardam pertinência ao exame de regularidade de alguma eventual operação em concreto de aproveitamento de prova, não interferindo na solução da questão teórica ora colocada.

Detalhando tal princípio, o mesmo autor assim se manifestou: “a) O princípio constitucional do contraditório (*audiatur et altera pars*) exige que a prova somente tenha valia se produzida diante de quem suportará seus efeitos, com a possibilidade de contrariá-la por todos os meios admissíveis. Daí porque a prova emprestada somente poderá surtir efeito se originariamente colhida em processo entre as mesmas partes ou no qual figure como parte quem por ela será atingido” (ob. cit., p. 233).

Observa-se que a regra em comento encontra seu fundamento no princípio constitucional do contraditório.

Cabe então, quanto ao detalhamento dos contornos e do alcance da relação entre a prova emprestada e a garantia do contraditório, trazer à consideração o quanto assentado em julgado do egrégio Supremo Tribunal Federal, *verbis*:

“I. **Prova emprestada** e garantia do contraditório. A garantia constitucional do contraditório - ao lado, quando for o caso, do princípio do juiz natural - é o obstáculo mais freqüentemente oponível à admissão e à valoração da **prova emprestada** de outro processo, no qual, pelo menos, não tenha sido parte aquele contra quem se pretenda fazê-la valer; por isso mesmo, no entanto, a circunstância de prover a **prova** de procedimento a que estranho (*sic*) a parte contra a qual se pretende utilizá-la só tem relevo, se se cuida de **prova** que - não fora o seu traslado para o processo - nele se devesse produzir no curso da instrução contraditória, com a presença e a intervenção das partes” (STF -1ª T.; HC nº 78749/MS; rel. Min. Sepúlveda Pertence; j. 25/05/1999; v.u.; DJU 25/06/99, p. 4; os destaques são do original).

Constata-se portanto que, ao tratar da admissibilidade da prova emprestada em face do princípio do contraditório, a jurisprudência de nossa mais alta Corte de justiça consagra o necessário espaço à consideração da

Folha nº	148	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		



Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

natureza da prova e do regime legal de sua produção, seja no procedimento de origem, seja naquele ao qual é trazida a prova emprestada. De tal sorte que, a incidência do princípio do contraditório resulta inexoravelmente atenuada ou mesmo prejudicada, quando se trata de considerar a admissibilidade de trazer prova emprestada a procedimentos que, por sua natureza, admitem a produção da prova considerada em regime não contraditório; o mesmo se diga, quando se trata de trazer, emprestadas, “provas não submetidas por lei à produção contraditória” - em expressão utilizada no referido acórdão do colendo STF.

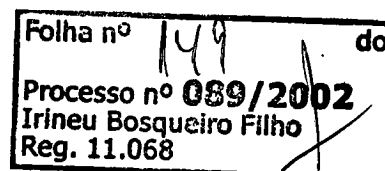
Verifica-se, com efeito, na questão ora em análise, a ocorrência de uma das circunstâncias logo acima apontadas: as CPIs são procedimentos de investigação de caráter não contraditório. Senão, vejamos doutrina e jurisprudência.

“Na fase das investigações parlamentares, não podemos perder de vista o sentido da unilateralidade dos trabalhos das CPIs, visto que não são conduzidos à luz do contraditório(19), a exemplo do que ocorre com os litígios forenses” (Uadi Lammêgo Bulos, Comissão Parlamentar de Inquérito - Técnica e Prática, SP, Ed. Saraiva, 2001, p. 257; os destaques são do original).

Em nota de rodapé, conforme indicada no texto logo acima reproduzido, o autor cita jurisprudência do egrégio Supremo Tribunal Federal: “19. ‘Inexiste qualquer dúvida, também, de que a natureza do inquérito parlamentar - tanto quanto se verifica com o próprio inquérito policial - revela-se *incompatível* com a prática do contraditório’ (STF, Pedido de Reconsideração no MS 23.576/DF, Rel. Min. Celso de Mello, decisão em 14-12-1999, DJU de 3-2-2000; *aliter*: STF, RTJ, 168:896, Rel. Min. Celso de Mello)” (ob. cit., p. 257; os destaques são do original).

Sem embargo, após discorrer acerca do caráter não contraditório das CPIs, o autor citado ressalva, com propriedade:

“Com efeito, insista-se: não é porque os trabalhos de uma CPI são conduzidos de maneira unilateral que se poderá negar aos indiciados e testemunhas a ampla defesa, o pleno gozo de determinados direitos e de certas garantias, a exemplo do direito de comparecer para depor acompanhados de advogados, do direito ao silêncio, da prerrogativa contra a auto-incriminação,





Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

dentre outros que encontram na ordem jurídica respaldo e fundamento” (ob. cit., p. 261).

Conclusões

ruim nº	150	do
Processo nº 089/2002		
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

À luz dessas considerações, mostra-se enfim possível responder, em tese, afirmativamente às questões inicialmente enunciadas.

Com efeito, à primeira daquelas indagações, não se vislumbra óbice a que seja deliberado, em CPI, no sentido de solicitar cópias de depoimentos testemunhais, devidamente individualizados, prestados em outra CPI desenvolvida neste Legislativo, de modo a ensejar o exame, em concreto, acerca da viabilidade de sua utilização a título de prova emprestada - em tese, repita-se, possível.

À segunda indagação, vimos que a prova, assim em tese possível de se tornar emprestada, e em assim se tornando, conserva os mesmos predicados originalmente ostentados. Desse modo, permanece apta a produzir, no procedimento ao qual é trazida, efeitos idênticos aos que podia ensejar no procedimento originário - inclusive, portanto, uma eventual acareação, caso se mostrem presentes os pressupostos desta, ou seja: se houver divergência entre declarações de depoentes, acerca de fatos ou circunstâncias relevantes e pertinentes ao objeto de investigação.

É a manifestação, que submetemos à consideração da ilustre Presidência desta CPI.

São Paulo, 09 de novembro de 2001.



Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: Memo. CPI-ECLFTM nº 014/2002
Parecer nº 110/02.

Folha nº 151 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Sr. Diretor Geral da Secretaria da CMSP,

Encaminho à superior apreciação de Vossa Senhoria o parecer retro, da lavra do assessor Sebastião Rocha, que avalizo.

S.P., 26/08/2002.

Mário Sérgio Maschietto
MÁRIO SÉRGIO MASCHIETTO
Assessor Técnico Legislativo Chefe Substº
OAB/SP nº 129.760

RECEBIDO NA DG

EM 27/08/02

Lilian

10:00h.

~~PRESIDÊNCIA - CMSP~~

RECEBIDO *SEM EFEITO*

HORA 12,18 DATA 28,08,02

A PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente,

Encaminho-lhe o presente com a manifestação da Assessoria Jurídica, que concluiu sobre a possibilidade do empréstimo de prazo pretendido.

SP, 27/08/02


Luiz Eduardo S. Thiago
Diretor Geral

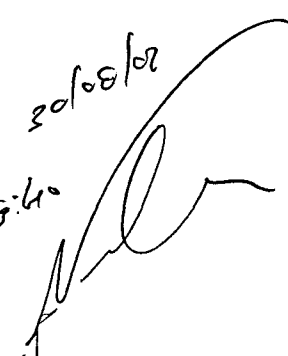
PRESIDENCIA - CMSP

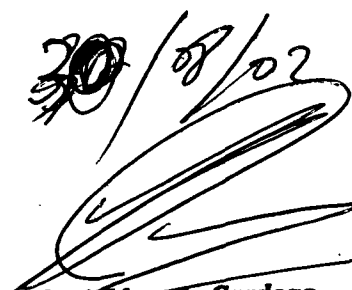
RECEBIDO

HORA 12:18 DATA 28.08.02

AT 2

Aprova a manifestação emitida em 20.08.02.
Assessoria Jurídica, para os fins mencionados
na carta referida. SP. 30/08/02

Recebido 30/08/02
18:40



José Eduardo Cardozo
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Ref.: Memo. CPI-ECLFTM nº 014/2002
Parecer nº 110/02.

Folha nº	152	do
Processo nº 089/2002		
Irineu Bosquelro Filho		
Reg. 11.068		

Sr. Assessor Sebastião Rocha

Para conhecimento da r. decisão retro, do Sr. Presidente desta Edilidade, bem assim - eis que designado por esta AT.2 para o assessoramento jurídico à CPI-ECLFTM - para fazer chegar à mesma o presente expediente.

S.P., 02 de setembro de 2002.

MÁRIO SÉRGIO MASCHIETTO
Assessor Técnico Legislativo Chefe Substº.
OAB/SP nº 129.760

Ao
Exmo. Sr. Presidente da
CPI-ECLFTM (Processo RDP nº 089/2002)

Exmo. Sr.,

Encaminho a esta d. Comissão, presidida por V. Exa., o presente expediente, originado pelo Memorando CPI-ECLFTM nº 014/2002, de 15/08/2002, com a deliberação retro, do Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Municipal.

S.P., 02/09/2002.

Sebastião Rocha
Assessor Técnico Supervisor Substº.
OAB/SP nº 138.572



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 153 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosquello Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 28 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 014/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 4 de setembro de 2002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

Eliseu Gabriel

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Anderson Tarcitani da Silva
Rua Holanda, 251 – Ap. 52
Santo André – SP
09210-050

Anderson T. da Silva
28/08/2002



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 28 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 015/2002

Prezado Senhor,

Folha nº	154	do
Processo nº 089/2002		
Irineu Besqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 4 de setembro de 2.002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Eliott Maurice Eskinazi
Rua Doutor Veiga Filho, 340 - Ap. 211
Higienópolis - São Paulo - SP
01229-001

São Paulo, 28/02/02 18:25hs



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

RB

109765468 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT 19/08/02

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

h h h

AO REMETENTE

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOM / RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM / RAZON SOCIAL DE L'EXPÉDIENTUR
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CP/ECLF/TM

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
VIADUTO JACAREI, LOCA-SALA 7-8

CIDADE - LOCALITÉ
SÃO PAULO

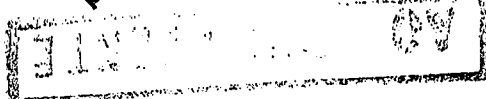
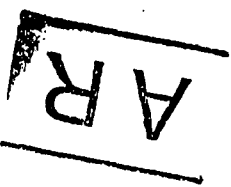
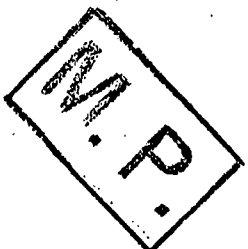
UF
SP BRASIL

01380900



(ETIQUETA OU CARTÃO MP)

Cód. 0387



42x74 mm FOLTA 30 75240286.3

RB 109765468 BR

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

PESO / WEIGHT

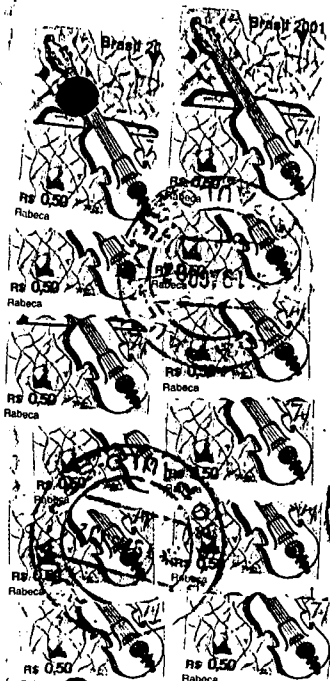
REGISTRADO REGISTERED

PRIORITY

URGENTE

RPC

Ilmo. Sr. Ronaldo Canon
Rua Mercado, 11 - 8º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ
20010-120



Operador Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPRODUÇÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica

Folha nº 155 do

Processo nº 089/2002

Irineu Bosqueiro Filho

Reg. 11.068



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	156	do
Processo nº	089/2002	
Trineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.063		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 009/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 18 de setembro de 2.002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Ganon
Rua Mercado, 11 – 8º andar - Centro
Rio de Janeiro – RJ
20010-120

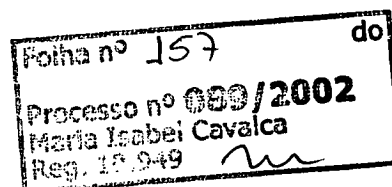


Câmara Municipal de São Paulo

SÃO PAULO, 3 DE SETEMBRO DE 2002

REQUEIRO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CPI-ECLFTM, QUE AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTA CPI SEJAM REALIZADAS TAMBÉM ÀS QUINTAS-FEIRAS, ÀS 12 HORAS. REQUEIRO, AINDA, SEJA A SECRETARIA DESTA CPI AUTORIZADA A REALIZAR CONTATO TELEFÔNICO COM O PROCURADOR DOS SENHORES ELIOTT MAURICE ESKINAZI E ANDERSON TARCITANI DA SILVA COM O INTUITO DE COMUNICAR A TRANSFERÊNCIA DOS DEPOIMENTOS DESTES SENHORES PARA QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2002, ÀS 12 HORAS.

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
PRESIDENTE DA CPI-ECLFTM

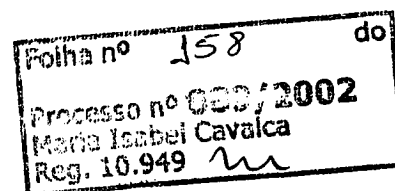


CERTIDÃO

Consoante deliberado por esta Comissão, cumprindo determinação da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), certifico e dou fé que, na data de hoje, às 17 h 10 min, realizei contato telefônico com o Senhor Luiz Riccetto Neto, procurador dos Senhores Anderson Tarcitani da Silva e Elliott Maurice Eskinazi, para comunicar o adiamento da reunião desta CPI em que seus clientes seriam ouvidos do dia 4 de setembro de 2002, às 19 horas, para o dia 12 de setembro de 2002, às 12 horas. Afirmou o Doutor Riccetto que agendara compromisso inadiável para aquela nova data. Desta maneira, requereu verbalmente que as oitivas de seus clientes fossem redesignadas para o dia 19 de setembro de 2002, às 12 horas, data em que poderia acompanhar seus clientes em reunião desta CPI. Prontificou-se a enviar por fax publicação comprovando sua afirmação quanto ao compromisso agendado para o dia 12 de setembro. Quando solicitei que enviasse ofício a esta Comissão requerendo redesignação para o dia 19 de setembro, argumentou que tal providência não seria necessária, posto que a consideração do fax por ele enviado juntamente a esta certidão supriria a falta de um requerimento por escrito. Afirmar que enviaria esse requerimento para a apreciação da Presidência desta Comissão, posteriormente comunicando-lhe a decisão quanto ao por ele requerido. Recebi, poucos minutos depois, o fax prometido. Do que, para constar registro do ocorrido, é lavrado o presente termo, que vai assinado por mim e uma testemunha que tudo ouviu e acompanhou, posto que o citado contato deu-se em sua totalidade em aparelho telefônico que permitiu a utilização do recurso "viva-voz". São Paulo, 3 de setembro de 2002. x.x.x.x.x.x.x.

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

MARIA ISABEL CAVALCA, Secretária



P/C: Sr. JAINEU

DE: Dr. Luiz Ricetto Neto

REF: REDESIGNAÇÃO DE OUIÊNCIA EM CPI.

1. D O E - Jornal de 02/09/2002 circulado em 02/09/2002
Arquivo: 233 Publicação: 10

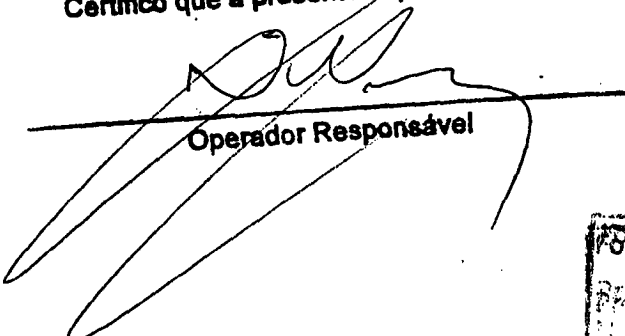
EDITAIS**1º Tribunal do Juri**

O Doutor ALBERTO ANDERSON FILHO, MM. Juiz de Direito Presidente do Primeiro Tribunal do Júri desta cidade e comarca de São Paulo, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que, nos termos do artigo 432 do Código de Processo Penal, deverão ser submetidos a julgamento no próximo mês de SETEMBRO, pelo E. Primeiro Tribunal do Júri, os réus adiante mencionados na forma estabelecida pelo artigo 431 do referido Estatuto. Os Senhores Advogados e Assistentes do Ministério Público ficam intimados pelo presente Edital para os julgamentos designados. Os trabalhos terão início no dia 02/09/02, às 13:00 horas.

PLENÁRIO "01"

→ Dia 12.09.02 - Proc. nº 3176/97 - Justiça Pública X 1-ALEX BUSSAB; 2-APARECIDO JOSÉ DA SILVA; 3-EGNALDO DOS SANTOS, artigo 121, §2º, I e IV, c.c. 14, II, do C.P. Adv.: Dr.(a)(s)
1-JOSÉ ROBERTO BATOCHIO; GUILHERME OCTÁVIO BATOCHIO; 2 e 3- LUIZ RICETTI NETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica


Operador Responsável

Folha nº	159	do
Processo nº	009/2002	
Assinatura	Cavalc	
Nº	16.949	



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

RB 10976543 7 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT 19/08/02

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT
Acf m^a Paulb

TENTATIVAS
DE ENTREGA

21/08/02
15:22 h

22/08/02
16:05 h

23/08/02
16:13 h

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Sec das Comissões

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Via Dutra Jacareí 100 Lândan

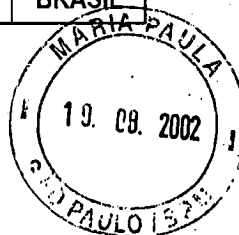
SL 208

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

01319-900



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Claudia Nissi Mauch

ENDEREÇO / ADRESSE

R. N. Lio Piccinha 242 Ap 1301

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

90430-000 Poritio Alegrie RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT



ENTREGUE / REMIS



PAGO / PAYÉ

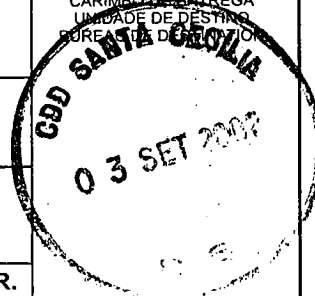
DATA DE RECEBIMENTO

03/09/2002

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DÉPÔT



ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

[Signature]

CLAUDIO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DO RECEBEDOR

1010851952

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Celia Paulacchi
Mat. 152350-0

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.



75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica

Operador Responsável

Folha nº 160 do
Processo nº 089/2002
Isabel Cavalca
18.949



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 15 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 011/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 25 de setembro de 2002, às 20 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Claudio Ness Mauch
Rua Nilo Peçanha, 242 – Ap. 1301 – Bairro Petrópolis
Porto Alegre – RS
90430-000

Folha nº	161	do
Processo nº	089/2002	
Marla Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

Aos doze dias do mês de setembro de 2.002, às 12 h 30 min, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002). Estavam presentes os seguintes Vereadores membros: Eliseu Gabriel, na Presidência, Vicente Cândido, Vice-Presidente, Augusto Campos, Relator, e Rubens Calvo. O Senhor Presidente abriu os trabalhos. Foi ouvido depoimento do Senhor Anderson Tarcitani da Silva. Houve requerimentos e deliberações sobre assuntos diversos. Determinou o senhor Presidente que a transcrição da gravação desta reunião fosse considerada a ata dos trabalhos, necessariamente encabeçada por este documento de praxe, devidamente assinado pelos presentes, e juntadas aos autos. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidência desta Comissão deu por encerrada a sessão. Eu, Irineu Bosqueiro Filho, Secretário, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Eliseu Gabriel, Presidente

Vicente Cândido, Vice-Presidente

Augusto Campos, Relator

Rubens Calvo

Irineu Bosqueiro Filho, Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS
LFTM'S; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS
PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO
DAS LFTM'S NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O
CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO**

**MEMBROS: ELISEU GABRIEL - PRESIDENTE
AUGUSTO CAMPOS
RUBENS CALVO
RICARDO MONTORO
VICENTE CÂNDIDO**

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 12 DE SETEMBRO DE 2002.**

5625

Folha nº 163 do
Processo nº 059/2002
Maria Isabel Cavalc
Reg. 10.949 *m*



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H1

Folha:1

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Está aberta a 3ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, com a presença dos Srs. Vereadores Membros, Vicente Cândido e Augusto Campos.

A jornada de hoje está reservada ao depoimento do Sr. Anderson Tarcitane da Silva. Peço a Secretaria da Comissão que faça entrar o depoente.

Solicito ao depoente que leia e assine o termo de compromisso.

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Eu, Anderson Tarcitane da Silva convocado para depor perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, comprometo-me, sob as penas da lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal, a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Está Presidência reserva-se o direito, enquanto dirigente dos trabalhos, em deferir perguntas que forem dirigidas ao depoente que não têm relação imediata

Folha nº 164	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H1

Folha:2

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

e direta com objeto da investigação. Da mesma forma, de advertir o depoente se tratar de assuntos divergentes do tema desta CPI. Desvios serão reprimidos em nome da preservação da investigação, bem como em homenagem aos princípios constitucionais dos direitos e garantias individuais.

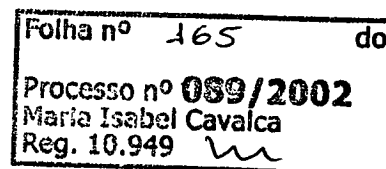
O advogado do depoente não poderá influir e nem interferir de qualquer modo na respostas do mesmo, podendo, entretanto protestar junto a Presidência da CPI, quando julgar necessário em defesa dos direitos fundamentais do seu cliente. Pois essa situação incita ao dever e a prerrogativa profissional do advogado.

Tem a palavra o nobre Vereador Vicente Cândido.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Antes de darmos início ao depoimento do Anderson, gostaria de submeter à Comissão, requerimento de minha autoria, na qualidade de vice-Presidente e coordenador da Subcomissão que trata dos dois assuntos: análise das dívidas com precatórios e contrato da dívida com o Governo Federal, quero submeter esse requerimento à apreciação dos Srs. Membros desta Comissão.

Passo a ler o seguinte requerimento:

Considerando que esta CPI tem o objetivo de apurar de forma contundente a emissão e a comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal no período de 1993 a 2000, o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União;





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H1

Folha:3

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Considerando que esta Casa possui copiosa documentação apurada da CPI anterior, a qual não foi possível análise detalhada;

Considerando que nos últimos anos o Município de São Paulo pagou indevidamente tributos federais, sendo credor da União;

Considerando, que na CPI anterior foi constatado que o contrato de refinanciamento da dívida celebrado com a União Federal é de constitucionalidade e legalidade discutível, havendo indícios de pagamento indevidos a confissão de débitos nulos;

Considerando que o trabalho da Fundação Getúlio Vargas, realizado no Consórcio inter-municipal do ABC apontou erros nos índices de emissão dos precatórios;

Considerando, que parte significativa da dívida renegociada advém dos precatórios;

Considerando que o funcionário da Administração Municipal, membros de governos e gestões anteriores, empresários de mercado financeiro, são implicados nessas irregularidades.

Requeiro ao nobre Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apure a emissão e comercialização da LFTM, nos termos regimentais o seguinte:

A - Levantamento

Folha nº	166	do
Processo nº	089/2002	
Nome	Maria Isabel Cavalc	
Reg.	10.949	<i>mu</i>



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H2

Folha:1

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

A - Levantamento e análise técnicas financeiras e débitos oriundos precatórios municipais;

B - Análise jurídico, financeiro do contrato de confissão, consolidação, promessa de assunção e refinanciamento de dívida celebrado com a União Federal;

C- Estudo financeiro e contábil de impacto da emissão da LFTM no débito, objeto do contrato do item anterior B, e proveito líquido dessas letras nos cofres municipais e pagamentos de precatórios.

D- Levantamentos e créditos do Município junto a União, principalmente os decorrentes dos pagamentos indevidos impostos federais.

Contratação da Fundação Getúlio Vargas e outra instituição de igual, renome e profissionais, igualmente qualificados para realizar os serviços dos itens anteriores A e B, C, D, que sejam convidados a prestar sua opinião sobre o presente caso, a economistas de renome nacional, tais como Delfim Neto, Aloisio Mercadante; Eduardo Giannete, Luiz Gonzaga Beluzo, Marcos Cintra, entre outros, que sejam ouvidos nesta CPI o Procurador Geral do Estado, bem como Procurador Geral de Justiça, ambos, do Estado de Santa Catarina. Bem como a Deputada Federal Edeli Salvatti, para relatarem suas experiências na bem sucedida CPI ocorrida naquela Estado. Que seja ouvido o atual Secretário de Finanças do Município de São Paulo, bem como Secretários anteriores, gestões: Paulo Maluf e Celso Pitta. Que sejam ouvido os ex-Prefeitos Paulo Maluf e Celso Pitta. Que seja ouvido o representante do Banco Central do Brasil. Que seja ouvido os interventores do Banespa, na época da emissão das aludidas LFTMs, bem

Folha nº	167	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H2

Folha:2

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

como empresários e funcionários do Município envolvidos no caso, notadamente Wagner Ramos, apontado como mentor intelectual de todas as irregularidades ocorridas as LFTMs e Precatórios, por fim, esclarece esse parlamentar que;

O relatório parcial será fornecido a esta Comissão no sentido de justificar a contratação da Fundação Getúlio Vargas, ou outra de igual renome para análise dos itens A, B, C, e D deste requerimento.

Submeto, Sr. Presidente, a V.Exa. para que a Comissão delibere sobre esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - A votos. Nobre Vereador Augusto Campos, V.Exa. é favorável ao requerimento proposto pelo nobre Vereador Vicente Cândido?

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Sou totalmente favorável, acho que a inclusão de uma Fundação ou de uma instituição que possa realmente, verificar os precatórios, acho que finalmente traremos muita luz a esta questão malfadada das irregularidades ocorridas, tanto com os precatórios, quanto com as Letras.

Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Quero manifestar, também, favorável a proposta do nobre Vereador Vicente Cândido.

Considerando as manifestações favoráveis, está aprovado o requerimento proposto pelo nobre Vereador Vicente Cândido.

Folha nº	168	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949	<i>m</i>	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H2

Folha:3

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Solicito a secretaria da Comissão que tome as devidas providências.

Tem a palavra, o nobre Vereador Vicente Cândido.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Sr. Presidente, ainda referente a esse assunto, conforme está no requerimento, na próxima sessão da CPI, assumo o compromisso. Queria apresentar um relatório parcial com mais detalhes, ficando aí a contratação dessa instituição para que V.Exa. encaminhe para a Mesa Diretora da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Ok.

Passemos ao depoimento do Sr. Anderson Tarcitane da Silva. Com a palavra o nobre Vereador Augusto Campos.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Inicialmente a qualificação do Sr. Anderson; idade, profissão, onde trabalha, onde trabalhou, escolaridade e mais alguma coisa que queira acrescentar.

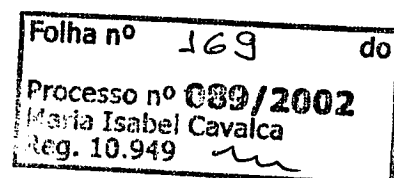
O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Tenho 32 anos. Sou técnico em Agropecuária. Empresa anterior, a qual trabalhei, Fera.com.brasil.ltda(?).

P - O senhor chegou a trabalhar na Sprit?

R - Que Sprit?

P - Corretora de Valores...?

R - Trabalhei numa Sprit Câmbio e Turismo, que logo em seguida passou a chamar Setor Câmbio e Turismo.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H2

Folha:4

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Quem eram os proprietários?

R - Sprit Câmbio e Turismo, Sr. Élite(?) e Sr. Hélio. Havia um terceiro sócio, com o nome de Renato.

P - O senhor trabalhou nessa empresa, registrado?

R - trabalhei...

Folha nº 170 do
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalc
Reg. 10.949 *in*



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H3

Folha:1

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data:12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Trabalhei registrado.

P - Você teria a possibilidade, depois de nos fornecer uma cópia da Carteira de Trabalho para que possamos ter a data de quando a quando você trabalhou para corroborar o que você irá falar.

Você trabalhou na Sprit de quando a quando?

R - De junho de 1993 a fevereiro de 1997. Depois passou a chamar Setor...Alguns anos antes passou a chamar Setor Câmbio e Turismo.

P - E você foi trabalhar nessa empresa a convite de quem?

R - Olha, eu estava desempregado, a princípio... eu tenho uma prima, entrei em contato com ela, comentei que estava desempregado, se ela soubesse de alguma coisa, se ela soubesse de alguma oportunidade, foi quando algum tempo depois, o esposo dela, o Élite (?) ele me ligou, perguntou se eu ainda estava desempregado, e me ofereceu uma oportunidade na empresa como contínuo. Aceitei.

P - O contínuo você fazia o trabalho externo?

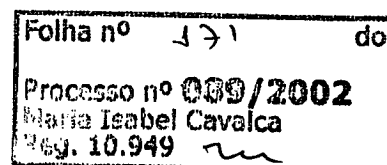
R - Isso.

P - Você poderia nos relatar mais ou menos, no que consistia esse trabalho externo?

R - Fazia pagamento de conta de luz, de conta telefônica, comprar um lanche, ia resolver algum problema na telefônica, na Eletropaulo, coisa desse tipo. Pequenos serviços. Fazia banco, pagava contas...

P - Alguma vez o senhor teve contato com o Sr. Sergio Chiamarelli?

R - Não conheço. Sergio...?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:H3

Folha:2

Taq.: Dalva

Evento: LFTM

Orador:

Data:12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Chiamarelli.

R - Não conheço.

P - Sr. Presidente, pediria, se pudesse mostrar a cópia desses extratos do Banco do Estado do Paraná. Há cheques em seu favor, em valores, extremamente expressivos. Cheques de um milhão e meio. E tem toda uma movimentação da conta. Queria apenas que ele reconhecesse a autenticidade desses extratos, desses cheques...

- Pausa

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Há principalmente...

(inclui rodízio H4 - (segue H5)

Folha nº	172	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949	<i>m</i>	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H05 Folha:1

Taq.:MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data:12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

O **SR. AUGUSTO CAMPOS (PT)** - Há principalmente dois cheques, um de um milhão e um milhão e meio, em que o senhor assina o cheque a favor, se não me engano, do Sr. Edson Kramer... Tem dois favorecidos aí... E Miguel Sosa. Eu queria que o senhor confirmasse se a assinatura é sua, se o senhor realmente emitiu esse cheque.

O **SR. ANDERSON** - Olha, o extrato eu desconheço. Eu nunca tive acesso a essa conta. O cheque foi assinado por mim, porém em branco, não só esse cheque como alguns talonários de cheque desse banco.

P - Eu não entendi.

R - Eu desconheço esse extrato. Eu nunca movimentei essa conta.

P - Mas foi você que foi no Banco do Estado do Paraná abrir a conta, conforme tem documentos aí.

R - Sim. Mas eu nunca tive esses extratos.

P - E esses extratos iam para onde?

R - Se eu recebi uma correspondência do banco, foi uma ou duas vezes. Mas, assim... Eu nunca abri essas correspondências.

P - Eu continuo não entendendo.

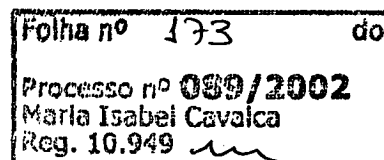
R - O que o senhor não entendeu?

P - Você vai num banco, abre uma conta e assina cheques em branco assim?

R - Não, essa conta foi aberta em meu nome, porém não era eu que movimentava essa conta.

P - Quem era?

R - O Sr. Holf Kramer(?).





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H05 Folha:2

Taq.:MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data:12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

P - E foi ele que levou você ao Banco do Estado do Paraná para abrir a conta?

R - Sim.

P - E como é que esse Rodolfo Kramer conseguiu entrar na empresa?

R - Que empresa?

P - Na Splitz?

R - Bom... O primeiro contato com esse senhor, eu cobria o horário da recepcionista, durante o almoço dela, e esse senhor ligava nos horários de almoço, e um dia ele me convidou para um almoço e me propôs a abertura dessa conta em troca... ele me pagaria um valor de mil e quinhentos reais/mês. Para mim, na época eu ganhava em torno de quinhentos reais, foi uma proposta interessante. Abri a conta em meu nome para que ele movimentasse.

P - Mas e quem punha dinheiro nessa conta? Era ele?

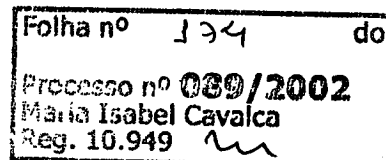
R - Eu não tenho acesso a entrada e saída dessa conta; eu não sei, eu desconheço valores, desconheço os beneficiários... Eu não conheço. Eu simplesmente assinei os talões em branco, cerca de dez talonários para esse senhor e entregava mensalmente a ele.

P - Eu não consigo... Acho que é a idade. O senhor marca um almoço... A Splitz sabia disso? Alguém da Splitz sabia disso...

R - Não.

P - ...ou você foi por livre e espontânea vontade?

R - Ele ligava freqüentemente nos horários em que eu cobria o almoço da recepcionista e pedia informações sobre CDIs, CDBs, e um





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H05 Folha:3

Taq.:MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data:12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

belo dia ele me convidou para um almoço e me fez essa proposta. Mas isso sem o conhecimento dos donos da empresa.

P - E você só falava com ele no telefone?

R - Só por telefone. Ele ligava todos os dias pedindo essas cotações, eu tinha uma tela no computador da recepcionista, o *bradcasting*, e informava cotações de CDIs, CDBs... E um dia, como ele ligava freqüentemente, eu acabei pegando amizade por telefone, e ele me fez esse convite.

P - Mas veja só... Você concorda que São Paulo é uma cidade bastante grande, né? Por volta de dez milhões de habitantes. E aí o senhor... Como é que ele chama? Rodolfo Kramer, é isso?

R - Holf Kramer(?).

P - Holf Kramer? ...liga para você lá numa empresa e pede cotação de CDI, de CDB... Quer dizer, ele era mágico, era adivinho? Para saber que o senhor trabalhava lá? Ou ele tinha conta na Splitz?

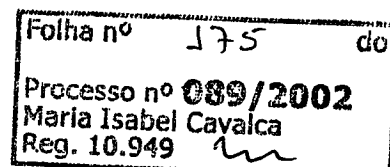
R - Olha... quando eu atendia o telefone, eu me identificava; ele não adivinhou que eu trabalhava lá. Eu me identificava e eu passava as informações que ele me pedia, cotações de CDI e CDB.

P - Eu continuo não entendendo. Quer dizer que eu pego um telefone de uma empresa e ligo, sem ter nunca visto a pessoa, e vou lá e ofereço à pessoa abrir uma conta com dez talões?

R - Veja bem...

P - Ele nunca foi na Splitz, esse senhor, nessa empresa que você trabalhava?

R - Não; eu nunca o vi. Eu só vim conhecer... E não foi uma ligação. Eu falava com ele nos horários de almoço em que eu cobria a





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H05 Folha:4

Taq.:MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data:12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

tal recepcionista. Então, um dia, após vários dias que ele vinha cotando, pedindo cotações, eu ia passando, de acordo com o sistema, e ele me convidou para um almoço e nesse almoço ele me fez essa proposta: "Olha, você não quer abrir uma conta para mim, para que eu venha a movimentar? Eu moro em Ciudad Del Leste, no Paraguai, sou estrangeiro, não tenho CPF, não posso abrir uma conta aqui em São Paulo. Então eu recebo cheque de sacoleiros, dos comerciantes lá do Paraguai; eu preciso de uma conta aqui em São Paulo. Eu já tenho uma pessoa que faz isso para mim no Rio de Janeiro e eu venho freqüentemente em São Paulo cobrar cheques sem fundos e depositar, espero compensar e volto para minha cidade".

P - E os cheques que você deu... Um você deu para esse Holf Kramer? Ou não tem nenhum cheque em que ele é favorecido?

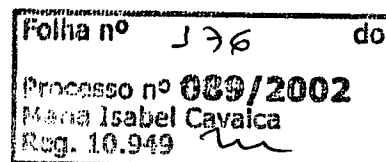
R - Eu desconheço. Os talões... Todo mês eu sacava dois...

P - Mas foi apresentado os cheques para você... Dois cheques. Um é endereçado...

R - Os cheques foram assinados em branco. Eu desconheço o valor. Eu simplesmente assinei os talões para essa pessoa, para o Sr. Holf Kramer. Todo mês eu assinava cerca de dois talões e entregava em mãos, assinados em branco.

P - Em qual agência do Banco do Estado do Paraná vocês foram?

R - Eu só me lembro que a agência ficava na Paulista. Eu não me lembro número, número de conta... Porque eu não tinha acesso a nada dessa conta. O meu receio maior só era que ele desse um cheque sem fundo e viesse me prejudicar... Então, assim... Esse era o meu receio





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H05 Folha:5

Taq.:MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data:12-09

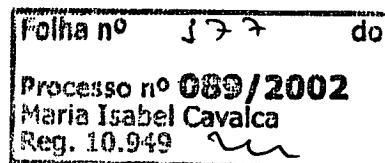
Sem Revisão da Taquigrafia

em relação... Mas eu não tinha acesso a valores... Eu não tinha. Ele não me informava nada.

P - Agora, Anderson, você não tem segurança para informar se esse Holf Kramer era cliente da Splitz ou não?

R - Eu não... Ele nunca me falou sobre Splitz, se ele era cliente, quem ele conhecia. Ele simplesmente ligava e me pedia essas cotações de CDI e CDB. E eu passava.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) -Por enquanto, Presidente, eu passo a palavra aos nobres Vereadores...(segue MARCIA)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H06 Folha:1

Taq.: MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Por enquanto, Presidente, eu passo a palavra aos nobres Vereadores, e depois eu volto a fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Eu queria só antes fazer uma perguntinha, se o senhor lembra como era fisicamente o Sr. Kromo. Como ele era? Alto, baixo...

O SR. ANDERSON - O Sr. Holf? Ele tinha o cabelo um pouco grisalho, tinha mais ou menos um metro e oitenta e... Um pouquinho mais que um metro e oitenta. Sei lá... Eu acho que ele deveria ter uns 38, 40 anos.

P - Se vestia bem?

R - Se vestia bem.

P - E a pasta dele, no dia do almoço, era marrom ou preta?

R - Desculpe, eu não entendi?

P - A pasta que ele estava usando na hora do almoço...

R - Que pasta?

P - Ele foi com uma pasta...?

R - Não me recordo de pasta.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - OK. Com a palavra o nobre Vereador Vicente Cândido.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Anderson, na época, tua função na empresa, você era contínuo, é isso?

R - Isso.

P - Qual era teu salário na época?

R - Eu ganhava em torno de 540 reais.

P - Você tinha quantos anos, na época?

R - Vinte e dois, vinte e três anos.

Folha nº	178	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H06 Folha:2

Taq.: MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

P - Era maior de idade?

R - Maior de idade.

P - E quando chega uma pessoa... Você... Qual teu grau de instrução escolar?

R - Terceiro grau incompleto.

P - Na época você estava cursando faculdade?

R - Estava começando.

P - Que curso era?

R - Ciências Sociais, na PUC.

P - Tá. Chega uma pessoa, propõe a você abrir uma conta, você assina os cheques em branco para essa pessoa desconhecida... Você consultou advogados, amigos, patrão? Você não fez isso da tua cabeça sozinho?

R - Não, sim, eu concordo, foi pura... Foi da minha cabeça, por ingenuidade. Eu, cursando faculdade, ganhando 550 reais bruto, não conseguia me manter... Essa foi uma maneira que eu achei que iria me ajudar até terminar esses estudos.

P - Mas você consultou alguém?

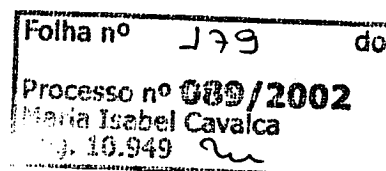
R - Não, não consultei ninguém.

P - Mesmo fazendo faculdade, você assinou uma conta para um desconhecido, em teu nome... Isso?

R - Sim.

P - Você era ingênuo a esse ponto?

R - Sim, fui ingênuo. Hoje, com certeza não faria isso.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H06 Folha:3

Taq.: MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

P - E como você endossava os cheques? Você tinha contato freqüente com a conta. Tem cheque ali que você assinou, endossou para sacar o dinheiro.

R - Sim. Ele me pedia para assinar os cheques em branco, e às vezes assinar o verso do cheque.

P - Tá. Então você tinha contato freqüente com essa pessoa? Não era um desconhecido?

R - Não... Ele vinha... o quê? De vinte em vinte dias para São Paulo. Não era...

P - De onde ele era?

R - Não entendi.

P - Ele vinha para São Paulo de onde?

R - Ele me falou que morava em Ciudad del Leste.

P - Tá. Ele não era brasileiro?

R - Ele não era brasileiro.

P - A cada vinte dias, vinha e marcava encontro com você?

R - Isso. Ele me ligava...

P - Te encontrava onde?

R - Marcava sempre em um restaurante próximo ali, da região onde eu trabalhava, Higienópolis.

P - Sei. E o que mais ele fazia em São Paulo na vinda dele?

R - Olha, o que ele me falou foi isso, que ele precisava dessa conta, precisava vir cobrar as pessoas que compraram no Paraguai e o cheque que ele depositava lá voltava por falta de fundo, ele vinha cobrar pessoalmente em São Paulo. E no Rio ele já tinha uma pessoa que abria essa conta, fazia esse mesmo processo para ele, de abertura de

Folha nº	180	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavaica		
Reg. 10.949	<i>m</i>	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H06 Folha:4

Taq.: MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

conta... E ele pegava esses cheques aqui em São Paulo, trocava, depositava, esperava dois, três dias compensar; e assim que compensava ele voltava para... acho que para Ciudad del Leste.

P - Agora, você tinha o endereço e o telefone dessa pessoa?

R - Não tinha nem telefone e nem endereço; ele que me contatava.

P - Quanto você movimentou na conta?

R - Eu não tenho valores, eu não sei. Eu simplesmente assinei os talonários em branco. Eu não faço idéia desses valores absurdos, não fazia idéia, não faço...

P - Tem uma autuação da Receita Federal em cima de você. A Receita Federal está te autuando.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Vereador Vicente Cândido...

R - Sobre...?

P - Sobre impostos devidos.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Pois não, Sr. Presidente.

P - Não... Os valores que eu recebi, mil e quinhentos reais/mês, durante esse período de seis meses que eu fiz esse favor para ele, eu declarei no imposto de renda.

P - Tá bom. Mas você movimentou milhões na conta.

R - Não; não fui eu que movimenteí.

P - A conta é em teu nome!

R - A conta foi aberta para ele...

P - Não é uma conta fantasma; você existe, você está aqui.

Você tinha RG, CIC...

Folha nº 181	do
Processo nº 009/2002	
Maria Isabel Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H06 Folha:5

Taq.: MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Tudo bem. Mas não fui eu que movimenteí a conta. A conta foi aberta em meu nome para que ele movimentasse...

P - Ele montou uma ação da Receita Federal em cima de você... Não tem?

R - Olha... Eu tenho... Teve, mas eu tenho aí um... Até foi encaminhado pelo meu advogado um documento onde eu estou absolvido de qualquer...

P - Absolvido por onde?

R - Pela Receita.

P - Mas qual a base da absolvição, então?

O SR. LUIZ VICENTE NETO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Pois não.

O SR. LUIZ VICENTE NETO - No primeiro comparecimento do Anderson Tacitane, eu, como advogado, Luiz Vicente(?) Neto, subscrevi uma petição juntando procuração e documentos, dentre os quais a decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes julgando improcedente o auto de infração lavrado pela Receita Federal em relação ao Anderson Tacitane, cujo teor encontra-se já juntado aos autos. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eliseu Gabriel - PDT) - Obrigado.

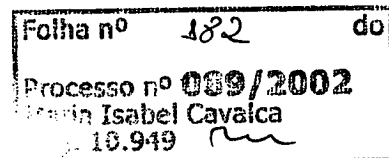
O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - O senhor conheceu Eliot Maurice(?)?

R - Ele é esposo de uma prima minha.

P - Você é primo da Mônica Tarcitane?

R - Isso.

P - Você mora no apartamento dela?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H06 Folha:6

Taq.: MARCIA

Evento: LET

Orador:

Data: 12-09

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Isso.

P - De graça?

R - Eu pago para ela um valor aí, mensal, de um aluguel de 200 reais.

P - Sei. E hoje você faz o quê?

R - Hoje eu sou encarregado de suprimentos de uma empresa varejista.

P - Na empresa do Sr. Eliot o senhor trabalhou... Em qual empresa você trabalhou no Eliot? Você foi funcionário dele?

R - Isso.

P - Em qual empresa?

R - Foi na Sprit Câmbio e Turismo...Primeiro ela se chamava Sprit Corretora de Câmbio...(ANELISE)

Folha nº	183	do
Processo nº	089/2002	
Assinatura	Isabel Cavalcanti	
Nº	10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.: H07 Folha:1

Taq.: Anelise

Evento: CPI - LFTM

Orador:

Data: 12-09-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Primeiro ela se chamava Sprit Corretora de Câmbio, depois passou a se chamar Split Câmbio e Turismo e depois veio a se chamar Setor Câmbio e Turismo.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - E o Henrico Piciotto, o senhor conhece?

O SR. ANDERSON TARCITANE DA SILVA - Não.

P - Não conhece?

R - Henrico Piciotto, não.

P - Nunca viu?

R - Não.

P - O Sérgio Chiamareli, você falou também que não conhece.

R - Sérgio, não.

P - Qual era a sua relação de trabalho lá na empresa? Você se relacionava com quem na Split?

R - Basicamente eu me relacionava mais com a recepcionista que me passava as ordens e as tarefas do dia.

P - Você se reportava à recepcionista?

R - Sim, e ao Eliot e ao Sr. Hélio também.

P - E o Ibrahim Borges Filho, da IBF? Você conhece?

R - Não conheço.

P - Além dessa conta, você teve mais conta onde?

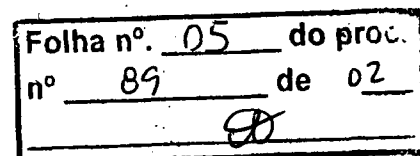
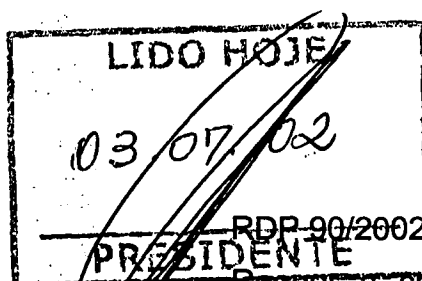
R - Tive uma conta conjunta com minha esposa, conta-salário. E atualmente só possuo conta-salário.

P - Na época, você tinha quantas contas?

R - Eu tinha o quê? Quantas contas?

P - Isso.

Folha nº	184	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949		



INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

RDP 90/2002, de autoria do Vereador Goulart

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na arrecadação de tributos de toda natureza cuja competência seja da Prefeitura do Município de São Paulo; irregularidades e a sonegação de impostos (ISS) no processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas de jogos.

Composição:

PT - Laurindo

PT (PDT) - Antônio Paes - Baratão

PSDB - Ricardo Montoro

PMDB (Presidência) - Vereador Goulart

PPB - Erasmo Dias

PL - José Viviani Ferraz

PTB - Paulo Frange

RDP 89/2002, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTMs: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTMs na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União.

Composição:

PT - Augusto Campos

PT (PSB) - Rubens Calvo

PSDB - Ricardo Montoro

• PMDB (PT) - Vicente Cândido

PDT (Presidência) - Ver. Eliseu Gabriel



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo nº

89

de 20

02

3

7

02

(a)

eb

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.7 – Sra. Diretora:

Para instalação e desenvolvimento dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

03/07/2002


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

ADJ. GERAL
DE DEF. P. B.
12

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em / /

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 007 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM: O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM: O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

Aos quatro dias do mês de julho do corrente ano, em sede nesta Casa, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador Eliseu Gabriel – PDT, a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar a Emissão e Comercialização das LFTM: o Índice Utilizado na Correção dos Precatórios Municipais; o Impacto da Emissão das LFTM na Dívida Pública Municipal e o Contrato de Refinanciamento da Dívida Pública Municipal Celebrado com a União. (RDP Nº 089/2002). Foram indicados pelas respectivas bancadas para compor este Plenário os Vereadores Augusto Campos – PT, Rubens Calvo – PSB, Ricardo Montoro – PSDB e Vicente Cândido – PT. O senhor Presidente abriu os trabalhos e deu por instalada a Comissão. Em seguida o Senhor Presidente determinou que a transcrição da gravação desta e das demais reuniões ordinárias e extraordinárias sejam consideradas as atas dos trabalhos, necessariamente encabeçadas por documento de praxe devidamente assinado pelos presentes e juntadas aos autos. Não houve deliberações. Finalmente, ratificou a instalação da Comissão e determinou que a próxima reunião será informada aos membros mediante memorando, com o devido protocolo, e encerrou os trabalhos.

Eliseu Gabriel - Presidente

Augusto Campos -

Ricardo Montoro -

Rubens Calvo -

Vicente Cândido -

Irineu Bosqueiro Filho – Secretário -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 007 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM: O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM: O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

Aos quatro dias do mês de julho do corrente ano, em sede nesta Casa, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador Eliseu Gabriel – PDT, a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar a Emissão e Comercialização das LFTM: o Índice Utilizado na Correção dos Precatórios Municipais; o Impacto da Emissão das LFTM na Dívida Pública Municipal e o Contrato de Refinanciamento da Dívida Pública Municipal Celebrado com a União. (RDP Nº 089/2002). Foram indicados pelas respectivas bancadas para compor este Plenário os Vereadores Augusto Campos – PT, Rubens Calvo – PSB, Ricardo Montoro – PSDB e Vicente Cândido – PT. O senhor Presidente abriu os trabalhos e deu por instalada a Comissão. Em seguida o Senhor Presidente determinou que a transcrição da gravação desta e das demais reuniões ordinárias e extraordinárias sejam consideradas as atas dos trabalhos, necessariamente encabeçadas por documento de praxe devidamente assinado pelos presentes e juntadas aos autos. Não houve deliberações. Finalmente, ratificou a instalação da Comissão e determinou que a próxima reunião será informada aos membros mediante memorando, com o devido protocolo, e encerrou os trabalhos.

Eliseu Gabriel - Presidente

Augusto Campos -

Ricardo Montoro -

Rubens Calvo -

Vicente Cândido -

Irineu Bosqueiro Filho - Secretário -



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 008 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Pag. 11.068

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR IRREGULARIDADES NA ARRECADAÇÃO
DE TRIBUTOS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO; IRREGULARIDADES E A SONEGAÇÃO DE
IMPOSTOS (ISS) NO PROCESSO DE INSTALAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS ELETRÔNICAS DE
JOGOS**

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR AS DENÚNCIAS PERTINENTES À
FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE E À
COMERCIALIZAÇÃO INDEVIDA DE MERCADORIAS EM
VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS
LFTMS: O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS
PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO
DAS LFTMS NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O
CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO –
OPERAÇÃO URBANA – FARIA LIMA**

**PRESIDENTES: GOULART
JOÃO ANTÔNIO
ELISEU GABRIEL
PAULO FRANGE**

**INSTALAÇÃO CONJUNTA DAS CPI'S, REALIZADA NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 04 DE JULHO
DE 2002.**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 009 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V1-V02

Folha:1

Taq.:Denise

Evento: CPI

Orador:

Data: 04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

- Conversas fora do microfone.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Toninho Paiva? Presente. A Vereadora está aqui. Está faltando o Vereador Nabil Bonduki. Precisamos de quatro pessoas. A minha CPI já pode ser instalada porque já tem quatro membros.

- Conversas fora do microfone.

O SR. GOULART (PMDB) - Vereador Erasmo Dias, José Viviani Ferraz, Vicente Cândido, José Laurindo.

- Conversas fora do microfone.

O SR. GOULART (PMDB) - Gostaria de pedir silêncio para que possamos proceder à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades de arrecadação de tributos de toda natureza, cuja competência seja da Prefeitura do Município de São Paulo, irregularidades e a sonegação de impostos, ISS, do processo de instalação e funcionamento de máquinas eletrônicas. Com a presença dos membros da comissão, Vereadores Erasmo Dias, José Viviani Ferraz, José Laurindo, Antonio Paes - Baratão e Paulo Frange.

Os trabalhos estão abertos e declaro instalada a CPI da arrecadação de tributos. A CPI será regida pelas disposições previstas na Constituição da República insertas no artigo 58 e em especial o seu parágrafo 3º. Pelas normas contidas na Lei Orgânica do Município de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 010	do
Processo nº 089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho	
Reg. 11.068	

Rod.:V1-V02

Folha:2

Taq.:Denise

Evento: CPI

Orador:

Data: 04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

São Paulo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, lei federal 1.579, de 18 de março de 1952, no que couber; subsidiariamente pelos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal, conforme roteiro que será entregue a todos os membros.

Esta Presidência infôrma que a próxima reunião será oportunamente marcada e os Srs. Vereadores membros serão convocados por memorando. Esta Presidência determina que a transcrição da gravação de nossas reuniões sejam consideradas atas de trabalho, copiada pelo documento de praxe, que vai assinado por todos os membros presentes. Devido à extensão dos trabalhos fica dispensada sua leitura, contudo, todos os membros desta comissão receberão cópia mediante protocolo da ata dos trabalhos. Declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito que tem por objetivo investigar a sonegação e evasão de ISS, bem como o funcionamento de máquinas eletrônicas.

Srs. Vereadores, parabéns pelo trabalho, certamente teremos um trabalho muito árduo a partir do retorno de nosso recesso. E dou por encerrada a reunião desta CPI. Tenham todos uma boa tarde.

- Conversas fora do microfone.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Srs. Vereadores, membros das assessorias, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização de letras do Tesouro Municipal, o índice utilizado na correção dos precatórios municipais, o impacto da emissão das letras na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 011 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V1-V02

Folha:3

Taq.:Denise

Evento: CPI

Orador:

Data: 04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

a União, RDP 0089/2002, com a presença dos Vereadores membros, que são os seguintes: Eliseu Gabriel, Presidente; Augusto Campos; Ricardo Montoro; Rubens Calvo; Vicente Cândido. Dou por abertos os presentes os presentes trabalhos.

Declaro instalação a CPI da emissão e comercialização das letras do Tesouro Municipal. A CPI será regida pelas disposições previstas na Constituição da República insertas no artigo 58, em especial seu parágrafo 3º. Pelas normas contidas na Lei Orgânica do Município de São Paulo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, lei federal 1.579, de 18 de março de 1952, no que couber; subsidiariamente pelos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal, conforme roteiro que será entregue a todos os membros.

Esta Presidência informa que a próxima reunião será oportunamente marcada e os Srs. Vereadores membros serão convocados por memorando. Quero lembrar que hoje é dia 4 de julho de 2002.

Esta Presidência determina que a transcrição da gravação de nossas reuniões sejam consideradas atas de trabalho, capiada pelo documento de praxe, que vai assinado por todos os membros presentes. Devido à extensão dos trabalhos fica dispensada sua leitura, contudo, todos os membros desta comissão receberão cópia mediante protocolo da ata dos trabalhos. Declaro instalada a CPI e está encerrada a reunião. Muito obrigado a todos.

- Conversas fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 012 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V1-V02

Folha:4

Taq.:Denise

Evento: CPI

Orador:

Data: 04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades acerca da operação urbana Faria Lima, recentemente regulamentada através do decreto 41207/2001, com a presença dos Vereadores membros presentes: Milton Leite; Wadih Mutran; Paulo Frange, Presidente; Nabil Bonduki; Lucila Pizani Gonçalves, Toninho Paiva e Ricardo Montoro; portanto os sete membros presentes. Dou por abertos os presentes trabalhos e declaro instalada a CPI da operação urbana Faria Lima. A CPI será regida pelas disposições previstas na Constituição da República insertas no artigo 58 e em especial o seu parágrafo 3°. Pelas normas contidas na Lei Orgânica do Município de São Paulo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, lei federal 1.579, de 18 de março de 1952, no que couber; subsidiariamente pelos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal, conforme roteiro que será entregue a todos os membros.

Esta Presidência informa que a próxima reunião será oportunamente marcada e os Srs. Vereadores membros serão convocados por memorando. Esta Presidência determina que a transcrição da gravação de nossas reuniões sejam consideradas atas de trabalho, capiada pelo documento de praxe, que vai assinado por todos os membros presentes. Devido à extensão dos trabalhos fica dispensada sua leitura, contudo, todos os membros desta comissão receberão cópia mediante protocolo da ata dos trabalhos. Declaro instalada a CPI.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Gostaria que V.Exa.....V03



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 013	do
Processo nº 089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho	
Reg. 11.068	

Rod.:V03-V04

Folha:1

Taq.:Denise

Evento:CPI

Orador:

Data:04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Gostaria que V.Exa. colocasse os cargos de Presidente, vice-Presidente e relator a votos. Já de antemão indico o nome do Vereador Wadih Mutran para vice-Presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem de inscrição, Vereador Ricardo Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, gostaria de fazer um apelo aos senhores. A instalação de uma CPI tem por objetivo realmente a chegar a um bom termo. E tudo que é feito na base da pressa corre o risco de ser malfeito. As outras CPIs já instaladas não escolheram seus relatores, presidente e vice. Mas de qualquer maneira, especificamente do que trata este Vereador, estou em todas as comissões não porque estarei em todas, mas porque era o prazo regimental e estou tendo uma discussão, uma falta de tempo para me reunir com todos os membros da minha bancada para definir quem estará em cada comissão.

Portanto, acho que esse motivo, peço a compreensão dos Srs. Vereadores para que adiemos a questão da escolha do relator, em função de eu talvez não ser efetivamente um membro desta comissão. Então, acho que justifica. Estou fazendo aqui o que o Regimento Interno manda. Estou em todas as comissões, vamos entrar em recesso agora e nada impede que em agosto possamos resolver isso. Estou fazendo um apelo porque não há necessidade disso.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Para não ficar abaixo do Vereador Ricardo Montoro, faço um apelo para que seja votado hoje. Aceito a minha indicação para vice-Presidente, indico para relator o nobre Vereador Milton Leite.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 014 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V03-V04

Folha:2

Taq.:Denise

Evento:CPI

Orador:

Data:04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereadora Lucila Pizani.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Sr. Presidente, como recebemos o comunicado para instalação dessa CPI que também faria esse apelo para que possamos conversar e adiarmos a escolha do relator e do vice-Presidente, que hoje fosse só instalada e que tivéssemos um tempo para o diálogo e fazer essa escolha. Caso contrário, também tenho as minhas sugestões.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Peço a suspensão dos trabalhos por uma hora para o melhor entendimento dos membros da comissão.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Requeiro que seja mantida a suspensão do requerimento do Vereador Nabil.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - É regimental o pedido do Vereador Milton Leite. A votos o requerimento do Vereador Milton Leite.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Eu voto não.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Não pela suspensão.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Pelo prosseguimento da sessão.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereadora Pizani.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Pela suspensão.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Não só pela suspensão, mas pelo bom entendimento desta comissão que tem um trabalho muito sério a ser feito.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Estamos em processo de votação.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Pela suspensão.

O SR. TONINHO PAIVA (PL) - Sr. Presidente, gostaria de me dirigir a V.Exa. e demais membros desta Câmara porque estamos regimentalmente dentro do prazo de instalação. O que os nobres

7



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	015	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V03-V04

Folha:3

Taq.:Denise

Evento:CPI

Orador:

Data:04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

Vereadores desta douta comissão não se atinaram é a não articulação com suas lideranças. Portanto, acho que neste momento, devemos dar prosseguimento para a instalação desta CPI e designar o vice-Presidente e o relator hoje.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Quero ouvir o Vereador Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Srs. Vereadores, mais uma vez, insisto que o objetivo fundamental de uma comissão parlamentar de inquérito, Vereador Wadih Mutran, é justamente de uma investigação profunda, insuspeitas de graves irregularidades que tenham ocorrido porventura. Essa é a função da comissão de inquérito que tem poderes para convocar as pessoas. Nesse sentido,

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Pela ordem.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - O Presidente me deu a palavra.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Não foram três minutos, absolutamente. Aqui não existe acordo nenhum. Faço um apelo, Sr. Presidente, ao bom senso para suspender.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vou manifestar o meu voto logo após o entendimento com o Líder do Governo.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Pela ordem.

- Tumulto na reunião.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Em respeito ao posicionamento que tínhamos tomado....

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Vai suspender por uma hora.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Não, não...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 016 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V03-V04

Folha:4

Taq.:Denise

Evento:CPI

Orador:

Data:04-07

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - É a decisão. Põe a votos. Já foi para regime de votação.

- Tumulto na reunião.

- Manifestações cruzadas fora do microfone.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Tudo que o Vereador Montoro falou...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Está colocado...não há pressão. Está suspensa...

- Tumulto na reunião.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Milton Leite...

- Tumulto na reunião.

- Manifestações cruzadas fora do microfone.....V05



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	017	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V05 Folha:1

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPis

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

- Tumulto na reunião.

- Manifestações cruzadas fora do microfone.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Pela ordem... Pela ordem...

Vereador Milton Leite, ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Nabil com a palavra.

- O Vereador Milton Leite protesta longe dos microfones.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Pela ordem,...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem, Vereador Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Eu volto a ...

- Tumulto na reunião.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Desculpe, Vereador Milton Leite, estou coma palavra. Não foi votado, houve uma votação, e ainda falta o voto do Sr. Presidente. Há um entendimento entre os partidos, isso nada tem a ver com o Governo. Tanto que a Oposição aqui, o Vereador Montoro é a Oposição, está certo?, e não é do Governo... Existe um entendimento entre as lideranças ...

- O Vereador Milton Leite protesta longe dos microfones.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Existe... Eu pediria pela ordem.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Milton Leite... Pela ordem, Vereador Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Há um entendimento entre as lideranças de todos os partidos no sentido ...

- O Vereador Milton Leite protesta longe dos microfones.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Mas o meu líder falou comigo.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Nabil...

- Tumulto na reunião.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 018 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V05 Folha:2

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Não tem atitude razoável, cumpre o Regimento! A maioria quer votar, vamos votar.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. Eu quero colocar, bem clara, minha posição, que é de ouvir todos, porque vou decidir conforme o meu entendimento. Vereador Bonduki, tem V.Exa. a palavra.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Eu quero argumentar em três sentidos. Em primeiro lugar, há um entendimento entre as lideranças de que as relatorias e vice-presidências, seriam decididas em agosto. Em segundo lugar, existe necessidade de esta Comissão poder ter um tempo para refletir sobre seus trabalhos e, a partir daí, decidir a relatoria e o andamento dos trabalhos. Em terceiro lugar, nós estamos praticamente já entrando no recesso, estamos num período de final de semestre, simplesmente para votar a Lei Orgânica e outros projetos importantes para a Cidade. Não tem sentido dar andamento aos trabalhos desta Comissão sendo que, dentro de uma semana, nós não teremos mais trabalho, não teremos nenhuma sessão. Em função disso, eu queria apelar ao Sr. Presidente para que nós encerremos esta sessão de hoje e possamos escolher o relator quando todos os membros definitivos da Comissão já estiverem indicados, e, em segundo lugar, quando poderemos dar continuidade aos trabalhos, o que não vai acontecer a partir de hoje.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Tem a palavra, pela ordem, a Vereador Lucila Pizani Gonçalves e em seguida o Vereador Wadih Mutran.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Sr. Presidente, eu queria também apelar que V.Exa. também considerasse essa reflexão, sendo que também as outras CPIs só se reuniram. Inclusive está todo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	019	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V05 Folha:3

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

mundo, as outras CPIs, todo mundo aqui reunido. Então, não estamos numa situação adequada para refletirmos sobre o melhor andamento dos trabalhos desta CPI. Apelo a V.Exa., até para que possam ser instaladas as outras CPIs, para que seja atendida a solicitação do nobre Vereador Nabil Bonduki. É o meu apelo a V.Exa.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Wadih Mutran, tem V.Exa. a palavra.

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - Eu quero dizer aos nobres Vereadores que estão falando ao microfone de apartes que é muito importante que seja já nomeado o Vice-Presidente e o relator, para sabermos, já dentro do mês de julho, o que vamos começar a produzir no mês de agosto. Portanto, é uma CPI que tem uma série de problemas, e precisamos começar a trabalhar já. Não fui consultado nem por liderança, nem por ninguém; eu é que fui consultar os membros para saber se iam votar hoje. Falaram que iam votar hoje; eu queria ser o relator; houve uma negociação política, e queremos votar hoje. É questão política, vamos votar hoje.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sr. Presidente, eu gostaria de, novamente, frisar a V.Exa. e aos demais membros dessa bancada que de maneira nenhuma houve qualquer articulação, nenhum acordo para que fosse postergada a indicação do Vice-Presidente e do relator desta Comissão. Portanto, a maioria, a totalidade está presente. Cabe a V.Exa. ... Há três votos a favor e três votos contra a suspensão por uma hora. V.Exa. decida, e depois colocamos em votação.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	020	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V05 Folha:4

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. Com a palavra o nobre Vereador Ricardo Montoro. Em deferência a V.Exa., Vereador.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - Sr. Presidente, pedi a palavra...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Pela ordem, pela ordem, pela ordem. O Vereador Mentor não faz parte da Comissão.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O Presidente deliberou ...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Mas ele está falando. Ele não faz parte da Comissão!

- Tumulto na reunião.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Antonio Carlos ...

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Eu também quero falar...

- Tumulto na reunião.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Antonio Carlos, eu quero deixar bem claro... Nós estamos num processo de discussão....

O SR. - Mas é só CPI, Presidente? São só membros da CPI... Senão, quero também me pronunciar, Vereador.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Veja bem: a CPI tem Presidente, e já deliberou que vai ouvir o Vereador Montoro.

O SR. - Montoro?

O SR. - Mentor?

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vamos ouvir V.Exa. também, Vereador.

- Tumulto na reunião.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Mentor, tem V.Exa. a palavra.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	021	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V05 Folha:5

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - Eu só pedi para falar porque fui citado várias vezes.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Sem dúvida.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - Só foi esse o motivo, não há outro motivo que não seja esclarecer a posição, que é a seguinte. Primeiro: o Governo, e o seu Líder, não interfere nas CPIs, porque é uma questão da Casa, dos partidos e dos Vereadores. O primeiro ponto é esse. O segundo ponto: nós havíamos discutido, vários Vereadores, e eu participei de algumas conversas, como Vereador que sou, para que houvesse uma composição para que pequenos partidos também participassem das CPIs e que houvesse um compartilhamento, uma divisão das presidências e relatorias, e isso aconteceu desde a instalação CPIs,...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Certo.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - ... para que os partidos pudessem estar presentes. O PT conversou com os partidos e com os Vereadores e sugeriu, reivindicou a relatoria da CPI dos títulos da dívida, que seria relatoria do PT. Outros partidos também reivindicam relatorias. O PMDB, por exemplo, nesse entendimento, teria uma relatoria; não sei qual delas o PMDB escolheu. O que estou dizendo é que escolhemos, pelo combinado, até agosto para eleger relatores e vice-presidentes. Se uma das Comissões quer fazer pelo acordo, pelo que foi conversado, e escolher antes, não há problema em relação a isso; só não culpem o Governo, porque não é verdade que ele está interferindo. **O Governo não está interferindo;... Segue Valéria**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	022	do
Processo nº	009/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.060		

Rod.:V06 Folha:1

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O Governo não está interferindo; simplesmente, venho registrar que houve esse entendimento, que o PMDB tem direito a uma relatoria, como teve o PT, e reivindicou os títulos da dívida. Só isso.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Milton Leite, esta Presidência...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Esta Presidência, para consignar o voto absolutamente imparcial nesse processo, não movida por nenhuma situação, entendeu o que o Vereador Mentor deixou claro: que o PT requereu uma relatoria, que é a da CPI das letras; e que o PMDB teria uma relatoria.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Indago a V.Exa., como Líder do partido: essa relatoria vindo para V.Exa., fica o partido contemplado no acordo?

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Sr. Presidente, até para melhor...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - É uma indagação que faço...

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - ... para melhor esclarecimento dos acordos desta Casa. Vou esclarecer, Sr. Presidente, esclareço. O PMDB tem a presidência da CPI do ISS, cabe ao Goulart.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Isso.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - As outras duas vagas - tanto da máfia dos fiscais como CPI das letras -, o PMDB fez um acordo e vai ceder ao PT, um acordo mais amplo para reeleger outras relatorias. Só sobrou essa relatoria, daí a reivindicação para hoje. Se o PT não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	023	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V06 Folha:2

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

votar hoje, estará sim, ele, faltando com o compromisso com o PMDB.

Porque não resta outra relatoria que não seja essa.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. Vereador Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Sr. Presidente, mais uma vez eu queria deixar bem claro que o fato de o Líder do PSDB estar em todas as Comissões não significa que eu serei o titular. Foi uma possibilidade regimental para que possamos nos reunir, os oito membros do PSDB, e definir quem, efetivamente, faz parte de cada Comissão. Portanto, é possível que eu não faça parte desta Comissão, como é possível que eu faça parte.

Assim sendo, é bom senso... Assim como as outras CPIs ainda não elegeram seus relatores, e como existe um pouco de dúvida, Sr. Presidente, em relação a acordos que possam ter sido realizados e mal-entendidos - porque não há ninguém de mau caráter aqui -, peço à sua consciência, porque a coisa não está tão clara, e este membro talvez não seja membro efetivo. Gostaria demais que V.Exa. deixasse para ser votado...

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Primeiro, se fosse para colocar em votação mesmo, se querem votar o relator; em segundo, se for o caso, aí V.Exa. adia ou aplica o Regimento.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - O nobre Vereador Ricardo Montoro, com toda sua delicadeza, está fazendo uma reivindicação, mas não é justa a forma como ele reivindica. Ele diz: "Eu poderei até não ser



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	024	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V06 Folha:3

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

membro desta CPI". Mas V.Exa. teria o direito de reivindicar e dizer: "Vou batalhar, quero lutar...", "Não tive oportunidade de falar com meus companheiros", ou "Eu não consegui falar com meus companheiros para reivindicar o cargo na CPI" - é diferente. Agora, não é desculpa V.Exa. dizer que talvez não seja membro e que não pode ser votado hoje. Portanto, cabe a V.Exa. a decisão: ou adia por uma hora, ou vamos votar já.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Ouvi a todos os membros, inclusive abrimos para que outros se manifestassem. Tendo em vista o entendimento que houve, colocarei a votos a situação da vice-presidência, conforme foi requerido...

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhamento. Há uma votação em curso, três votos a três - três pela suspensão de uma hora e três pela manutenção da sessão. V.Exa. decidiu pela sessão, é isso? V.Exa. mantém a sessão?

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Mantenho a sessão.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Então votou pela manutenção.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela manutenção.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Quatro a três, está mantida a sessão.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Mantida a sessão.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Então, mantenho o requerimento da vice-presidência.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Portanto, fica mantido o requerimento de votação. (Pausa)

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 025 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V06 Folha:4

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela manutenção, o.k. Fica então a votos se mantemos o requerimento do Vereador Montoro, que requer se vamos continuar votando. É regimental,...

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Pela ordem. Para encaminhar. Encaminho para que sejam mantidas as eleições primeiro do vice-presidente e do relator na sessão.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. A votos, então, a situação. Alguém mais tem interesse ao cargo de vice-presidente, inicialmente? (Pausa) A votos...

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Pela ordem, pela ordem.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Nabil.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Uma questão colocada pela Vereadora Lucila e pelo Vereador Montoro: se deveríamos votar, ou não, na oportunidade de hoje, a vice-presidência e a relatoria. Entendo, em função dos entendimentos que são necessários em todas as lideranças partidárias, que essa decisão deveria ficar para o início de agosto, quando fossem retomados os trabalhos da Câmara. Então, pediria também que V.Exa. colocasse em votação se vamos hoje escolher o vice-presidente e o relator, ou não.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. Para mim, está superado. Em todo o caso, vamos colocar a votos. A votos. Como vota o Vereador Milton Leite?

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Voto pela eleição do vice-presidente e do relator na tarde de hoje.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Mutran.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	026	do
Processo nº	089/2002	
Trineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V06 Folha:5

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Eu voto... Sou candidato a vice-presidente...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Para manter a eleição.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Nabil Bonduki.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Pelo adiamento da decisão.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereadora Lucila.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Pelo adiamento da decisão.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Ricardo Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Pelo adiamento.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. Faço pelo manutenção, então. A votos, então, o cargo de vice-presidente.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Eu já indiquei, Sr. Presidente. Obviamente, voto no Wadih Mutran para vice-presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Wadih Mutran, concorda?

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - ... (longe do microfone)...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Wadih Mutran para vice-presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Eu mantenho. Qual é o voto dos Srs. Vereadores?

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Eu me abstenho.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Wadih Mutran.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Me abstenho.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. Portanto, um, dois, três, quatro, cinco, seis votos... Vereador Wadih Mutran, vice-presidente. A



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 027 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V06 Folha:6

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

A votos, então, a relatoria...

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Indico o nome do Vereador Nabil Bonduki para relator.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - A votos.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Eu já indiquei o nobre Vereador Milton Leite.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Eu indico o nobre Vereador Nabil Bonduki para relator.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Para a relatoria, o nobre Vereador Nabil Bonduki e o nobre Vereador Milton Leite.

Como vota o Vereador Toninho Paiva?

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Indico o nobre Vereador Milton Leite para a relatoria.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Milton Leite, um voto.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Voto em mim mesmo para relator.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Milton Leite, dois votos.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Voto no Milton Leite.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Wadih Mutran, três votos.

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Voto no Vereador Nabil Bonduki.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Nabil Bonduki, um voto.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Sr. Presidente, eu...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Nabil, quer manifestar o voto?

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - A candidatura?

10



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	028	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V06 Folha:7

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Sim.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Retiro.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Retiro, porque não houve entendimento, não aceito indicação. Quero deixar claro que era importante a Comissão ter um entendimento anterior para poder discutir a vice-presidência e a relatoria. Agora, o que houve, na verdade, foi uma falta de qualquer consideração com os membros da CPI no sentido de conversar a respeito de como seriam compostos os cargos desta CPI. É por isso que me abstive na primeira votação. Não tenho nada contra nenhum dos membros da CPI, mas acho que não é dessa maneira que se...

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Vamos votar a LDO hoje e vamos, todo mundo, embora...

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Não vamos atrelar o processo... Vereador Paulo Frange vota no Vereador Milton Leite. Retira a candidatura, Vereadora Lucila...

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Eu queria, no meu voto, Sr. Presidente, colocar o seguinte...

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Gostaria que fosse garantida a minha palavra.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereadora Lucila, por favor, com a palavra.

- O Vereador Milton Leite manifesta-se longe dos microfones.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	029	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V06 Folha:8

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - A Vereadora Lucila está com a palavra, Vereador Milton Leite.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Realmente, até por conta ... segue Valéria

22



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	030	do
Processo nº	089/2002	
Trineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V07 Folha:1

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Realmente, até por conta dessa situação que foi criada é que deveríamos estar num ambiente diferente para tratar da questão desta CPI, que é encaminhar todos os cargos. Todos os Vereadores aqui estão aptos a isso - certo? - e podem se candidatar. Então, Srs. Vereadores, com todo o respeito que tenho a V.Exas., no começo, enquanto estávamos argumentando sobre o direito que temos de argumentar, V.Exas. estavam colocando que ninguém manda em ninguém, que não há a questão de acordo e que as pessoas se candidatem, e pronto. Agora usam outro argumento, inclusive intimidando o próprio voto, sendo que já está consolidado... E nós vamos trabalhar conjuntamente! Então, quero registrar minha indignação com essa postura - inclusive com pessoas que não são membros desta CPI que está sendo trabalhada agora - de se manifestar dessa forma, até colocando como condição os votos dos projetos importantes em Plenário. Quero manifestar minha indignação em relação a isso.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Agora, está consolidado que o Vereador Wadih Mutran será o vice-presidente dessa CPI, tudo bem, vamos trabalhar, porque em todos os momentos a reflexão e a discussão devem acontecer, independentemente desse tipo de postura. E o Vereador Milton Leite será o relator, então será; porque, de fato, estava conversado e negociado, pronto. Essa é minha posição em relação a escalação dos membros dessa CPI, mas não posso deixar de manifestar minha indignação em relação à condução ...

- Manifestações fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	031	do
Processo nº	089/2002	
Írineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V07 Folha:2

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Pode ser o Vereador Milton Leite, ou pode ser o Vereador ... Mas registro minha indignação pela forma como estão sendo colocadas as questões.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Milton Leite, então... Vereador Mutran tem a palavra primeiro.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Só um esclarecimento...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Mutran, Toninho Paiva e Milton Leite.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Olha, que queria discordar das palavras da nobre Vereadora, que, muito educada, falou sobre o problema da CPI. Discordo de V.Exa. É uma questão de briga política, é uma questão política, não é uma questão de desrespeito a qualquer pessoa ou à forma como se vai trabalhar. Todos aqui têm por obrigação trabalhar, desde que convocados para a sessão na data certa, no dia certo, com antecipação que deve ser feita. A questão política é uma coisa, temos de acatar. Aqui temos de acatar a derrota e a vitória.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - O.k. Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sr. Presidente, eu gostaria de colocar a V.Exa. e aos demais membros que a nobre Vereadora Lucila, a quem muito respeito, colocou-se educadamente; mas não posso concordar com V.Exa., pois o próprio Líder do Governo falou da composição da CPI. O PMDB tinha pleiteado uma, ele tinha dado... a Liderança do Governo deu a do PT a CPI das letras. Portanto houve um acordo, e não deveria nem ser apresentado candidato à relatoria. Não houve, de



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	032	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V07 Folha:3

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

maneira nenhuma, nobre Vereadora Lucila, qualquer fato que não fosse acordado com a Liderança do Governo.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Sr. Presidente, quero, publicamente, agradecer os votos. Não fui proclamado relator, mas já, pela contabilidade, fui eleito relator. Tenho certeza de que, quando o Líder do Governo veio ao microfone, suas palavras foram esclarecedoras no sentido de que esta Casa, quando faz acordo com os Líderes, efetivamente o cumpriu. O Líder do Governo cumpriu, soube me pleitear duas das vagas que o PMDB tem direito: na CPI da máfia e na das letras, para ceder para os companheiros do PT, que estavam lá fazendo um bom trabalho. E, como o PMDB pleiteava uma relatoria, não restava nenhuma outra possibilidade de relatoria - porque na CPI dos postos está o Jooji Hato, o Vereador Goulart é o presidente da CPI do ISS. Se cedo as duas vagas das letras financeiras e ISS, só resta essa possibilidade única. Assim sendo, Sr. Presidente, o PMDB teria de pleitear e brigar por essa relatoria, para que fosse honrado o acordo, para que os acordos maiores não fossem rompidos.

Quero crer que a discussão hoje foi um pequeno desencontro entre o Vereador Nabil Bonduki e a Vereadora Lucila Pizani Gonçalves e os entendimentos desta Casa, daí o desentendimento. Mas a intervenção do nobre Líder do Governo pôs fim à discussão e inclusive à posição de V.Exa., pois ficou clareado um entendimento mais amplo, e o PMDB cedeu antes de receber a indicação dos dois membros em duas CPIs.

Assim sendo, os acordos foram cumpridos e esta Casa prossegue na normalidade, para o bom andamento dos trabalhos. Muito obrigado.

23



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	033	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V07 Folha:4

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

Era um esclarecimento, Sr. Presidente. Agradeço a compreensão do Vereador Nabil Bonduki e da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, que não tinham conhecimento do acordo.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereadora Lucila e, em seguida, o Vereador Antonio Carlos.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - Sr. Presidente, eu queria me dirigir aos Srs. Vereadores, que, com certeza, vão sempre esperar isto de mim, uma forma educada de falar, porque respeito a todos; todos foram eleitos e com certeza a todos sempre vou me dirigir dessa forma.

Manifestei minha indignação em relação à pressão em relação aos membros da CPI e também porque pedimos um prazo para conversar, momento em que isso poderia ter-se esclarecido. Foi essa a questão, sobre a condução das coisas, e também a pressão em relação às votação do Plenário. Porque, se tivéssemos suspenso a reunião, mesmo que fosse por 15 minutos, para conversar sobre isso, não haveria o tipo de problema que houve.

Então, minha manifestação é em relação a isto: os membros da CPI têm de ter autonomia e liberdade até para se expressarem,...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Sem dúvida.

A SRA. LUCILA PIZANI GONÇALVES (PT) - ... até para poderem conversar e chegarem a um consenso. Foi dessa forma, Srs. Vereadores, que me manifestei.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	034	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V07 Folha:5

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL) - Quero deixar claro que estou aqui como Líder de minha bancada, e ninguém me porá mordança. Estou cumprindo o Regimento, não há ilegalidade nenhuma em algum Vereador pedir pela ordem, se o Presidente assentir. Só comecei a me meter na CPI na hora em que o Vereador Nabil falou que era diretriz e ordem do Líder do Governo que não fosse feita a eleição hoje. Agora, se ele faltar com a verdade, não tenho culpa. Obrigado.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Nabil Bonduki foi citado. Tem V.Exa. a palavra. Depois, vamos encerrar.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Pela ordem. Eu quero ...

- O Vereador Antônio Carlos Rodrigues manifesta-se longe do microfone.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Não estou falando mentira nenhuma, estou querendo dizer o seguinte...

- O Vereador Antônio Carlos Rodrigues manifesta-se longe do microfone.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Não, eu falei, sim, eu falei...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Nabil Bonduki, tem V.Exa. a palavra, para que possamos encerrar.

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Desculpe, eu ouvi ... Segue Valéria

28



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	035	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V08 Folha:1

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. NABIL BONDUKI (PT) - Desculpe, eu ouvi o nobre Vereador falar e não o interrompi. Eu apenas falei que a orientação que recebi de meu Líder e do Líder do Governo era de que não havia acontecido entendimento para a escolha dos relatores de todas as Comissões. Eu não recebo ordem de ninguém; e, se é uma orientação que vem da Liderança, eu, como membro de minha bancada, a Bancada do PT, simplesmente cumpro. Não havia, portanto, entendimento para se eleger - não só nessa, como em todas as outras CPIs - relatoria e vice-presidência: foi essa a orientação que eu transmiti aqui. E entendo que todos os Srs. Vereadores deveriam ter cumprido uma orientação geral. Houve entendimento majoritário nesta CPI de que não se deveria cumprir, mas entendo que não foi correto, porque era necessário haver um entendimento mais amplo de todas as lideranças.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Antes de encerrarmos, ouvirei o Vereador Ricardo Montoro.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Pela ordem, pela ordem. Nobre Vereador Nabil, V.Exa. foi indicado relator do Plano Diretor, sem um acordo maior. E V.Exa. concordou plenamente àquela altura.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vereador Toninho, vamos deixar... Esse assunto não é...

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Pela ordem, Sr. Presidente. Nós seguimos uma orientação do Governo e deixamos que ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Esse assunto não é...

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - ... V.Exa. fosse o ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - ... exatamente da CPI. Não ouvimos o Vereador Ricardo Montoro, para depois terminarmos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	036	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V08 Folha:2

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. RICARDO MONTORO (PSDB) - Eu queria que os nobres Vereadores e a Comissão soubessem que, mais uma vez, o PSDB, de maneira absolutamente injustificável, fica fora de toda e qualquer conversação. Ouvi falar em conversação nesta CPI. Foi-nos oferecida, numa conversa inicial, uma CPI, que não aceitamos, pois julgávamos inconveniente agora a análise de um tema que não era nem um pouco importante. Diante da recusa, nós iríamos participar de todas as Comissões; e fico surpreso ao ver que existiam entendimentos entre todos os partidos; mas o PSDB, a segunda bancada da Casa, não foi sequer ouvido sobre a possibilidade de compor como presidente, vice ou relator. Não aceito a argumentação de que nos foi oferecida uma CPI; foi-nos oferecida uma CPI naquela possibilidade de um acordo geral, que a bancada não quis fazer. Então, fica só registrado - e nem é um protesto - que mais uma vez não fomos consultados sobre vice, relator ou presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Está registrada a reclamação do nobre Vereador Ricardo Montoro. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador José Mentor.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - Sr. Presidente, só para colocar os fatos no seu momento exato e com a sua dimensão precisa. Os partidos desta Casa se reuniram e fizeram uma proposta para que todos pudessem participar das quatro CPIs. As presidências foram sugeridas e, em seguida, na instalação, quando iam ser compostas pelos membros, inclusive com os partidos pequenos, o PT abriu mão de duas vagas para permitir que os partidos pequenos participassem. E os partidos também iriam compor a relatoria. Esse foi o acordo feito.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	037	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V08 Folha:3

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

Ao PSDB foi oferecida a presidência de uma CPI: a das escolas de latinhas. O PSDB recusou, legitimamente, e entendeu que não deveria presidir nenhuma CPI. Pois muito bem.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Tem V.Exa. a palavra, Vereador.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - O requerente da CPI das latinhas é o Vereador Beto Custódio, do PT, que, com uma medida grandiosa - porque a bancada entendia mais importante a investigação dos títulos e das letras -, a recusou, cedendo a vaga da CPI das latinhas para a CPI das letras. No acordo feito - do qual participei como Vereador, ajudando o Líder da Bancada, Arselino Tatto -, havia o requerimento da presidência da CPI das letras, que era do PT, e de cuja presidência abrimos mão em prol do PDT. O PT ficou com outra presidência e reivindicou a relatoria na CPI dos títulos. Nesta indagação, o PMDB teria uma relatoria, e outros partidos teriam outras relatorias. Então, esse é o acordo que foi feito, ...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Eu participei.

O SR. JOSÉ MENTOR (PT) - ... e o PSDB não tem razão ao dizer que não foi convidado a participar: foi recusado e recusou-se legitimamente. Os partidos pequenos estarão contemplados; inclusive, as indicações dos membros das CPIs ainda estão sujeitas a alterações em agosto, para contemplar o Vereador Roger Lin, por exemplo, que ainda não está atendido nessa composição.

Então, estou precisando dessa maneira porque o que havia ficado acertado era que a escolha do relator e vice seria em agosto. Nesse particular, o Vereador Nabil Bonduki tem razão, porque



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	038	de
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V08 Folha:4

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

entendemos dessa maneira. Mas isso em nada impede que uma Comissão, cumprindo o acordo, queira resolver a relatoria e a vice-presidência hoje, como foi o caso de V.Exa.

Estou aqui falando em nome da verdade... Segue Valéria



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	039	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V09 Folha:1

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

Estou aqui falando em nome da verdade, recompondo as coisas, porque não houve ingerência do Governo, uma vez que ele não se intromete nisso. Minha participação foi como Vereador, como qualquer um de nós o somos. E a seqüência foi esta: o PSDB foi convidado a participar, e não quis; o Vereador Beto Custódio retirou sua CPI em favor da das letras, acordando que o relator seria o Vereador Augusto Campos, das letras, e o PMDB tem legitimidade para reivindicar uma relatoria para sua bancada.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Eu participei, Vereador Mentor, está absolutamente correto.

- Falas cruzadas entre diversos Srs. Vereadores.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Vamos encerrar...

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Eu já pedi pela ordem...

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Peço que seja breve, Vereador ...

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Sr. Presidente, nobre Vereador José Mentor, o PPB ... Nobre Vereador José Mentor, V.Exa. está encontrando dificuldade para indicação de membros. Eu ofereço a V.Exa., para o Vereador Roger Lin, participação na CPI da máfia dos fiscais. O PPB cede a vaga para o Vereador Roger Lin, está bom? Eu queria agradecer os votos que eu recebi, a confiança dada a mim, para ser o vice-presidente, e dizer que os sete membros deverão trabalhar de mãos dadas para fazermos uma boa CPI e trazermos tudo o que houver de irregularidade na operação urbana desta cidade, para que façamos um grande projeto e corrijamos os problemas existentes.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Obrigado. Vereador Rubens Calvo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	040	dc
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V09 Folha:2

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. RUBENS CALVO (PSB) - Agradeço a oportunidade de estar falando; que fique para um fórum menos ampliado tratarmos de uma questão delicada, reflexo do que aconteceu há pouco, para que eu não faça isso no Plenário, onde a repercussão será maior.

Parabenizo, é isso mesmo, a Casa é democrática. Precisa haver entendimentos, acordos precisam ser cumpridos. O Vereador Nabil Bonduki foi indicado para relatoria de um projeto mais importante para a cidade de São Paulo; e, como acordo, nos dirigimos a ele para podermos opinar. Porém, este Vereador fica como bobo atrás do Vereador Nabil, que não tem tido o mínimo de respeito em relação aos acordos mantidos aqui.

Então, parabenizo, e que sirva de lição a todos nós. Isso eu falaria no Plenário, mas foi bom falarmos aqui, porque este Vereador não votará Plano Diretor se não for ouvido pelo relator ou pela Liderança da Casa.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Fica proclamado, portanto, vice-presidente o nobre Vereador Wadih Mutran e relator, Vereador Milton Leite.

A Presidência não vai, em momento algum, deixar de participar democraticamente do processo.

Está encerrada a presente reunião, e marcaremos a próxima reunião oportunamente.

- Encerramento da reunião e abertura da reunião da CPI do comércio ambulante, presidida pelo Vereador João Antônio.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	041	dc
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:V09 Folha:3

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. JOÃO ANTONIO (PT) - Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, abrirei a sessão e gostaria de pedir um pouquinho de silêncio, Vereador Antonio Carlos.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias pertinentes à fiscalização do comércio ambulante e à comercialização indevida de mercadorias em vias públicas municipais, com a presença dos Vereadores membros João Antônio, que está na Presidência, Flávia Pereira, Ricardo Montoro, Milton Leite, Antônio Carlos Rodrigues e Paulo Frange, dou por abertos os trabalhos e declaro instalada a CPI do comércio ambulante.

A CPI será regida pelas disposições previstas na Constituição da República, insertas no artigo 58, em especial seu parágrafo 3º; pelas normas contidas na Lei Orgânica do Município de São Paulo; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo; pela Lei Federal 1579, de 18 de março de 1952, no que couber; subsidiariamente, pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, conforme roteiro que será entregue a todos os membros.

Esta Presidência informa que a próxima reunião será oportunamente marcada e os Vereadores membros, convocados por memorando. Esta Presidência determina que a transcrição da gravação de nossas reuniões seja considerada a ata dos trabalhos, capeada pelo documento de praxe, que vai assinado por todos os membros presentes. Devido à extensão dos trabalhos, fica dispensada sua leitura; contudo, todos os membros desta Comissão receberão cópia, mediante protocolo, da ata dos trabalhos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 042 dc
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:V09 Folha:4

Taq.:Valéria

Instalação quatro CPIs

Data 4-7-2002:

Sem Revisão da Taquigrafia

Não havendo mais nada a declarar, reiterando que em breve convocaremos nova sessão desta CPI, declaro encerrada a presente reunião.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 043 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

EXTRATO DA ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO (RDP Nº 089/2002)

Aos quatro dias do mês de julho do corrente ano, em sede nesta Casa, reuniu-se, sob a Presidência do Vereador Eliseu Gabriel - PDT, a Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar a Emissão e Comercialização das LFTM; o Índice Utilizado na Correção dos Precatórios Municipais; o Impacto da Emissão das LFTM na Dívida Pública Municipal e o Contrato de Refinanciamento da Dívida Pública Municipal Celebrado com a União. (RDP Nº 089/2002). Foram indicados pelas respectivas bancadas para compor este Plenário os Vereadores Augusto Campos - PT, Rubens Calvo - PSB, Ricardo Montoro - PSDB e Vicente Cândido - PT. O senhor Presidente abriu os trabalhos e deu por instalada a Comissão. Em seguida o Senhor Presidente determinou que a transcrição da gravação

desta e das demais reuniões ordinárias e extraordinárias sejam consideradas as atas dos trabalhos, necessariamente encabeçadas por documento de praxe devidamente assinado pelos presentes e juntadas aos autos. Não houve deliberações. Finalmente, ratificou a instalação da Comissão e determinou que a próxima reunião será informada aos membros mediante memorando, com o devido protocolo, e encerrou os trabalhos.

Eliseu Gabriel - Presidente

Augusto Campos

Ricardo Montoro

Rubens Calvo

Vicente Cândido

Irineu Bosqueiro Filho - Secretário

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17, 07, 2002
página 127 coluna 13ª e 14ª
Conferido:

Irineu Bosqueiro Filho
R.F. 11.068



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 044 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

Aos oito dias do mês de agosto do corrente ano, às 13 h 25 min, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002). Estavam presentes os seguintes Vereadores membros: Eliseu Gabriel, na Presidência, Augusto Campos, Ricardo Montoro e Vicente Cândido. O Senhor Presidente abriu os trabalhos. Realizaram-se as eleições para Vice-Presidente e Relator, tendo sido eleitos, para a Vice-Presidência o Vereador Vicente Cândido e para a Relatoria o Vereador Augusto Campos, ambos por unanimidade. Os membros presentes teceram comentários sobre o tema da presente Comissão. Em seguida, foi proposta pelo Vereador Vicente Cândido a criação de uma subcomissão para tratar das questões dos Precatórios e do contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, tendo sido aprovada essa sugestão por unanimidade e determinado que o Vereador proponente presidiria tal subcomissão. Foi decidido, ainda, que, posteriormente, seria indicado mais um vereador membro para compor essa subcomissão. Foram, também, aprovados por unanimidade requerimentos, todos eles de autoria do Vereador Augusto Campos, pretendendo intimações e solicitação, à Presidência desta Casa, de remessa de determinados documentos sigilosos pertencentes aos autos do processo da extinta CPI da Dívida Pública. Determinou o senhor Presidente que a transcrição da gravação desta reunião fosse considerada a ata dos trabalhos, necessariamente encabeçada por este documento de praxe, devidamente assinado pelos presentes, e juntadas aos autos. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidência desta Comissão deu por encerrada a sessão. Eu, Irineu Bosqueiro Filho, Secretário, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Eliseu Gabriel, Presidente

Eliseu Gabriel

Vicente Cândido, Vice-Presidente

Augusto Campos, Relator

Ricardo Montoro

Irineu Bosqueiro Filho, Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	045	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS
LFTMS: O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS
PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO
DAS LFTMS NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O
CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO**

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

**MEMBROS: ELISEU GABRIEL - PRESIDENTE
AUGUSTO CAMPOS
RUBENS CALVO
RICARDO MONTORO
VICENTE CÂNDIDO**

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 08 DE AGOSTO DE 2002.**



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	046	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W01 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Boa tarde a todos. Hoje, dia 8 de agosto de 2002, na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a Emissão e Comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal, o índice utilizado na emissão dos precatórios municipais, o impacto da emissão das Letras do Tesouro Municipal na Dívida Pública Municipal celebrado com a União, RDP 084/2002, estamos abrindo a sessão com a presença dos Vereadores Vicente Cândido, Augusto Campos e Eliseu Gabriel. Em obediência aos dispositivos legais declaro abertos os trabalhos desta 1ª Reunião Ordinária.

Quero, inicialmente, colocar em votação, a eleição do vice-presidente da Comissão. O Vereador tem alguma sugestão?

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Indico o Vereador Vicente Cândido para vice-presidente da Comissão.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Os Srs. Vereadores favoráveis a indicação do nobre Vereador Vicente Cândido para vice-presidente, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação contrário, declaro o Vereador Vicente Cândido vice-presidente desta Comissão.

Votaremos agora o Relator desta CPI. Há alguma sugestão?

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Indico o Vereador Augusto Campos.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Há uma indicação do Vereador Augusto Campos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo votos em contrário, está eleito o Vereador Augusto Campos como Relator da CPI da Emissão e Comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	047	do
Processo nº	089/2002	
Arlindo Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W01 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Tem a palavra o nobre Vereador Vicente Cândido.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Sr. Presidente, esta CPI é a continuidade de duas CPIs realizadas nesta Casa, a da Dívida Pública, presidida pela Vereadora Ana Martins, e a segunda das Letras Financeiras, presidida pelo Vereador Augusto Campos e relatada por mim. Creio que a motivação desta CPI foi a falta de conclusão em tempo hábil das duas outras CPIs. Os trabalhos avançaram, tiveram seu mérito, os relatórios foram feitos, alguns documentos encaminhados para o Ministério Público. Chegou-se a conclusão que deveria-se dar continuidade aos trabalhos propondo uma outra CPI.

(A CPI das Letras...Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	048	do
Processo nº	089/2002	
Inocêncio Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W03 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

A CPI das Letras estava trabalhando em três frentes. Julgamos inconclusa a parte criminal já trabalhada pela CPI do Senado Federal, a análise da dívida com os precatórios e também uma análise criteriosa econômica e técnica jurídica do contrato assinado pelo Prefeito Celso Pitta em 1999 com o Governo Federal de consolidação da dívida pública, dívida essa que consome 13% das receitas líquidas do Município de São Paulo. Ao trabalhos foram estudados, não houve tempo hábil e creio que a nossa principal tarefa seria dar continuidade nessas áreas e outras correlatas que aparecessem, por exemplo, possíveis impostos pagos para o Governo Federal indevidamente, coisa que vários governos têm reiterado isso na Justiça, tido acordos amigáveis e tem tido sucesso.

Quero sugerir a V.Exa., se houver acordo com o presidente e o relator, que montasse a subcomissão de trabalho em cima desses dos itens: uma análise dos precatórios e o contrato da dívida federal com o Governo Federal. Proponho-me a estar trabalhando, e se a CPI achar conveniente, como coordenador dessa subcomissão onde rapidamente poderíamos apresentar um plano de trabalho talvez na próxima reunião e as medidas já serem tomadas para uma linha de trabalho da CPI. Evidentemente, o relator teria outras tarefas importantes e nos dois casos com apoio institucional tanto da presidência da CPI como da própria Mesa Diretora da Casa, onde acho que pela importância desse trabalho teríamos de ter um grande apoio da presidência da Câmara e da Mesa Diretora porque estamos tratando aqui de uma CPI muito complexa, que envolve relações com o Banco Central, com o Banco do Brasil. Devem haver outras experiências no Brasil que deram certo e que deram errado. Vamos trazer depoimentos aqui de várias autoridades,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	049	do
Processo nº	089/2002	
Vineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W03 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

inclusive de fora de São Paulo, que é o caso de Santa Catarina que não conseguimos trazer na primeira CPI.

Então, o apoio do presidente da CPI, do presidente da Casa e da Mesa Diretora para qualquer iniciativa julgo de suma importância. Proponho-me a estar a frente dessa subcomissão na qualidade de vice-presidente, mas sempre com o apoio e colado ao trabalho do presidente, acompanhando esses trabalhos todos. Vejo aí uma tarefa importantíssima até pelo aprofundamento que o Vereador Augusto Campos teve nessa parte criminal, que é oriunda da CPI do Senado, mais aprofundado na última CPI das Letras, que ele poderia se dedicar com mais tem nesse tópico, deixando esses outros tópicos para esses outros vereadores que comporão essa subcomissão.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - O Vereador Augusto Campos deseja fazer uso da palavra?

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Concordo com a sugestão do Vereador Vicente Cândido.

Quero alertar o nobre presidente Eliseu Gabriel, que foi nosso companheiro na primeira CPI da Dívida, tirando a CPI do Senado, praticamente, nenhum Estado ou Município entraram com a CPI. Então, às vezes, temos muita deficiência de dados. e, como a CPI ainda tem uma limitação de tempo, acho que se pegarmos alguns caminhos a seguir poderemos concluir de uma maneira contundente colocando até pessoas na cadeia.

Quero também, diante da eminência do período eleitoral, é que fizéssemos as reuniões das Comissão às quartas-feiras após o encerramento do plenário.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	050	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W03 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Vamos tratar primeira desse segundo item, que o nobre Vereador Augusto Campos levantou. Então, há uma proposta que não se façam as reuniões às 14h15min e nem às quintas-feiras, mas que se faça às quartas-feiras após o plenário. Os Srs. Vereadores estão de Acordo.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - De acordo.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Comunico à assessoria que fica determinado que as reuniões ordinárias sejam às quartas-feiras após as sessões ordinárias .

Quanto a questão levantada pelo Vereador Vicente Cândido, que fala sobre uma análise dos precatórios, de uma análise da dívida com o Governo Federal, como foi feito esse contrato, as bases em que o contrato se desenvolveu. Entendo que como V.Exa. comunicou numa conversa informal, há possibilidade de grandes fraudes terem sido cometidas na emissão dessas letras. Essa é uma questão que esta CPI poderá apurar e prestar um serviço de grande importância para a cidade de São Paulo, que se vê estrangulada por uma dívida que praticamente inviabiliza qualquer investimento na cidade que está com sua infraestrutura basicamente sucata.

Então, quero colocar em votação a proposta do nobre Vereador Vicente Cândido de formar uma subcomissão desta CPI para análise dos precatórios basicamente e para análise da dívida feita com o Governo Federal. O Vereador Vicente Cândido se coloca como parte desta subcomissão. Gostaria de consultar os vereadores presentes sobre essa questão.

Tem a palavra o Vereador Augusto Campos.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	051	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W03 Folha:4

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Sou favorável a criação da subcomissão e a designação do Vereador Vicente Cândido para a coordenação dessa subcomissão.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Também sou favorável a organização dessa subcomissão e também concordo com a indicação do Vereador Vicente Cândido como coordenador dessa subcomissão. Se for o caso, depois incluiremos mais um vereador.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Temos o Vereador Ricardo Montoro que é membro e o Vereador Rubens Calvo também.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Oportunamente eles se manifestarão. Então, está aprovada a instalação de uma subcomissão coordenada pelo nobre Vereador Vicente Cândido.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Sr. Presidente, acredito que hoje é só em virtude da pauta e dos dois Srs. Membros. Poderíamos ter conversas informais e na quarta-feira apresentar um plano de trabalho do relator. Conversaríamos com o Sr. Presidente e aprovaríamos na reunião da semana que vem.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Quero apenas esclarecer algumas normas. Vamos suspender a sessão por 2 minutos para acertarmos uma questão técnica.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Eliseu Gabriel.

(O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - ..Paula)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 052 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:W04 Folha:1

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Vicente Cândido.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Quero combinar que quando for requerimento de informação tem não nenhum óbice. O vereador requer e o presidente encaminha para os órgãos. Agora, quando for convocação ou coisas polêmicas submete-se a apreciação com a assinatura da maioria. Quero pedir informação ao banco Central, que é um direito líquido e certo, público e transparente, o que não precisaria passar pela deliberação da maioria, mas sim quando for convocação de depoente. As convocações mais polêmicas da CPI são as de depoentes ou alguma medida que a CPI tomará de fazer blitz ou alguma coisa. Agora, quando for requerimento de informação não há problema porque é prerrogativa de mandatos parlamentares independente de estar em CPI ou não.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Há sobre a Mesa quatro requerimentos. Vamos colocar em votação o primeiro requerimento do Vereador Augusto Campos que requer na qualidade de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito das Letras Financeiras do Tesouro Municipal a utilização dos documentos sigilosos do Senado Federal disponibilizados na CPI da Dívida Pública no intuito de contribuir com os trabalhos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Sou favorável.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Sou favorável.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Outro requerimento: "requeiro na qualidade de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as emissões e comercialização das Letras Financeiras do Tesouro Municipal a convocação dos Srs. Cláudio Mauchi e Alquimar Ribeiro



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	053
Processo nº	089/2002
Irineu Bosqueiro Filho	
Reg. 11.068	

Rod.:W04 Folha:2

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Moura para oitiva a ser realizada em data próxima". Os Srs. Vereadores são favoráveis?

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Sou favorável.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Sou favorável.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Outro requerimento: "requiero na qualidade de membro da CPI das Letras Financeiras do Tesouro Municipal a convocação dos Srs. Fabio Barreto Naum e Ronaldo Ganon para oitiva a ser realizada em data próxima". Os Srs. Vereadores são favoráveis?

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Sou favorável.

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Sou favorável.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - o último requerimento é do Vereador Augusto Campos : "requiero, na qualidade de membro da CPI das Letras Financeiras do Tesouro Nacional a convocação dos Srs. Anderson Tarcitani e Mônica Tarcitani para oitiva a ser realizada em data próxima". Os Srs. Vereadores desejam se manifestar?

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - O Sr. Anderson Tarcitani nos documentos do banco Central aparece um cheque de, acho, 28 milhões e na CPI passada estávamos praticamente com convocação coercitiva; infelizmente acabou a CPI. E esse senhor é parente da Mônica, que é esposa de um dos sócios de uma corretora. Daí, o motivo da convocação dessas pessoas.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Os Srs. Vereadores são favoráveis?

O SR. VICENTE CÂNDIDO (PT) - Favorável.

O SR. AUGUSTO CAMPOS (PT) - Favorável.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Está aprovado o requerimento.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	054	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W04 Folha:3

Taq.:Paula

Evento:CPI-LFTM

Orador:

Data:08-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Vou ler aqui algumas instruções apresentadas pela assessoria da CPI e em seguida abriremos a palavra.

"Temos pouco menos de 90 dias para apresentação das conclusões. Portanto, devemos esclarecer algumas normas de funcionamento. O expediente da secretaria da CPI funcionará de segunda a sexta-feira, na sala 208, no 2º andar, das 10 às 19h. Em nenhum outro setor da Casa, nem em gabinetes deverá ser protocolizada a entrada de documentos que será realizada exclusivamente na secretaria da Comissão.

Para que os nossos trabalhos não sofram solução de continuidade de toda e qualquer documentação recebida será xerocopiada para os membros da CPI com exceção de grandes volumes,

(que assim como peças dos autos...Alex)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 055 do
Processo nº 089/2002
Irneu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Rod.:W5

Folha:1

Taq.: ALEX

Evento: CPI Letras

Orador:

Data: 8 8 2002

Sem Revisão da Taquigrafia

...que assim como peças dos autos só serão reproduzidos com autorização desta presidência, mediante requerimento formulado por escrito, devidamente fundamentado, na forma das normas regulamentares em vigor nesta Edilidade.

Os documentos de caráter sigiloso serão depositados pela Secretaria no cofre da Presidência, sob guarda da Assessoria Policial Militar, devidamente lacrados, e somente pela Secretaria serão retirados ou devolvidos para atender a membro interessado, desde que formalmente requerido e deferido por esta presidência.

A pedido, a Secretaria, em sua sede, abrirá vista do processo aos interessados. Todo e qualquer requerimento deverá ser encaminhado a esta presidência e protocolizado na Secretaria para apreciação, preferencialmente, durante as reuniões.

Os membros que apresentarem nomes para serem intimados deverão oferecer qualificação completa e correta da pessoa para que sua localização seja bem sucedida.

Esta presidência esclarece ainda que a Secretaria e a Assessoria reportam-se diretamente à presidência da Comissão. Os membros que desejarem encaminhar quaisquer solicitações a esse órgão devem fazê-lo obrigatoriamente através desta presidência.

Esta Comissão reger-se-á, primeiro, pelas disposições prevista na Constituição da República insertas no artigo 58 e, em especial, seu § 3º; pela Lei Federal 1.579, de 18/3/52; pelas normas contidas na Lei Orgânica do Município, artigo 33 e com os incisos II, IV, IX e XII do § 2º do artigo 32; pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	056	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

Rod.:W5 Folha:2

Taq.: ALEX

Evento: CPI Letras

Orador:

Data: 8 8 2002

Sem Revisão da Taquigrafia

Paulo, em seus artigos 89 e seguintes, aplicando-se, no que couber, as disposições relativas às Comissões Permanentes.

Aplicam-se, no que couber, as normas do Código de Processo Penal e também, subsidiariamente, as disposições contidas nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal no que for omissivo o Regimento Interno desta Edilidade.

Bom, está informado tudo o que foi falado.

Só queria saber se há mais alguma colocação a ser feita pelos Srs. Vereadores. (Pausa)

Então, Esta presidência determina que a transcrição da gravação de nossas reuniões seja considerada a ata dos trabalhos, capeada pelo documento de praxe, que vai assinado por todos os membros presentes.

Devido à extensão dos trabalhos, fica dispensada a sua leitura. Contudo, todos os membros desta Comissão receberão cópia mediante protocolo da ata dos trabalhos.

Não havendo mais oradores inscritos e já aprovados os requerimentos e a subcomissão proposta, declaro os trabalhos encerrados, antes convocando a nossa próxima reunião ordinária para quarta-feira.

Muito obrigado a todos.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	057	do
Processo nº	089/2002	
Instituição	Meu Bosqueiro Filho	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 10 de julho de 2002

REQUERIMENTO

REQUEIRO, NA QUALIDADE DE MEMBRO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS LFTM'S, A UTILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS SIGILOSOS DO SENADO FEDERAL, DISPONIBILIZADOS À CPI DA DÍVIDA PÚBLICA, NO INTUITO DE CONTRIBUIR COM OS TRABALHOS.

CORDIALMENTE,


AUGUSTO CAMPOS
VEREADOR

Aprovado em 08/08/02, via Iº R.O. H=11068
Gerou o Memo OP1-ECLFTM Nº 008/2002. H=11068



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 058 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

São Paulo, 08 de agosto de 2002

REQUERIMENTO

Requeiro, na qualidade de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM's, a convocação dos Senhores CLAUDIO MAUCH e ALKIMAR RIBEIRO MOURA, para oitiva a ser realizada em data próxima.

Cordialmente,


AUGUSTO CAMROS
Vereador

Aprovado em 08/08/02, na 1ª R.O. F11068



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

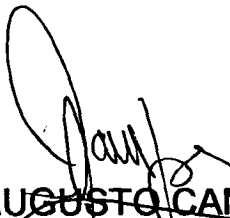
Folha nº 059 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

São Paulo, 08 de agosto de 2002

REQUERIMENTO

Requeiro, na qualidade de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM's, a convocação dos Senhores FABIO BARRETO NAHOUM e RONALDO GANON, para oitiva a ser realizada em data próxima.

Cordialmente,


AUGUSTO CAMPOS
Vereador

Aprovado em 08/08/02, na 1ª R.O. *[Signature]* 11068



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 060 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

São Paulo, 08 de agosto de 2002

REQUERIMENTO

Requeiro, na qualidade de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM's, a convocação dos Senhores ANDERSON TARCITANE e MONICA TARCIRTANE, para oitiva a ser realizada em data próxima.

Cordialmente,


AUGUSTO CAMPOS
Vereador

Assinado em 08/08/02, na 1ª R.O. Nº 11068



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 8 de agosto de 2002.

Memo CPI-ECLFTM Nº 008/02
(Favor mencionar esta referência)

Exmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa, com a finalidade de apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, venho, por meio deste, em atenção a deliberação desta Comissão, solicitar a Vossa Excelência as dignas providências no sentido de encaminhar a esta CPI o conjunto de documentos constantes do processo da extinta CPI dos Precatórios - instalada no Senado Federal em novembro de 1996 para investigar procedimento adotado na autorização, emissão e negociação de títulos estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996, enviados por aquele Parlamento Federal a pedido da já extinta CPI destinada a apurar a Dívida Pública no município de São Paulo, cujo relatório final, publicado no D.O.M. de 03 de

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

PRESIDÊNCIA - CMSP

RECEBIDO

HORA 10 21 DATA 12 08 02



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	062	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.268		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

outubro de 2001, faz menção aos referidos documentos (pág. 37, 1ª e 2ª colunas), que possuem especial importância para as investigações efetuadas por esta CPI.

Com o término dos trabalhos da CPI da Dívida Pública, tal documentação (anexo XV daquele processo, em 09 volumes) encontra-se guardada em cofre na sede da Assessoria Policial Militar desta Casa.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração, encarecendo a possível brevidade no atendimento da presente solicitação, tendo em vista a exigüidade do prazo para os trabalhos a cargo desta Comissão.

Eliseu Gabriel

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor

José Eduardo Cardozo

DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 063 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 8 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 001/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 14 de agosto de 2002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,


VEREADOR ELISEU GABRIEL
Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Anderson Tarcitani da Silva
Rua Holanda, 251 – Ap. 52
Santo André – SP
09210-050

CERTIDÃO

Consoante deliberado por esta Comissão, cumprindo determinação da Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), certifico e dou fé que, praticando diligência às 15 h para intimar o Sr. Anderson Tarcitani da Silva, em seu endereço residencial na Rua Holanda nº 251, Apto. 52, município paulista de Santo André, para prestar depoimento no dia 14 de agosto de 2002 perante esta Comissão, não foi o mesmo encontrado. Segundo reportado pela Sra. que se identificou como Silvana Santos, alegou ser cunhada do intimando e recebeu uma cópia deste instrumento de intimação sob o compromisso de entregá-la ao Sr. Anderson Tarcitani da Silva assim que ele aparecesse, o intimando saíra sem previsão quanto a seu retorno. Do que, para constar registro de integral cumprimento do enfocado ato, é lavrado o presente termo, que vai assinado por mim e uma testemunha que tudo viu e acompanhou. São Paulo, 12 de agosto de 2002. x.x

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

MARIA ISABEL CAVALCA, Secretária

alsahelawalce



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 064 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 8 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 002/2002

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 14 de agosto de 2002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria a Senhora
Monica Tarsitani
Rua Santo André, 300
Santo André – SP
09020-230

CERTIDÃO

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

2

Elisabel Wallace



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 065 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 003/2002

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 14 de agosto de 2002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

Eliseu Gabriel
VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria o Senhor
Anderson Tarcitani da Silva
Rua Holanda, 251 – Ap. 52
Santo André – SP
09210-050

CERTIDÃO

X.X

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

ARÃO MARTINS DOS SANTOS, Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	066	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 11.068		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 13 de agosto de 2002.

Of. CPI-ECLFTM Nº 004/2002

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM: o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002), em cumprimento ao deliberado por esta Comissão e em consonância com o disposto nos artigos 33, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e 92, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, INTIMO V.Sª para prestar depoimento perante esta CPI na reunião a ser realizada no dia 14 de agosto de 2002, às 19 horas, nesta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí nº 100, Bela Vista, nesta Capital.

Atenciosamente,

Eliseu Gabriel
VEREADOR ELISEU GABRIEL

Presidente da CPI

A Sua Senhoria a Senhora
Monica Tarsitani
Rua Doutor Veiga Filho, 340 - Ap. 211
Higienópolis - São Paulo - SP
01229-001

CERTIDÃO

IRINEU BOSQUEIRO FILHO, Secretário

ARÃO MARTINS DOS SANTOS, Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	067	de	
Processo nº	089/2002		
Irineu Bosqueiro Filho			
Razão 11.062			

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 8 de agosto de 2002.

Memo CPI-ECLFTM Nº 008/02
(Favor mencionar esta referência)

Exmo. Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa, com a finalidade de apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, venho, por meio deste, em atenção a deliberação desta Comissão, solicitar a Vossa Excelência as dignas providências no sentido de encaminhar a esta CPI o conjunto de documentos constantes do processo da extinta CPI dos Precatórios - instalada no Senado Federal em novembro de 1996 para investigar procedimento adotado na autorização, emissão e negociação de títulos estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996, enviados por aquele Parlamento Federal a pedido da já extinta CPI destinada a apurar a Dívida Pública no município de São Paulo, cujo relatório final, publicado no D.O.M. de 03 de

Para contatos e entrega de documentos, procurar a sede da Secretaria da CPI
Viaduto Jacaré nº 100, 2º andar, sala 208, São Paulo-SP, 01380-900, tel: 3111-2555

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

RECEBIDO

Prot. n.º 636 Data: 13/08/02
Recebido por: encha no



Câmara Municipal de São Paulo

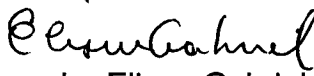
Folha nº	068	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Ref.	11.078	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

outubro de 2001, faz menção aos referidos documentos (pág. 37, 1ª e 2ª colunas), que possuem especial importância para as investigações efetuadas por esta CPI.

Com o término dos trabalhos da CPI da Dívida Pública, tal documentação (anexo XV daquele processo, em 09 volumes) encontra-se guardada em cofre na sede da Assessoria Policial Militar desta Casa.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração, encarecendo a possível brevidade no atendimento da presente solicitação, tendo em vista a exigüidade do prazo para os trabalhos a cargo desta Comissão.


Vereador Eliseu Gabriel
Presidente da CPI

A Sua Excelência o Senhor
José Eduardo Cardozo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Secur Fls. 03
13/08/02
Manoel J. Nogueira Neto
Gabinete da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 069 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Papel para informação, rubricado sob03.....

Do memo CPI ECFLFTM 008/02 08/08/02.

(A)

Manoel J. Nogueira Neto
Gabinete da Presidência

①

Interessado: CPI LFTM/Presidente Vereador Eliseu Gabriel

Assunto : Solicita documentos constantes da CPI da Dívida Pública (ANEXO XV)

APMCMSP

Major Wanderley

Para atendimento do solicitado na inicial.

13/08/02

José Carlos Pegolaro
Chefe de Gabinete
Presidência

mjnn

APMCMSP	
Protocolo n.º	1938
Data	13 / AGO / 02
Horário	16:10 hr

②

Em 13 ago 2002

ao 2.º of. S. adm. da APMCMSP

1. Proceder a entrega dos volumes solicitados, através de guia/control.
2. Conferir informações do Sr Irineu Secretário da respectiva CPI ouverão consultas diversos aos documentos citados.

WANDERLEY MEDEIROS
Maj PM

3

Do L CH de AP-CPSP.

1 Ciente

2. Fao a duas luas para
amixar eos antes..

TADO MARINO BUONO
Cap. PM em m de Rm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ...04.....

Memo CPI-ECLFTM Nº 008/02

do processo nº de 19 / / (a)

WANDERLEY MEDEIROS
Maj PM Chefe da APMCMSP

Ao Exmo Sr Vereador

Eliseu Gabriel – Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das L.F.T.M.

Em atendimento ao solicitado, informo a V.Ex.^a que a documentação constante da C.P.I./ Dívida Pública (anexo XV – 09 volumes) encontra-se à disposição nesta Assessoria Policial Militar.

Atenciosamente,

WANDERLEY MEDEIROS
Maj PM - Chefe

Folha nº 070 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

Recebido na Secretaria das
Comissões em 13/08/02
às 18 h 35 min.
RF 11068

10

10

10

10

10

10

10

10

10

10

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	071	do
Processo nº	089/2002	
Irineu Bosqueiro Filho		
Reg. 17.068		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

Memo CPI-ECLFTM Nº 011/2002
(Favor mencionar esta referência)

Sr. Diretor Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria as dignas providências para que sejam designados Assessores Jurídicos para esta CPI.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eliseu Gabriel

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da CPI

RECEBIDO EM DG

14/08/02

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 071 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 11.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

Memo CPI-ECLFTM Nº 011/2002
(Favor mencionar esta referência)

Sr. Diretor Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria as dignas providências para que sejam designados Assessores Jurídicos para esta CPI.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eliseu Gabriel

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da CPI

RECEBIDO EM DG

14/08/02
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 071 do
Processo nº 089/2002
Irineu Bosqueiro Filho
Reg. 17.068

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

Memo CPI-ECLFTM Nº 011/2002
(Favor mencionar esta referência)

Sr. Diretor Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito em epígrafe, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria as dignas providências para que sejam designados Assessores Jurídicos para esta CPI.

Ao ensejo, renovo os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eliseu Gabriel

Vereador Eliseu Gabriel

Presidente da CPI

RECEBIDO EM DG
14/08/02
[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

PORTARIA 22823/02.

DESIGNANDO RAIMUNDO BATISTA, Assessor Técnico Supervisor (ST.1) substituto, padrão QPA-18-C, registro funcional nº 10989, e SEBASTIÃO ROCHA, Assessor Técnico Supervisor (ST.3) substituto, padrão QPA-18-B, registro funcional nº 10970, para assessorarem a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a Emissão e Comercialização das LFTM.

Publicado no	DIÁRIO OFICIAL
de	15, 08, 2002
página	66
coluna	2ª
Conferido:	<i>[Assinatura]</i>

Irineu Bosqueiro Filho
R.F. 11.068

Folha nº	72	do
Processo nº	089/2002	
Maria Isabel Cavalc		
Reg. 10.949	<i>[Assinatura]</i>	



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS LFTM; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO DAS LFTM NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO. (RDP Nº 089/2002)

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2.002, às 19 h 30 min, na Sala Tiradentes, 8º andar desta Edilidade, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM; o índice utilizado na correção dos precatórios municipais; o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União (RDP Nº 089/2002). Estavam presentes os seguintes Vereadores membros: Eliseu Gabriel, na Presidência, Augusto Campos, Relator, Ricardo Montoro e Rubens Calvo. O Senhor Presidente abriu os trabalhos. Foi ouvido depoimento da Senhora Mônica Eskinazi. O Senhor Anderson Tarcitani da Silva, com depoimento marcado para esta reunião, não compareceu. Houve requerimentos e deliberações sobre assuntos diversos. Determinou o senhor Presidente que a transcrição da gravação desta reunião fosse considerada a ata dos trabalhos, necessariamente encabeçada por este documento de praxe, devidamente assinado pelos presentes, e juntadas aos autos. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidência desta Comissão deu por encerrada a sessão. Eu, Irineu Bosqueiro Filho, Secretário, lavrei o presente termo que vai assinado por todos os membros presentes e por mim.

Eliseu Gabriel, Presidente

Eliseu Gabriel

Augusto Campos, Relator

Augusto Campos

Ricardo Montoro

Ricardo Montoro

Rubens Calvo

Rubens Calvo

Irineu Bosqueiro Filho, Secretário

Irineu Bosqueiro Filho



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PARA APURAR A EMISSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS
LFTM'S; O ÍNDICE UTILIZADO NA CORREÇÃO DOS
PRECATÓRIOS MUNICIPAIS; O IMPACTO DA EMISSÃO
DAS LFTM'S NA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E O
CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL CELEBRADO COM A UNIÃO**

**SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA**

**MEMBROS: ELISEU GABRIEL - PRESIDENTE
AUGUSTO CAMPOS
RUBENS CALVO
RICARDO MONTORO
VICENTE CÂNDIDO**

**REUNIÃO REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 14 DE AGOSTO DE 2002.**

5538

Folha nº 74 do
Processo nº 089/2002
Maria Isabel Cavalca
Reg. 10.949



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F01 Folha:1

Taq.:beth

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Hoje é 14 de agosto de 2002, são 19:30 e estamos iniciando a segunda sessão ordinária da CPI das Letras Financeiras do Tesouro Municipal. Na qualidade de presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a emissão e comercialização das letras financeiras do Tesouro Municipal, o índice utilizado na correção dos precatórios municipais, o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, RDB 089/2002.

Com a presença do Vereador Calvo, do Vereador Augusto Campos, do Vereador Eliseu Gabriel, em obediência dos dispositivos regimentais declaro abertos os trabalhos da segunda sessão ordinária desta CPI.

A jornada de hoje será reservada ao depoimentos dos Srs. Anderson Tarcitani e da Sra. Mônica Tarcitani.

Peço à secretaria para que inicialmente fale a Sra. Mônica Tarcitani.

Há uma correção a ser feita dizendo que o nome é Mônica Esquinase.

- Apartes fora do microfone.

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Sr. Luiz Riceto Neto é o advogado da Sra. Mônica Esquinase, OAB 81.442.

Mais algumas rápidas instruções antes de fazermos o termo: à presidência é reservado o direito de, enquanto dirigir os trabalhos, indeferir perguntas que forem dirigidas ao depoente que não tenham relação imediata e direta com o objeto da investigação. Da mesma forma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F01 Folha:2

Taq.:beth

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

devem ser ...(inaudível)... eloquentes se tratar de assuntos divergentes do assunto desta CPI.

No caso dos desvios, serão reprimidos em nome da preservação da investigação bem como em homenagem aos princípios constitucionais e aos direitos e garantias individuais.

No caso do advogado do depoente, que é o Sr. Luiz Riceto, não poderá influir nem interferir de qualquer modo nas respostas do mesmo podendo, entretanto, protestar junto à presidência da CPI quando julgar necessário em defesa dos direitos fundamentais de seu cliente pois a situação incita e o dever constitucional do advogado.

Então, quero inicialmente que a Sra. Mônica leia em voz alta o termo de compromisso que está sendo entregue pelo secretário da comissão.

A SRA. MÔNICA ESQUINASE - Eu, Mônica Esquinase, convocada para depor perante esta comissão parlamentar de inquérito para apurar a emissão e comercialização das LFTM, o índice utilizado na correção dos precatórios municipais, o impacto da emissão das LFTM na dívida pública municipal e o contrato de refinanciamento da dívida pública municipal celebrado com a União, RDB089/2002. Comprometo-me sob as penas de lei, especialmente para os efeitos do artigo 342 do Código Penal e na forma do artigo 203 do Código de Processo Penal a dizer tudo o que sei e o que me for perguntado sobre a matéria de que trata esta comissão. São Paulo, 14 de agosto de 2002. (Pausa)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F01 Folha:3

Taq.:beth

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Primeiramente, Sra. Mônica, a senhora tem alguns minutos, se quiser, para uma exposição inicial. Se desejar falar alguma coisa, prefere só responder às perguntas? Ok.

Vamos abrir a palavra para os Srs. Vereadores. O nobre Vereador Calvo inicialmente.

O SR RUBENS CALVO (PSB) - Da. Mônica, é um prazer imenso tê-la aqui. A Sra. Respondeu ao nosso convite para nos ajudar as esclarecer os trabalhos desta CPI que se iniciou já há oito meses. Esta é a segunda CPI do mesmo tema. É um desdobramento do tema.

Vamos fazer algumas perguntas básicas e depois, algumas considerações para que a senhora saiba por que foi chamada aqui.

A senhora, percebi, não tem o mesmo sobrenome que o seu marido.

R - Somos primos de segundo grau.

P - Desculpe, pensei que fossem casados. A senhora morou com ele em Foz do Iguaçu?

R - Não.

P - A senhora acompanhou a vida dele lá em Foz do Iguaçu?

R - Não, não sei de nada de Foz do Iguaçu.

P - Mas a senhora sabe que ele morou em Foz do Iguaçu?

R - Não.

P - A senhora não sabe onde ele trabalhou? A senhora acompanha sempre?

R - Não.

P - Como era o contato seu com ele?

Folha nº 77	do
Processo nº 089/2002	
Maria Isabei Cavalc	
Reg. 10.949	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F01 Folha:4

Taq.:beth

Evento: LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Com o Anderson? A mãe dele que é minha prima. Uma certa época ele precisava de emprego e foi quando eu indiquei ele para trabalhar.

P - Aonde?

R - No escritório que era do meu marido.

P - Que época foi essa?

R - Não me lembro a data. Faz muito tempo.

P - Quantos anos? Quantos anos tinha o seu primo. Daí a gente faz as contas.

R - Mais ou menos o que eu acho que foi uns dez anos. De hoje há dez anos, nove...

P - E quais eram as atividades envolvidas com ele na empresa do seu marido?

R - Era como contínuo. Ele era como um contínuo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F02 Folha:1

Taq.:beth

Evento:LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

Ele era como um contínuo. Ele estava desempregado e estava como contínuo.

P - E a senhora acompanha as atividades da empresa do seu marido?

R - Não.

P - Qual é o ramo do seu marido?

R - Hoje ele trabalha de...como é que chama? Ele faz terceirização de aparelho cirúrgico.

P - E na ocasião?

R - Era escritório de agência de turismo.

P - E esse escritório tinha filial em Foz do Iguaçu?

R - Não sei. Acho que não, mas eu não sei, não sei.

P - Qual é o nome todo do seu marido, por favor?

R - Elliot (?) Maurício Esquinase.

P - Não entendi.

R - Elliot Maurício Esquinase.

P - A atual moradia do seu primo, o Anderson, em Santo André, se não me engano, o imóvel é de sua propriedade?

R - É.

P - Desde quando ele está morando lá?

R - (Pausa) Foi em 98. Acredito que foi em 98.

P - Há quatro anos?

R - 98. É.

P - Mais ou menos quatro anos. Por que houve a necessidade de a senhora ceder o imóvel? É gratuitamente ou paga aluguel?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F02 Folha:2

Taq.:beth

Evento:LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

R - Eu havia comprado para investir, depois como o mercado eu achei que tinha caído a possibilidade de fazer negócio ou de vender, eu resolvi alugar e quis alugar para uma pessoa mais próxima. Como eu achei, ele precisava, que seria uma pessoa que não...eu não queria colocar uma pessoa estranha. Daí eu perguntei para ele.

P - A senhora tem contrato por escrito por ele ou foi só acordo de primo para primo.

R - Contrato nós tivemos verbal.

P - Desculpe perguntar mas ele paga quanto de aluguel para a senhora?

R - Duzentos reais.

P - Valor simbólico, então?

R - É, porque ele já paga as despesas, condomínio e alguma coisa que já me livra dessas despesas.

P - Atualmente a senhora têm mantido contato com o Anderson?

R - O contato que tenho com ele é estritamente uma vez por mês quando ele me mostra que pagou as contas do apartamento.

P - E nessas ocasiões ele tem dito para a senhora...

O SR. ELISEU GABRIEL (PDT) - Desculpe, quero anunciar a presença do Vereador Ricardo Montoro.

O SR RUBENS CALVO (PSB) - É nessas ocasiões, por não se tratar de uma pessoa estranha, por ter laço sanguíneo, em quem a senhora confia a ponto de fazer um contrato verbal, que ocupe um



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Rod.:F02 Folha:3

Taq.:beth

Evento:LET

Orador:

Data: 14-08-02

Sem Revisão da Taquigrafia

imóvel da senhora, ainda mais em épocas como hoje em que ouvimos notícia de filhos que tomam bens dos pais?

A gente sabe o quanto é arriscado colocarmos alguém para morar em imóvel nosso? Então, nesse laço de família e amizade e acima de tudo, confiança, a senhora deve ter liberdade de conversar sobre a vida particular dele nesses encontros mensais.

Acredito que após a última ida dos nossos técnicos da CPI ao apartamento - e na ocasião, parece, ele havia viajado com a esposa, após esse episódio ele foi recolher, pagar o aluguel para a senhora e a senhora teve contato com ele, ultimamente.

R - É, mas é exatamente isso. O contato que tenho, desde que surgiu esse problema não quis me aprofundar em nada, entendeu? De saber o que é, o que não é. Não quis me aprofundar.

Então, o relacionamento dele comigo é estritamente esse, enquanto ele estiver se portando, pagando direitinho os duzentos reais, pagando as contas do apartamento, para mim é o que quero, entendeu?

Até eu resolver...(regina)

